

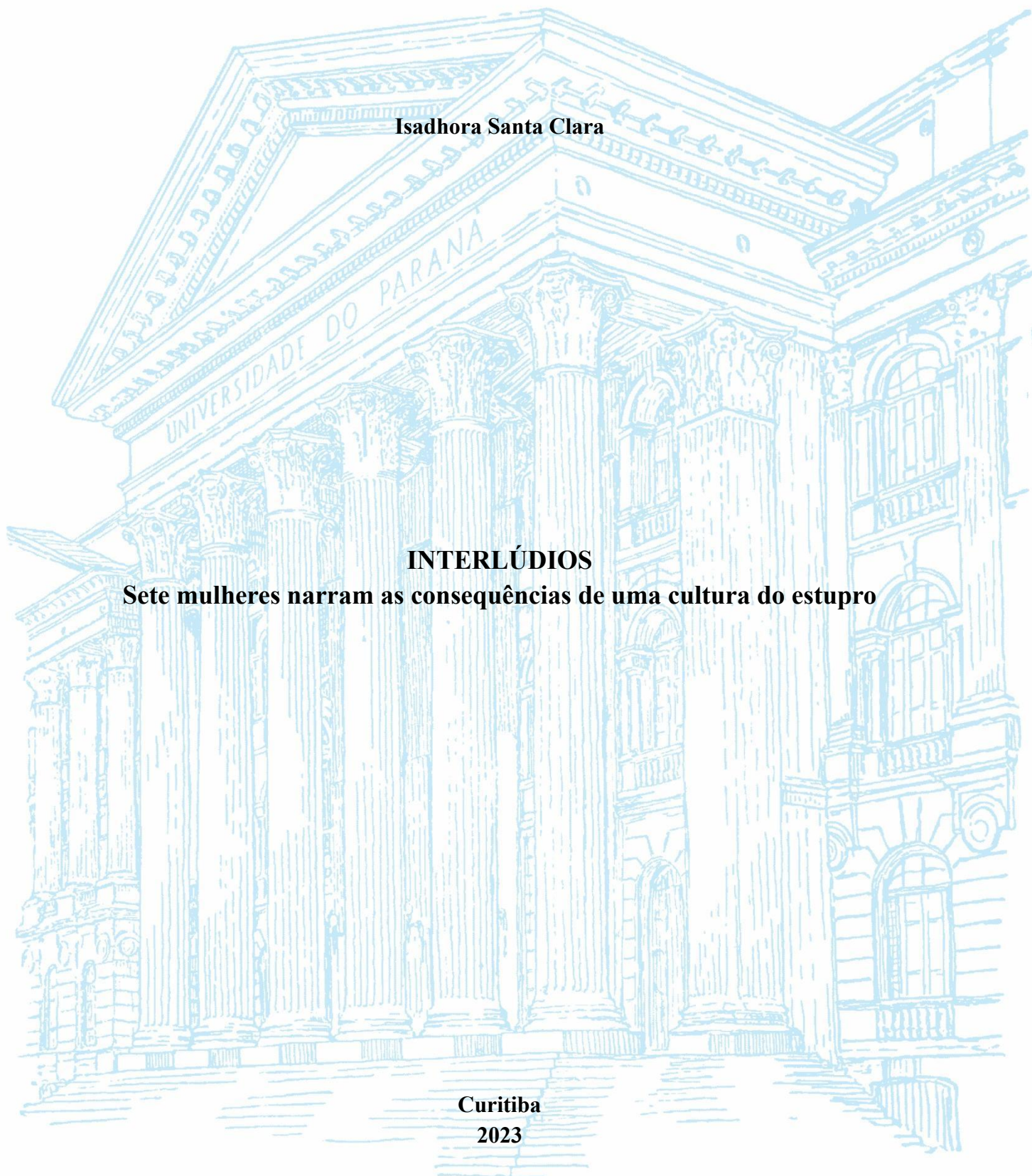
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Isadhora Santa Clara

INTERLÚDIOS

Sete mulheres narram as consequências de uma cultura do estupro

**Curitiba
2023**



ISADHORA SANTA CLARA

INTERLÚDIOS

Sete mulheres narram as consequências de uma cultura de estupro

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao curso de Jornalismo, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Jornalismo.

Orientação: Prof. Dra. Valquíria John

Curitiba

2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN
COORDENAÇÃO DO CURSO DE JORNALISMO

**AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM JORNALISMO II**

ALUNA:
ISADHORA SANTA CLARA - GRR 20194981
TÍTULO DO TRABALHO: "INTERLÚDIOS: Sete mulheres narram
as consequências de uma cultura do estupro"

DATA E HORÁRIO DA DEFESA: 29/06/2023, às 10:30 horas

BANCA EXAMINADORA	ASSINATURA	NOTA
Alexia Saraiva	<i>Alexia Saraiva</i>	100
José Carlos Fernandes	<i>José Carlos Fernandes</i>	100
Valquíria Michela John	<i>Valquíria John</i>	100
MÉDIA FINAL:		100

Curitiba, 29 de junho de 2023.

Assinatura: _____

Valquíria Michela John

Valquíria Michela John
Orientadora



Surviving's ugly work, but here I am, so hideously alive.

(Girl, isolated - Trista Mateer)

RESUMO

Este relatório procura contextualizar a produção do livro-reportagem intitulado Interlúdios sobre o delito de estupro no Brasil e fatores que impactam a absolvição de um réu, além de argumentar como esses fatores colaboram para um cenário de impunidade. Introduzindo casos cuja repercussão midiática é relevante, como Mariana Ferrer e Amanda Audi, ambas vítimas da situação já descrita, argumenta-se a presença histórica do estupro na sociedade brasileira, tal como sua instrumentalização na manutenção da violência de gênero contra a mulher. A partir disso, expõe-se aspectos institucionais que fragilizam o atendimento da vítima, relacionando-os aos estigmas de gênero, e evidenciando como regularmente auxiliam na construção de versões errôneas da mulher vítima de estupro. Com isso, é possível estabelecer um entendimento mais compreensivo das histórias de quem passou pela engrenagem do atendimento à mulher, e narrá-las com o objetivo de potencializar as discussões sobre este cenário.

PALAVRAS-CHAVE: Estupro, Violência de gênero, Culpabilização da vítima, Livro-reportagem, Jornalismo literário

ABSTRACT

This report seeks to contextualize the production of a book-report about the crime of rape in Brazil and factors that impact the acquittal of a defendant, in addition to arguing how these factors contribute to a scenario of impunity. Introducing cases whose media repercussion is relevant, such as Mariana Ferrer and Amanda Audi, both victims of the situation already described, the historical presence of rape in Brazilian society is argued, as well as its instrumentalization in the maintenance of gender violence against women. From this, institutional aspects that weaken the victim's care are exposed, relating them to gender stigmas, and showing how they regularly help in the construction of erroneous versions of the woman victim of rape. With this, it is possible to establish a more comprehensive understanding of the stories of those who have passed through the gears of women's care, and narrate them with the objective of enhancing discussions about this scenario.

Keywords: Rape; Gender Violence, Victim blaming, Literary Journalism

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
1.1 MARIANA FERRER E AMANDA AUDI.....	7
1.2 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	11
2. OBJETIVOS.....	12
2.1 GERAL.....	12
2.2 ESPECÍFICOS.....	12
3. CULTURA DO ESTUPRO.....	13
3.1 GÊNERO, PATRIARCADO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	13
3.2 OS MITOS DO ESTUPRO.....	16
3.3. ESTUPRO COMO INSTRUMENTO DE DOMINAÇÃO E OS PERFIS DAS VÍTIMAS.....	19
3.4 O ABUSO SEXUAL INFANTO-JUVENIL.....	24
4. DELITO DE ESTUPRO.....	28
4.1 LEGISLAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER.....	28
4.2 PADRÕES DO CRIME E CONSTRUÇÃO DE UM JULGAMENTO.....	31
4.3 DANOS À SAÚDE MENTAL E FÍSICA.....	33
4.4 O QUE É IMPUNIDADE?.....	36
5. MODALIDADE.....	42
5.1 LIVRO-REPORTAGEM E ESCRITA CRIATIVA DA NÃO FICÇÃO.....	42
5.1.1 O protagonismo de um perfilado.....	43
5.1.2 Inspirações e formatos semelhantes.....	46
5.2 DETALHAMENTO DO LIVRO PRODUZIDO.....	47
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
REFERÊNCIAS.....	52

1. INTRODUÇÃO

Inspirado pelo caso de Mariana Ferrer e de Amanda Audi e pelo medo do estupro, um sentimento que a maioria das mulheres já sentiu, o livro-reportagem *Interlúdios* tem como protagonistas sete mulheres sobreviventes de estupro. Suas histórias guiam um panorama geral sobre o crime, e como existe aos olhos do Poder Judiciário e da sociedade em geral.

O livro-reportagem aqui relatado é dividido em cinco capítulos, compostos por um perfil e um conto, ambos centrados em uma sobrevivente. Também há uma breve apresentação da proposta, um prefácio e um posfácio. Ao final, ainda há 19 depoimentos de mulheres, recolhidos pelas ruas de Curitiba.

Além da factualidade, que se faz presente dentro do perfil, buscou-se na ficção aprofundar a sensibilidade sobre esse crime, ao explorar detalhes pessoais da vida das mulheres que demonstram como o estupro é uma interrupção constante. Desse modo, esse relatório procura fundamentar a realização deste livro para que possa cumprir seu propósito de estabelecer o estupro como uma violência de gênero estruturalizada.

A proposta é que o livro-reportagem desenvolva discussões sobre o tratamento que vítimas de estupro recebem, da rede insitucional de proteção à mulher tal como das pessoas que são mais próximas. Assim, expõe-se manifestações machistas que justificam o crime de estupro e prejudicam a qualidade da recepção das sobreviventes, em adição a sua qualidade de vida.

1.1 MARIANA FERRER E AMANDA AUDI

Dia três de novembro de 2020, o *The Intercept Brasil* publicou uma reportagem¹ expondo a absolvição do empresário de futebol André Camargo Aranha, acusado de estupro de vulnerável pela promotora de eventos Mariana Borges Ferreira em 2018. O crime, segundo Mariana, aconteceu durante uma festa de abertura do verão no Café de la Musique, em Jurerê, Florianópolis.

O acusado, em sua primeira versão dos fatos, afirma que não teve contato com a garota. Entretanto, um vídeo publicado pelo *The Intercept*² mostra Mariana, grogue, subindo uma escada

¹ A reportagem pode ser acessada pelo hiperlink: [Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de estupro culposos e advogado humilhando jovem](#).

² [Defesa humilha influencer Mariana Ferrer em julgamento que terminou com tese de 'estupro culposos'](#)

com a ajuda de Aranha em direção a um camarim restrito do clube. Eles sobem os degraus às 22h25. Seis minutos depois, ela desce, seguida do homem.

Devido às imagens, em sua segunda versão, Aranha alega que realizou apenas sexo oral em Mariana. O exame pericial de corpo de delito, entretanto, indicou que houve rompimento do hímen e o material genético dele foi confirmado na roupa íntima de Mari. No seu depoimento, ela afirma que não há lembranças entre o momento em que uma amiga a puxou pelo braço e a levou para um dos camarotes do Café em que o empresário Aranha estava e a hora em que “desce uma escada escura”.

A defesa de Mariana acusou o empresário de estupro de vulnerável já que ela acredita ter sido dopada. Entre as provas, considerou o material genético encontrado nas roupas de Mariana e as mensagens enviadas por ela, pedindo que as amigas a ajudassem, além dos depoimentos de sua mãe e do motorista do Uber que a levou até em casa.

Porém, o exame toxicológico de Mariana, realizado logo após o boletim de ocorrência, não indicou consumo de nenhuma substância, alcoólica ou ilícita, que confirmasse que a jovem estivesse incapacitada de consentir. Dessa forma, de acordo com as alegações finais do promotor responsável pela defesa de Aranha, a ausência de consentimento não foi causada por uma substância e, portanto, o dolo não poderia ser comprovado. “Se a confusão acerca da idade pode eliminar o dolo, por que não se aplicar a mesma interpretação com aquele que mantém relação com pessoa maior de idade, cuja suposta incapacidade não é do seu conhecimento?”, afirma no documento, justificando a teoria com a tese de Guilherme de Souza Nucci³.

André Aranha foi inocentado e a absolvição foi mantida em 2º instância (ainda cabe recurso da defesa em instâncias maiores como o Supremo Tribunal Federal). A 3ª Vara Criminal de Santa Catarina justificou a sentença a partir do resultado toxicológico: “a ausência de

É possível visualizar Mariana descendo as escadas a partir dos 30 segundos do vídeo, que acompanha a reportagem publicada após a oitiva da vítima, em 27 de julho de 2020.

³ A tese de Guilherme de Souza Nucci indica que a idade, como fator indiciante de vulnerabilidade, não é sempre clara. A partir dessa lógica, o advogado de Aranha argumenta que o consentimento nem sempre está claro. A reportagem do Intercept adicionou uma cópia das alegações finais do advogado em 4 de novembro de 2020.

consentimento por parte da vítima, decorrente da impossibilidade de oferecer resistência (pela ingestão de substância ou embriaguez) não ficou demonstrada.”⁴

O auto não desconsiderou a materialidade das provas e da autoria do evento, devido à incontestabilidade do material genético de Aranha encontrado na vítima e o exame de corpo de delito, mas também considerou que “não ficou suficientemente comprovado que Mariana Borges Ferreira estivesse alcoolizada – ou sob efeito de substância ilícita – a ponto de ser considerada vulnerável, de modo que não pudesse se opor à ação de André de Camargo Aranha ou oferecer resistência.” Ou seja, a dúvida recaiu sobre a vulnerabilidade da vítima.

A reportagem do Intercept demonstra que não há precedente jurídico para defender essa tese. Nesse momento, surge a expressão “estupro culposos”. Ainda que não tenha sido usada no processo, a expressão é artifício jornalístico⁵ para simplificar a tese do promotor no pedido de absolvição. Essa justificativa considera que o dolo só é comprovável se houver plena consciência que a vítima não consente, além de todos os “elementos constitutivos do tipo penal”.

O caso de Mari Ferrer é repleto de negligência e precedentes perigosos — o primeiro delegado responsável pela investigação não requisitou as imagens do local do crime e o local alegou que as imagens são deletadas automaticamente após quatro dias. A troca de promotores e delegados, sumiços de imagens, e mudanças de depoimentos do acusado demonstra que é um processo tumultuado. Também é repleto de preconceitos.

A reportagem do Intercept incluiu um vídeo⁶ de quatro minutos e oito segundos, da oitiva da vítima, realizado no dia 27 de julho de 2020 durante 45 minutos. O vídeo viralizou online pela brutalidade e desrespeito com a qual a jovem foi tratada. Em certo momento, Mariana teve que implorar por respeito – o advogado do réu, Cláudio Gastão da Rosa Filho, a havia pintado como uma mulher provocadora e de má-índole, e alterado imagens de ensaios fotográficos para provar

⁴ O auto nº 0004733-33.2019.8.24.0023, da Ação Penal - Procedimento Ordinário/PROC, cujo autor é o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, contra o réu André de Camargo Aranha. Para conferir uma cópia do documento, acesse o link: <https://www.conjur.com.br/dl/palavra-mariana-ferrer-nao-basta.pdf>

⁵ A reportagem foi atualizada em 3 de novembro de 2020, às 21h54, para explicar que a expressão ‘estupro culposos’ foi usada pelo Intercept para resumir o caso e explicá-lo para o público leigo. O artifício é usual no jornalismo. Em nenhum momento o Intercept declarou que a expressão foi usada no processo.

⁶ Link de acesso à oitiva da vítima na íntegra, publicado no youtube pelo Estadão: [Veja a íntegra da audiência de Mariana Ferrer em julgamento sobre estupro](#)

que a jovem era promíscua, as descrevendo como “ginecológicas”. Ele não é questionado sobre a relevância das imagens para o caso ou sobre a relação com a acusação.

No mesmo vídeo, o advogado celebra o fato de não ter uma filha do mesmo “nível” de Mariana e a repreende por chorar: “não adianta vir com esse teu choro dissimulado, falso e essa lábia de crocodilo”. Mais tarde, o The Intercept atualizou a publicação e afirmou, por intermédio judicial, que as objeções ocorreram em diferentes momentos que não foram incluídos no vídeo.⁷

O tratamento ao qual Mariana foi submetida, seja pela defesa do réu ou pelo próprio veredito, não é surpreendente em casos de violência sexual. Quando a jornalista Amanda Audi denunciou o estupro que sofreu, o resultado foi semelhante ao de Mariana — assim como André Aranha não foi considerado suficientemente culpado e foi absolvido, o suposto⁸ estuprador de Audi escapou virtualmente ileso.

Ela alega ter sido estuprada dentro de sua própria residência, em outubro de 2019, pelo economista Alexandre Andrada, professor da Universidade de Brasília (UnB) que mantinha uma coluna no Intercept na época, após um encontro entre amigos de trabalho. O processo acabou sendo arquivado, de acordo com a reportagem do jornal Plural⁹, por que o juiz identificou uma “confusão de sentimento” entre ambas as partes.

Em seguida, Andrada processou Amanda por calúnia e difamação. Como resultado, Amanda não pode mais falar sobre o estupro. Mais tarde, em recurso da defesa deferido pela justiça, o acusado também foi impedido. Entretanto, continua casado e empregado na UnB. Amanda, em contrapartida, teve seu desempenho no trabalho prejudicado e pediu demissão. Durante meses, ela também sofreu com ataques de pânico, e depressão profunda, de acordo com depoimentos de amigos, entrevistados pelo Plural.

⁷ A retificação por ordem judicial ocorreu dia 20 de dezembro de 2020, às 13h45. A atualização aconteceu devido à decisão liminar da juíza Cleni Serly Rauen Vieira, juíza substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis. Leia mais sobre [a decisão e a atuação do promotor e do juiz](#) durante a audiência de instrução e julgamento em que Mariana Ferrer foi ouvida como testemunha [aqui](#).

⁸ A palavra “suposto” é o termo jornalístico e jurídico utilizado em caso de não comprovação judicial da ação criminal.

⁹ A reportagem do Plural foi publicada em 1 de março de 2021. Acesso em: [Como Amanda Audi denunciou um estupro e perdeu o direito à própria voz](#).

1.2 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A resolução de ambos os casos abre precedentes para que as mulheres sejam questionadas ainda mais. Os procedimentos de ambos são também o resultado do que o feminismo chama de cultura do estupro¹⁰. Desse modo, propôs-se a construção de um livro-reportagem que recontre casos, como os de Mariana e de Amanda, em que a vítima é submetida a violências simbólicas ou institucionais, incitadas por estigmatizações do crime e da vítima de estupro. Para isso, é preciso entender como o estupro é interpretado na sociedade brasileira e as consequências desse crime.

Considerado um crime de natureza hedionda, a violação sexual abrange qualquer ato libidinoso realizado sem o consentimento de uma das partes envolvidas. É, na mais básica das definições, uma imposição de uma vontade perversa sobre a integridade de outro. A definição de Rita Segato (2003, p. 21-22) está em consonância com essa afirmação: “referindo-se à violação como o uso e abuso do corpo de outrem, sem que este último participe com intenção ou vontade comparáveis”.

No contexto deste Trabalho de Conclusão de Curso, trata-se apenas da violação sexual entre gêneros binários, especificamente do homem que agride sexualmente uma mulher. Isto não significa que as violências sexuais contra homens, mulheres transgêneros, pessoas não-binárias ou de qualquer outra identidade sejam negligenciáveis. Cada uma dessas violências tem características próprias e circunstâncias históricas e sociais específicas, que apesar de similares devido ao caráter opressivo, não são comparáveis.

Em seguida, é preciso compreender os danos causados por uma violação sexual, tanto os físicos quanto os emocionais. Em situações particularmente brutais, a violência sexual pode ter danos físicos irreversíveis e até mesmo resultar em morte. Já as dores emocionais têm ramificações duradouras e tendem a continuar presentes durante anos.

Em situações em que a denúncia é realizada, a burocracia dos procedimentos jurídicos e atendimento médico, além da exposição durante a construção de um julgamento de estupro, têm suas próprias consequências. Quadros de depressão, ansiedade, síndrome do pânico, isolamento e

¹⁰ Conforme explicam Campos et al (2017): “A expressão ‘cultura do estupro’ não é nova. As feministas norte-americanas já falavam de uma cultura do estupro nos Estados Unidos nos anos 1970, dando início, a seguir, a um movimento antiestupro” (p. 982)

diversos distúrbios psicossomáticos, inclusive suicídio, são frequentes (SOUZA *et al*, 2013, p. 102).

Para tratar de impunidade, é necessário compreender a partir de quais critérios as instituições avaliam um caso de estupro — quais argumentos são comuns entre a defesa do acusado, por exemplo. É necessário também evidenciar os efeitos de uma cultura de estupro dentro das instituições que deveriam rigorosamente punir agressores, assim argumentando como essas negligências podem ser vistas como estruturais.

Por fim, é necessário justificar a escolha do livro-reportagem para abordar o tema e detalhar a estrutura do produto. Em síntese, a proposta deste TCC foi a de construir um livro de recordações de um crime e as sequelas que permanecem, baseado nas memórias das vítimas, pelo qual busca-se expor a natureza hedionda do estupro e do estigma atribuído às sobreviventes. Nesse tópico, é preciso também associar cada relato a um cenário específico de impunidade.

2. OBJETIVOS

2.1 GERAL

Narrar histórias de sobreviventes de estupro e as violências subsequentes às quais foram submetidas, de modo a expor a natureza hedionda do crime e dos estigmas atribuídos por uma cultura do estupro.

2.2 ESPECÍFICOS

- Expor o que é cultura de estupro e como se manifesta historicamente no Brasil como violência de gênero;
- Descrever as impressões sobre o crime assim como as consequências dessa violência na vida das sobreviventes;
- Associar cada história a um cenário específico de impunidade.

3. CULTURA DO ESTUPRO

O termo “cultura de estupro” tornou-se popular no ativismo feminista para se referir a um “conjunto de comportamentos e ações que toleram o estupro praticado contra mulheres na sociedade” (Campos *et al*, 2017, p. 982), a partir das quais o estupro se torna justificável. Fazem parte desse conjunto, por exemplo, questionamentos sobre a índole da vítima, se teria provocado a violência ou seduzido o agressor, se teria resistido ou seria uma falsa acusadora.

Dependendo da resposta, a mulher não é mais considerada uma vítima. “Assim, o estupro se define pelo “código relacional da honra” que, reinscrito na modernidade, privilegia a honra das vítimas e de agressores, revelando a dificuldade de pensar o estupro como violência contra a pessoa, pois importa saber quem é a vítima para saber se houve ou não estupro” (MACHADO, 1998, p. 247).

A cultura de estupro fundamenta-se em estereótipos de gênero e regras de conduta associadas a categoria social de homem e mulher, pelas quais a mulher se torna responsável pela defesa da própria “honra”. Como será estudado a seguir, os elementos de uma cultura de estupro tornam mais fácil culpar uma vítima, e assim, banalizar um estupro.

3.1 GÊNERO, PATRIARCADO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No contexto da violência sexual contra a mulher, Andrade (2018) afirma que ao formular as categorias do patriarcado e do gênero, “a teoria feminista pôde, enfim, travar a discussão sobre estupro em outros termos, na medida em que a perspectiva da violência sexual como desvio individual deu lugar à tese do estupro como uma violência estrutural que merece especial atenção.” (p. 53)

A efervescência dessa tese entre as feministas da década de 1970, em particular norte-americanas e brancas, causou uma releitura do estupro. Contudo, Andrade (2018), pontua que a associação entre gênero e patriarcado deve ser cautelosa. Ela cita autoras como Rita Segato (1999, 2003, 2005), Lia Zanotta Machado (1998a, 2000a) e Heleieth Saffioti ([2004]2015) que não deixaram de abordar o patriarcado e o tratam de forma contextualizada a outros sistemas.

Na perspectiva de Heleieth Saffioti, pioneira dos debates sobre violência e gênero no Brasil, para discutir abuso sexual é necessário realizar essa associação. Em seu livro *Gênero*,

Patriarcado e Violência (2015), a autora se refere ao patriarcado como maquinário de opressão à mulher — nos termos da autora, a partir de uma lógica de dominação-exploração.

A partir de sua interpretação do trabalho de Saffioti, Letícia D’utra Costa (2021) resume que “o sistema patriarcal, como produto da supremacia do gênero masculino, domina as relações políticas, sociais e econômicas na sociedade, utilizando atributos repressores e discriminantes para validar a sua hierarquia” (p.52). A violência sexual contra a mulher, entre outras, é uma das expressões da manutenção deste sistema.

Para compreender o papel do gênero nesse contexto, Saffioti o separa em duas categorias sociais binárias distintas, mulher e homem, e define o termo como a “dimensão da cultura pela qual o sexo se expressa” (SAFFIOTI, 2015, p. 144). Para a autora, que rejeita o uso exclusivo do termo para compreender a opressão feminina, pois é imbuído de uma ideologia patriarcal, os gêneros binários são *categorias sociais*.

Dessa forma, é possível afirmar que a violência sexual depende da hierarquia mantida pelas categorias sociais — a opressão do homem sobre a mulher. O *gênero* é, portanto, composto por comportamentos perpetuados por uma sociedade patriarcal, tal como a brasileira, e a violência sexual contra a mulher é sustentada pelo que o feminismo vêm definindo como uma cultura do estupro. “Portanto, é denominado cultura do estupro o conjunto de violências simbólicas que viabilizam a legitimação, a tolerância e o estímulo à violação sexual” (SOUSA, 2017, p. 13).

Dessa forma, uma cultura do estupro é composta por valores, reproduzidos socialmente, que revitimizam a mulher. Sousa (2017) afirma que definir esse conjunto de comportamentos como um fator cultural significa torná-lo humano e corriqueiro. A autora o caracteriza como regras de conduta, que se não forem seguidas, resultam numa situação de risco.

Ainda conforme Sousa (2017), esses valores são inseridos na socialização da mulher desde a infância, ensinando que tipo e tamanho de roupas vestir, que tipo de maquiagem usar, como se comportar na rua, quando e como beber, quais horários pode sair de casa, e, assim, “sucessivamente, depositando na mulher a responsabilidade sobre os atos dos terceiros contra a sua integridade sexual” (SOUSA, 2017, p.13).

Esses fatores demonstram que a violência sexual cometida por homens contra mulheres é, sobretudo, uma violência de gênero. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, realizado pelo Fórum de Segurança Pública, mulheres representam 88,2% das vítimas¹¹.

Seguindo a definição de Saffioti, que trabalha a partir do conceito de direitos humanos, entende-se por violência todo agenciamento capaz de violá-los. A pesquisa que orienta as articulações do livro *Gênero, Patriarcado e Violência* (2015), intitulada “Violência doméstica: questão de polícia e de sociedade”, realizada entre 1988 e 1992, discorre sobre os impactos físicos e psicológicos da violência, a partir de cerca de 300 entrevistas com mulheres vítimas de abuso. O estupro, evidencia o livro, é uma entre várias agressões decorrentes das socializações de cada categoria social do gênero.

Em sua análise da pesquisa, Oliveira e Fontes (2020) demonstram que a violência contra a mulher é transversal. Assim como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 2006) identifica cinco tipos de violência — física, psicológica, moral, sexual e patrimonial —, a pesquisa observa que o delito de estupro costuma ser acompanhado de pelo menos outras duas modalidades de violência, como ameaças, humilhações verbais e homicídio (ou, mais precisamente, feminicídio).

Como consequência, o estupro é também uma ferramenta de poder, uma vez que o gênero, e aspectos interseccionais que serão trabalhados adiante, estabelece uma hierarquia. A partir disso, articula-se que o crime de estupro é interpretado por um conjunto de valores comuns ao imaginário social, enraizados em estigmas de categorias sociais.

De acordo com Andrade (2018), na literatura feminista, esse conjunto é referido como mitos do estupro, que limita diretamente o entendimento do que é este crime pela sociedade e pelo sistema penal. Assim, a percepção sobre o delito de estupro entra em conflito com a realidade do crime.

¹¹ Acesso em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/11-anuario-2022-uma-decada-e-mais-de-meio-milhao-de-vitimas-de-violencia-sexual.pdf>

3.2 OS MITOS DO ESTUPRO

Os mitos do estupro são originários do senso comum, de estereótipos sobre homens e mulheres que criam uma falsa noção de realidade e levam sobreviventes a pensarem sobre si mesmas como cúmplices e responsáveis pela violação da qual são vítimas. Perpetuá-los por gerações é o que constitui uma cultura de estupro. Simultaneamente, sugere que “falsas alegações de estupro são comuns, motivadas, sobretudo, por vingança ou arrependimento, que o estupro é um crime movido por paixão, que a sexualidade masculina é incontrolável e que estupro acontece somente entre estranhos” (SMITH e SKINNER, 2017, p. 3, *apud* Andrade. p. 54).

Andrade (2018) cita a feminista britânica Liz Kelly (1988) para identificar quatro mitos comuns sobre o estupro:

a) não foi estupro, apenas “sexo selvagem”, as mulheres dizem não quando querem dizer sim e que algumas mulheres acabam relaxando e sentindo prazer no ato; b) que as mulheres provocam o estupro pela maneira como se vestem e que elas assumem o risco ao saírem sozinhas; c) que só acontece com mulheres que moram em regiões pobres, contra mulheres que são sexualmente ativas ou que já foram abusadas anteriormente; d) por fim, que as mulheres fazem falsas acusações por vingança ou para proteger sua reputação. (KELLY, 1988, p. 35, *apud* ANDRADE, 2018, p. 54)

Os números evidenciam que o estupro não é um crime raro, hediondo em sua anormalidade. Segundo a pesquisa Percepções sobre direito ao aborto em caso de estupro, realizada pelo Instituto Patrícia Galvão e Locomotiva¹², 64% da população conhece uma mulher ou menina que já foi vítima de estupro.

Dados coletados para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apontam que, apenas no último ano, 66.020 boletins de ocorrência de estupro e estupro de vulnerável foram registrados no Brasil, com taxa de crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior. A subnotificação do crime de estupro, segundo a análise de Andrade (2018) e Vargas (2007), é comum, o que indica que o crime pode ser ainda mais corriqueiro do que os números indicam.

¹² Apresentação da pesquisa:

https://assets-dossies-ipc-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2022/04/IPatriciaGalvao_LocomotivaPesquisaDireitoaoabortoemCasodeEstuproMarco2022.pdf

Apenas entre março de 2020, mês que marca o início da pandemia de covid-19 no país, e dezembro de 2021, último mês com dados disponíveis, foram 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino. Os números representam um crescimento de 3,7% entre 2020 e 2021 — foram 56.098 estupros (incluindo vulneráveis), apenas do gênero feminino, recolhidos de boletins de ocorrência das 27 unidades federativas do Brasil.

Outro mito refere-se à figura do esturador. A socialização das mulheres ensina que o perigo vem de um estranho. Entretanto, na pesquisa de Saffioti (2015), “Violência doméstica: questão de polícia e de sociedade”, a figura do agressor é, usualmente, um homem que denota hierarquia superior, normalmente no seio familiar e, em sua maioria, o pai. Em adição a isso, o Anuário de 2022 indica que oito em cada 10 casos registrados em 2021 foram de autoria de um conhecido, considerando os registros em que esta informação estava disponível.

Ainda relacionado ao agressor, a cultura do estupro determina a violência do homem como intrínseca à masculinidade, um determinismo biológico, justificativa que também implica a libido do homem como incontrolável. Em contrapartida, a sexualidade feminina é contida e rodeada de pudor. A castidade de uma mulher, segundo Sousa (2017), é uma questão moral não apenas de quem a carrega, como, também, um certificado de boa criação familiar. Dessa forma, a mulher carrega o dever de proteger a honra, porque neste contexto, será culpada por perdê-la.

Uma mulher com vida sexual intensa e conhecida em seu meio social escandaliza não somente os vizinhos ou conhecidos, mas estende para sua família a má fama da mulher. Logo, a virgindade é não somente o status físico do hímen intacto; é, também, a representação da honra da família imaculada. (SOUSA, 2017, p.13)

As consequências dessas articulações são múltiplas. Primeiro, fundamentam uma das justificativas mais comuns para o estupro: o homem acredita que deve convencer a mulher a consentir e que o “não” eventualmente será um “sim”. Exceto que o estupro não é um ato motivado por desejo sexual. Como reforça Andrade (2018), se trata, na verdade, de um crime motivado e legitimado por (estruturas de) poder e não desejo sexual.

Ao contrário, o estupro é desnudado como uma manifestação de poder e força e, como tal, assume importante papel para manutenção da subordinação de mulheres aos homens por meio de um processo de intimidação e medo permanente. (BROWNMILLER, 1993 p. 15 apud ANDRADE, 2018, p. 64)

Em adição a isso, reforçam o hábito de responsabilizar a vítima pela violação a qual sofreu. É essa ideia que reforça o discurso do “ela tava pedindo, o que ela tava usando? facilitou, deve ter feito alguma coisa para ser estuprada”. A socialização da mulher, exposta no tópico anterior, atribui a ela a responsabilidade de proteger sua integridade sexual, porém, não é responsabilidade da vítima garantir que sua integridade física não seja violada pelas ações de outra pessoa completamente autônoma.

O resultado são sentimentos de cumplicidade. Logo na introdução do livro *Abuso*, publicado em 2020, a jornalista Ana Paula Araújo esclarece: o estupro é o único crime em que a vítima é quem sente vergonha e culpa. No capítulo 13, a jornalista estabelece esse estigma como o maior impedimento para que as mulheres realizem a denúncia.

Nesse mesmo contexto, constata-se que é comum no imaginário social qual a postura de uma vítima perfeita. Torna-se relevante o imperativo da resistência física para que o delito seja entendido como estupro. Em suas análises, Andrade (2018) identifica que não há uma resposta apropriada para uma situação traumática. No caso do estupro, as sobreviventes reagem a fim de proteger sua integridade física, numa situação em que já está comprometida.

Mesmo assim, da vítima de estupro, diferente da vítima do assalto, por exemplo, espera-se uma suposta coragem de resistir às investidas do agressor. Sousa (2017) articula que a vítima deve também apresentar na pele as marcas da violência sofrida, como uma prova de sua tentativa de resistência quase heroica. A resistência torna-se uma virtude.

Por fim, não há dados oficiais sobre falsas alegações de estupro no Brasil. Em contrapartida, Andrade (2018) cita diversas pesquisas (MACHADO, 1998a; PIMENTEL, SCHRITZMEYER, PANDJIARJIAN, 1998; ANDRADE, 2005) que implicam numa alta taxa de arquivamento de ocorrências, sem que uma investigação mais cautelosa tenha sido realizada.

O mito das falsas acusações revela uma defesa exacerbada da dignidade do homem. Não há crime, com a exceção do estupro, que inspire tamanha defesa do agressor e do seu futuro. De acordo com Letícia dos Santos d'Utra Costa (2021), o estupro encontra tolerância e legitimação quando se assume que a vítima provocou o ato. “O autor do delito fundamenta a sua defesa na presunção de que o comportamento da vítima ocasionou a sua conduta criminosa,

culpabilizando-a pelo seu algoz, enquanto a sociedade busca justificativas, a exemplo da vestimenta, para validar a ação” (p.57). Esta lógica também contribui para a banalização deste crime.

A jornalista Ana Paula Araújo, no livro *Abuso* (2018), atribui isso ao fato de que os estupradores não se veem como tal. Num dos primeiros casos que investigou para o livro, um estupro coletivo no interior do Piauí que resultou na morte de uma das vítimas e o cárcere dos estupradores, a jornalista foi até a prisão para entrevistá-los — a primeira ação que tiveram frente a ela foi negar o rótulo de estupro. Portanto, além de afetarem a interpretação da vítima sobre o ocorrido, esses mitos também afetam a forma como o agressor interpreta o crime.

A conclusão é que os mitos fortalecem a grande narrativa, como se refere Andrade (2018), sobre o estupro — do crime cometido em vias públicas, por um desconhecido contra uma *mulher honesta*, que impõe seu “desejo sexual” pelo uso da força física (p. 133).

3.3. ESTUPRO COMO INSTRUMENTO DE DOMINAÇÃO E OS PERFIS DAS VÍTIMAS

A antropóloga latino-americana Rita Segato afirmou, em entrevista à BBC News Mundo, em 2019 ¹³ que: “O estupro não se baseia em um desejo sexual, não é a libido descontrolada de homens, não é porque sequer é um ato sexual. É um ato de poder, de dominação, é um ato político. Um ato que se apropria, controla e reduz as mulheres por meio da apreensão de sua intimidade”. A afirmação desconstrói a ideia de estupro como um ato de prazer sexual, um dos principais objetivos da antropóloga com suas pesquisas, ao mesmo tempo em que o estabelece como um ato de dominação masculina.

Entretanto, o histórico de dominação masculina abarca não apenas o gênero, como também a raça e a classe. Foram os feminismos interseccionais que escancararam a perspectiva privilegiada do feminismo hegemônico branco e excluíram os diversos tipos de opressão aos quais uma mulher pode ser submetida.

¹³ Principais trechos de Rita Segato para a BBC Mundo:
<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/12/21/o-estupro-nao-e-um-ato-sexual-e-de-poder-de-dominacao-diz-rita-segato-a-feminista-que-inspirou-o-estuprador-e-voce.ghtml>

A consequência disto é a invisibilização da experiência das mulheres que sofrem com múltiplas opressões, causadas por uma interseção de marcadores de diferença entre gênero, mas também de raça, classe e sexualidade, tais como as mulheres negras, indígenas, lésbicas, e nós, latino-americanas. (ANDRADE, 2018, p. 36)

Dessa forma, o estupro é também um instrumento do colonialismo, do racismo e da heteronormatividade e das relações de poder entre esses segmentos. Portanto, essas parcelas históricas de opressão estruturam fatores objetivos que tornam certos indivíduos mais vulneráveis para uma classe de delitos. No caso do estupro, já foi determinado que as mulheres são mais vulneráveis. Dentro da classificação por gênero, ainda é necessário considerar classe, etnia/raça e sexualidade. Assim, o objetivo de brevemente explicar a multiplicidade dessas opressões é esclarecer as fragilidades de cada grupo social, não as hierarquizar. Discutir o estupro por esta perspectiva, como assegura Melo (2020), traz “a reivindicação de vidas geralmente alocadas como precárias -não importantes-, como por exemplo, as marcadas historicamente pelos séculos do período escravocrata brasileiro” (p. 382).

As relações de raça, gênero, classe e sexualidade são remanescentes do período colonial do Brasil. A exploração europeia, primeiramente portuguesa, e a colonização do país estabeleceu diferenças na experiência do estupro entre mulheres de cor, o que as separou do estereótipo de *mulher honesta*. Segundo Andrade (2018), os corpos negros eram, aos olhos dos colonizadores, “merecedores de destruição porque estavam imbuídos de pecado” (p.60).

A escravidão adicionou outra camada de dominação a esse cenário — a posse de escravas negras permitia que seus donos às abusassem descaradamente e sem punição, por que seus corpos eram vistos como propriedade. Assim como as mulheres negras, as indígenas e quilombolas também eram vistas como naturalmente estupráveis simplesmente porque não eram brancas. O estupro, para mulheres de cor, era apenas a vida.

Em seu ensaio sobre os princípios da violência (2003), Rita Segato afirma que o que é conquistado tende a ser sempre reconquistado. Logo, o que foi obtido por exação ou usurpação, como tributo ou homenagem, exigirá a agressão rotineira, por mais naturalizada que seja sua aparência. Para Segato (2005), na linguagem das guerras, tribais ou modernas, o corpo da mulher

é um anexo da conquista, um patrimônio, cuja manutenção da posse e submissão é restaurada pela violência.

Andrade (2018) cita *A violência sexual como uma ferramenta de genocídio*, da autora Andrea Smith, para expandir este cenário. Segundo Smith (2014 apud ANDRADE 2018), os colonizadores tornaram a violência sexual um instrumento de aniquilação de povos nativos, o que pode ser evidenciado pela natureza miscigenada do povo brasileiro. Sueli Carneiro (2001), filósofa e ativista do movimento antirracista, contrapõe a versão da história que atribui a miscigenação do povo latino-americano a romances inter-raciais. Para a pesquisadora, a miscigenação no Brasil, é simplesmente uma história de violência sexual. Smith (2014) reforça o mesmo — os proprietários de escravos utilizavam o estupro para reproduzir uma mão de obra explorável (no Brasil, os filhos de mulheres negras herdavam a sua condição de escravos, até 1871, com a Lei do Vinte Livre), ou para desmoralizar os parceiros escravos das mulheres, ou simplesmente porque podiam.

O racismo estrutural, como herança deste cenário, perdura nas vivências atuais destes grupos de mulheres, uma vez que 52,2% das vítimas de estupro, segundo o Anuário de Segurança de 2021, eram negras. Segundo Andrade (2018), o discurso religioso e estatal, mesmo após o abolicionismo, continua a legitimar a violência que sofrem — assim como acontece com o senso comum sexista/classista/racista. Desse modo, o estupro cria e reproduz não apenas o patriarcado, mas múltiplos sistemas de dominação que se imbricam para desumanizar, ainda mais, as mulheres de cor (ANDRADE, 2018, p. 61).

Por fim, em vista do racismo no Brasil, é preciso discutir mais um mito do estupro, mesmo que brevemente — “o homem negro estupra mais”. Se o racismo naturaliza a mulher negra como promíscua, uma prostituta, também naturaliza o homem negro como um criminoso a temer. Andrade (2018) afirma que, no Brasil, o estuprador negro e a mulher honesta decorrem da mesma estrutura imbricada por opressões indissociáveis e constitutivas de gênero, raça e classe.

Por sua vez, a naturalização do que é reconhecido como heteronormatividade, de acordo com Salo de Carvalho (2012), cria automaticamente mecanismos de poder nos quais a diferença é vista como um desvio ou anomalia. Esses mecanismos moldam as relações entre sexualidade e outras esferas sociais, como divisão de trabalho, importância social, e remuneração. Costa (2021)

cita o matrimônio e a constituição familiar como uma das instituições reguladoras da ordem heteronormativa, evidenciado pela relutância de descriminalizar o casamento entre homossexuais (ou da própria homossexualidade), por exemplo, até anos recentes¹⁴.

Simultaneamente, a lógica heteronormativa também reduz a mulher a sua capacidade de reprodução e nega a pluralidade sexual (identidades de gênero e sexualidades). Costa (2021) adiciona que a relação heterossexual cria discursos falocêntricos de que as mulheres devem desempenhar funções que os homens recusam para si próprios.

Assim, quando se define quais comportamentos são desviantes a partir da regra heterossexual, a ordem social os percebe por duas perspectivas, de acordo com Carvalho (2012) — a da criminalização (direito penal) e a da patologização (psiquiatria) da diversidade. O autor ainda demonstra que, além da violência institucional, a lógica heteronormativa potencializa inúmeras outras formas de violências (simbólicas e interindividuais) nas quais a diversidade sexual é vitimizada (homofobia).

É nesse contexto que o estupro surge como uma ação “corretiva” ou uma “cura”, perpetrada contra mulheres homossexuais. Segundo Andrade (2018), lésbicas são vítimas da instrumentalização dessa violência, com a justificativa de serem colocadas no seu “devido lugar”, isto é, de volta a uma posição subordinada ao homem (p.63).

De acordo com a organização Gênero e Número¹⁵ (SILVA, 2019), a partir de dados obtidos via Lei de Acesso à Informação no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan), as mulheres lésbicas representam cerca de 10% das notificações de estupros contra mulheres do Sinan.

O levantamento indica que, em média, seis mulheres lésbicas foram estupradas por dia em 2017, de um total de 2.379 casos registrados. Em 61% dos casos, a vítima foi estuprada mais

¹⁴ Até 1993, a homossexualidade era parte da Classificação Estatística Internacional de Doenças (CID). Em adição a isso, a mais recente atualização (2020) do informe Homofobia de Estado, comunica que atualmente 67 Estados Membros da ONU com provisões criminalizando a conduta homossexual consensual, com dois Estados-Membros adicionais da ONU que tenham de facto criminalização. Além disso, há uma jurisdição não independente que criminaliza pessoas do mesmo sexo atividade sexual (Ilhas Cook). Link: https://ilga.org/downloads/ILGA_World_State_Sponsored_Homophobia_report_global_legislation_overview_update_December_2020.pdf

¹⁵ No Brasil, 6 mulheres lésbicas são estupradas por dia é uma reportagem do acervo da organização Gênero e Número, especializada em materiais sobre raça e gênero. A reportagem foi publicada em 2019 e pode ser acessada a seguir: <https://www.generonumero.media/no-brasil-6-mulheres-lesbicas-sao-estupradas-por-dia/>

de uma vez. Os homens são autores em 96% dos casos, e, em 61% das ocorrências, a agressão ocorreu na residência da vítima.

Apesar de o estupro corretivo ser desprovido de lógica, já que não irá converter a orientação sexual de uma mulher, e de o Brasil não possuir dados oficiais de acordo com o mesmo levantamento da Gênero e Número já citado, é uma motivação comum, como explicita Costa:

Na noite do dia 11 de maio de 2013, uma estudante foi estuprada no estacionamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Durante o ato, o agressor alegou que iria ensiná-la a gostar de homens (CRUZ, 2013). Em 2016, uma jovem sofreu violência física e sexual ao voltar de um show, em Laguna, com a sua namorada. Além de proferir ofensas à vítima, o agressor questionou o gênero da vítima ao dizer “vamos ver se ela é mulher mesmo?” (VERMELHO, 2016). No ano de 2020, a Justiça condenou um bispo a 20 anos de prisão por estuprar uma jovem homossexual. Ao revelar-se LGBTQI+, o bispo propôs “passar um óleo ungido” nas partes íntimas da vítima como forma de “cura gay” (CARTA CAPITAL, 2020). A inconformidade com a orientação sexual, que constrói a identidade de outrem, foi a motivação expressa para a consumação desses delitos. (COSTA, 2021, p. 58)

É importante ressaltar que as vulnerabilidades expostas até aqui não constituem as únicas que podem encorajar, motivar, ou facilitar a realização do crime do estupro. A idade e a condição de pessoa com deficiência são alguns exemplos que também afetam a segurança da dignidade sexual de uma mulher. A Gênero e Número, em novembro de 2021, publicou um levantamento¹⁶ que indica que no ano de 2020, sete mulheres com deficiência eram estupradas por dia.

A publicação também reforça os aspectos já levantados sobre abuso — 86% das pessoas com deficiência que sofreram violência sexual em 2020 eram mulheres, 54% das vítimas eram negras, 61% dos abusos eram cometidos em casa por algum familiar e 91% dos casos foram de autoria masculina.

Destaca-se que 2020 foi o ano de início da pandemia de Covid-19 e a população, durante meses, ficou confinada dentro de suas residências, junto de seus agressores. O resultado é um aumento desse crime (ARAGÃO, *et al*, p. 14).

¹⁶ Levantamento Gênero e Número: <https://www.generonumero.media/violencia-sexual-mulheres-deficiencia/>

No Paraná, o mês de abril de 2020, período em que se intensificaram as medidas de prevenção à Covid-19, como isolamento social e implementação de quarentenas, apresenta o menor número de boletins de ocorrência, o que implica numa dificuldade de acesso às Delegacias pelas mulheres. Porém, não é possível inferir que a diminuição dos registros signifique diminuição dos estupros, já que o crescimento é retomado nos meses seguintes.

Assim, este tópico buscou contextualizar brevemente alguns dos fatores que potencializam a vulnerabilidade social de uma mulher, como potencial vítima de estupro. Além de serem determinantes para a vivência em sociedade, estão também presentes nas instituições punitivas do Brasil, sendo necessários para inferir os efeitos que têm na denúncia e no julgamento de um caso de estupro. Reitera-se que a violência de gênero, em especial a sexual, ultrapassa todas as barreiras de classe, raça, idade, nacionalidade, etc. (ANDRADE, 2018, p. 89)

O estupro pode ser cometido contra qualquer mulher, em qualquer categoria social. Mas, não será punido da mesma forma, como será visto a seguir. Como aponta Sousa (2017, p. 17): “o estupro pode ser cometido contra todo tipo de pessoa [...] É punido com mais ou menos rigor, segundo a qualidade [dessas pessoas]”, a exemplo de André Aranha, que é rico, branco, filho de advogados influentes, amigo de famosos e, desde novembro de 2020, inocente da acusação de estupro de vulnerável.

3.4 O ABUSO SEXUAL INFANTO-JUVENIL

Durante a busca por fontes-personagens para este Trabalho de Conclusão de Curso a frequência de relatos sobre abuso sexual durante a infância e adolescência salientaram a necessidade de contextualizar essa violência. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência sexual como:

Abuso sexual infantil é o envolvimento de uma criança em atividade sexual que ele ou ela não compreende completamente, é incapaz de consentir, ou para a qual, em função de seu desenvolvimento, a criança não está preparada e não pode consentir, ou que viole as leis ou tabus da sociedade. O abuso sexual infantil é evidenciado por estas atividades entre uma criança e um adulto ou outra criança, que, em razão da idade ou do desenvolvimento, está em uma relação de responsabilidade, confiança ou poder (WORLD HEALTH ORGANIZATION /WHO, 1999, p. 7).

No Brasil, os documentos que norteiam a defesa da cidadania e integridade da população infanto-juvenil são a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (2003) e o Código Penal que tipifica o abuso sexual infantil (intrafamiliar ou extrafamiliar) como estupro de vulnerável (art. 217-A). São tipificadas também outras práticas de violência sexual contra crianças e adolescentes, como o favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança/adolescente (art. 218-B), o tráfico sexual (art. 231 e 231-A) e a pornografia infantil (art.240).

Essas tipificações são resultado da reforma de 2009 do título XV do Código Penal, “Crimes Contra a Dignidade Sexual”. No enfrentamento dessa violência, destaca-se também a Lei 12.650/2012¹⁷, ou Lei Joanna Maranhão, que alterou o Código Penal para que o prazo de prescrição de crimes contra dignidade sexual praticados contra crianças e adolescentes seja contado a partir da data em que a vítima completar 18 anos de idade, caso o Ministério Público ainda não tenha aberto a ação penal contra o agressor.

A Lei Joanna Maranhão garante que o depoimento da vítima tenha a devida importância, em particular nos casos em que a denúncia é realizada anos após o fato, “uma vez que a maioridade permite que a vítima, em mais conveniente situação de desenvolvimento psicológico, decida quais providências deseja tomar” (SANTOS, 2021, p.22).

Ainda como providência legal, destaca-se a Lei 13.431¹⁸, ou Lei da Escuta Protetiva, que garante o direito à escuta especializada e humanizada durante os depoimentos das vítimas. Segundo o dossiê informativo de violência sexual infantil da Agência Patrícia Galvão¹⁹, o depoimento deve ser mediado por profissionais especializados, gravado em vídeo e áudio com preservação da intimidade e da privacidade da vítima ou testemunha de violência. Além disso, os procedimentos devem ser realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que também garantam a privacidade.

Assim como os crimes sexuais contra mulheres adultas são manifestações das relações de poder entre gêneros, os crimes sexuais durante a infância tratam de dominação da vítima. Silva (2016) resume:

¹⁷ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12650.htm

¹⁸ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/L13431.htm

¹⁹ <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-sexual/tipos-de-violencia/abuso-sexual-infantil/>

Desde muito cedo, as crianças são instruídas a obedecer e a respeitar o adulto, devendo a ele a total subordinação, sendo suas atitudes para com elas inquestionáveis, mesmo as que provocam dor e sofrimento, sob a alegação de que elas estão sendo “educadas”, “disciplinadas”, e a ele, adulto, cabe a função de exercer o papel de “educador”. Aproveitando-se dessa relação, o adulto abusador envolve suas vítimas de forma a dominá-las, para assim violar os seus direitos. (SILVA, 2016, p. 24)

Saffioti (1997) já identificava que as crianças do sexo feminino estão mais propensas a essa violência do que as do sexo masculino. Décadas mais tarde, essa conclusão permanece válida. Como apontado pelas edições do Anuário de Segurança Pública, desde 2018, a partir da análise dos registros de estupro e estupro de vulnerável no país, mais da metade das vítimas de violência sexual que chegam até as delegacias de polícia tinham 13 anos ou menos²⁰.

Em 2022, 63,1% dos estupros de vulnerável foram cometidos contra menores de 13 anos, um total de 35.735 vítimas. Outro padrão se manteve na análise de 2022, as características do criminoso, que são em sua maioria homens (95,4%) e conhecidos da vítima (82,5%), sendo que 40,8% eram pais ou padrastos; 37,2% irmãos, primos ou outro parente e 8,7% avós.

Partindo dos dados que atribuem a autoria do crime ao âmbito familiar, o abuso sexual na infância costuma seguir diferentes padrões de acordo com a camada social e econômica a que pertence a menina. Dentre as famílias mais abastadas, Saffioti (2015) afirma que o abuso sexual “obedece à receita da sedução: maior atenção para aquela filha, mais presentes, mais passeios, mais viagens, etc.” (p. 21).

Segundo a autora, esse padrão de comportamento não permite que a menina enxergue o momento em que as carícias se tornaram lascivas. Como consequência, passa a enxergar a si mesma como sedutora e ao pai/padrasto, como sua vítima. Ou até mesmo, interpretar o abuso como um relacionamento amoroso. É possível que a mãe se torne uma rival pela atenção do homem. Nas camadas mais pobres, não há sedução gradativa, o processo é rápido e brutal. Inclui ameaças à queima roupa e desse modo, “[...] a rigor, não havia saída. Se não havia escapatória, ela é, indubitavelmente, vítima e como tal se concebe e define.” (p. 22).

Em ambas as situações, o abuso sexual permanece uma perversa traição da ética familiar e transgredir as regras sociais de responsabilidade dos adultos com as crianças. Uma vez que os vínculos afetivos, de respeito e confiança em relação ao agressor, afetam diretamente o

²⁰

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/12-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil-a-urgencia-da-parceria-entre-educacao-e-seguranca-publica.pdf>

emocional da criança, é comum que o abuso nunca seja reconhecido como tal, ou denunciado (SANTOS *et al*, *apud* SILVA, p. 27). Mesmo assim, como será evidenciado em tópicos seguintes, causam feridas que perduram uma vida inteira.

4. DELITO DE ESTUPRO

Este capítulo buscou aprofundar o estupro a partir das diferentes esferas que tange. Primeiramente, foi necessário explicar as mudanças legislativas que foram feitas ao longo dos anos para proteção das mulheres, assim como os padrões que estão presentes na construção de um julgamento de estupro. Da perspectiva da saúde, os danos à saúde mental e física de um estupro na vida das sobreviventes foram apresentados.

Entram em pauta também, as formas como os respectivos órgãos governamentais podem falhar em suas funções, uma vez que a rede integrada de assistência a mulher abrange as polícias, o Judiciário, o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O capítulo também explicita como a impunidade será interpretada nesse projeto.

4.1 LEGISLAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER

Enquanto crime no Brasil, hoje, o estupro é compreendido no Código Penal Brasileiro (1940) no Título XV “Crimes contra a dignidade sexual”, descrito no Art. 214, com a seguinte redação: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.”²¹

A pena estipulada é reclusão de seis a dez anos. Dentre as condições excepcionais estão compreendidas: 1) Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos a pena é reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos; 2) Se da conduta resulta morte, a reclusão é de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

Todos os boletins de ocorrência e inquéritos referentes a esse tipo penal correm em segredo de justiça. O procedimento padrão a ser seguido corresponde a uma série de depoimentos, um exame de corpo de delito que comprove violência, fatores que a impediram de reagir e, principalmente, se houve ou não conjunção carnal; por fim, também inclui um questionário que comprove a debilidade mental da vítima (quando é menor de 14 anos).

É preciso ressaltar duas alterações legislativas que representaram mudanças positivas para a interpretação do estupro como violência de gênero. A primeira é a Lei n.º 11.106, de 2005, que retirou definitivamente a expressão *mulher honesta* da legislação penal brasileira; e a

²¹ Código Penal Brasileiro

segunda a Lei Nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, que reformulou completamente a definição formal do crime. É preciso mencionar que a substituição de mulher honesta por alguém, passou a considerar o estupro como um crime cometido também contra homens e meninos (crianças e adolescentes).

A reforma de 2009 removeu o estupro da titulação “Crime contra os Costumes” e a partir daquele ano, o delito passou a ser previsto no Título VI “Dos Crimes contra a Dignidade Sexual”. Também uniu as figuras do estupro e do atentado violento ao pudor ao único tipo penal do estupro (art. 213, do Código Penal), ampliou a condição de vítima do crime de mulher para alguém, e incluiu outros atos libidinosos além da conjunção carnal (como a prática de coito anal, sexo oral, beijos, toques, masturbação).

Segundo Rita Segato (2003), o antigo título penal pretendia proteger os bons costumes, não a vítima. Uma vez que os bons costumes demandam que a mulher carregue o dever moral de proteger a sua sexualidade, a tipificação anterior representa uma prova formal e material de que a violência sexual contra a mulher foi, por anos, vista como um ataque à reputação, à honra, do *outro*, o marido ou a família, por exemplo. Como argumenta Segato (2003):

Ao manter a ideia de “delito contra os costumes” e não “contra a pessoa”, a lei brasileira prolonga a noção pré moderna de uma agressão que, por meio do corpo da mulher, se dirige a outro e, nisto, ameaça a sociedade como um todo, ao pôr em risco os direitos e prerrogativas de seu pai e seu marido, tal como, entre outros, o controle da herança e da continuidade da linhagem. O crime de honra indica que o homem é atingido e afetado em sua integridade moral pelos atos das mulheres a ele vinculadas. (SEGATO, 2003, p. 27)

A mulher, nesse contexto, nem mesmo pelo sistema punitivo era considerada a protagonista do crime do qual foi vítima. Os movimentos feministas tornaram prioridade superar este cenário. As mudanças legislativas, a partir das décadas de 1990 e 2000, segundo Andrade (2018), foram resultado dessas demandas e responsáveis por aumentar a visibilidade à questão da violência contra a mulher. Os anos que se seguiram viram a alteração e adição de diversos tipos penais, em busca da defesa da integridade da mulher, tais como:

a) Lei nº 8.930/1994 que incluiu estupro no rol de crimes hediondos na Lei respectiva de nº 8.072/1990; b) a Lei nº 9.520/1997 que revogou artigo que impedia que a mulher casada exercesse direito de queixa sem o consentimento do marido; c) a Lei nº 10.886/2004 que incluiu o §9º no art. 129 do Código Penal reconhecendo “violência doméstica” pela primeira vez na legislação; d) a Lei nº 11.106/2005 que revogou incisos VII e VIII do art. 107 do Código Penal, que consideravam extinta a punibilidade do estuprador caso a vítima se casasse com ele ou com terceiro, os dispositivos que continham a expressão “mulher honesta” incluindo, por fim, o aumento de pena na situação de estupro conjugal. (ANDRADE, 2018, p. 71)

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), em particular, representou um grande marco para reivindicar que a violência contra a mulher (inclusive a sexual, reconhecida entre outras quatro) fosse vista como praticada contra uma *pessoa*, não contra um símbolo ou homens associados. Também foi essencial para reconhecer o papel do Ministério Público, como instituição fiscalizadora dos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, inclusive ao considerar cabível ação jurídica no caso de sua ausência ou funcionamento precário²². Nesse mesmo sentido, a Lei Mariana Ferrer (14.245/21)²³ prevê punição para quem comete atos contra a dignidade da vítima durante julgamentos de casos de abuso sexual.

Ambas foram o resultado de intensa pressão. No caso de Maria da Penha, foi preciso intervenção de tribunais internacionais para que a reforma legislativa e penal acontecesse. O Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL), o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) e a vítima, Maria da Penha, denunciaram a República Federativa do Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA). Foi a primeira vez que a OEA aceitou uma denúncia de violência doméstica.

²² Para maior contextualização sobre a Lei Maria da Penha, ler A Importância do Art. 26, III, da Lei Maria da Penha, no enfrentamento da violência de gênero. Link: <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/importanciaartigo26.pdf>

²³ Notícia: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/11/23/sancionada-lei-mariana-ferrer-que-protege-vitimas-de-crimes-sexuais-em-julgamentos>

Acesso à lei: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.245-de-22-de-novembro-de-2021-361261673>

No ano de 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em seu Informe n.º 54 de 2001²⁴, responsabilizou o Estado brasileiro por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres. O resultado, em âmbito nacional, foi a obrigatoriedade da criação de uma lei que regulamentasse a violência, inclusive sexual, dentro da esfera das relações familiares. Hoje, o estupro dentro do casamento (ou estupro conjugal), se enquadra na Lei Maria da Penha e pode ser considerado um agravante ao crime, a exemplo da recente prisão do marido que estuprou a mulher dopada, em Santos (SP)²⁵, divulgado pelo portal G1.

Entretanto, apesar dos reconhecimentos formais da legislação brasileira estarem em consonância com a punição de estupradores/agressores, ainda há indícios de que os preconceitos de gênero atrapalham esse processo. A figura da vítima perfeita, da *mulher honesta*, permanece no imaginário social, especialmente quando o crime de estupro não deixa indícios óbvios.

4.2 PADRÕES DO CRIME E CONSTRUÇÃO DE UM JULGAMENTO

Tratando-se das características do crime do estupro, três recebem atenção. A primeira diz respeito à sua natureza particular — é um delito que acontece em espaços privados, longe de testemunhas. A segunda indica a fragilidade das provas, uma vez que o material genético desaparece em até 48 horas, e mais rapidamente caso a vítima tome um banho, por exemplo.

A última refere-se às poucas versões do ocorrido — em sua maioria, a investigação conta apenas com a versão da vítima e, com menor frequência, adiciona-se a versão do agressor. Por essas razões, a investigação do crime de estupro é frágil, de certo modo, o transformando num crime com data de validade breve.

Outro fator, cujo efeito é relevante, é a necessidade legal de comprovar ou não consentimento da vítima, bem como o uso da força, o que não pode ser comprovado na maioria dos casos. Coulouris (2010, p. 18) afirma que o exame de corpo de delito ²⁶, procedimento

²⁴ <https://jus.com.br/artigos/58908/o-caso-maria-da-penha-no-direito-internacional/> / https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/OEA_CIDH_relatorio54_2001_casoMarianaPenha.pdf

²⁵

<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2023/02/01/mulher-divulga-imagens-do-proprio-estupro-na-web-para-provar-ataques-de-marido-em-sp-monstro-me-destruiu.ghtml>

²⁶ O exame de corpo de delito é procedimento padrão para determinar se houve conjunção carnal, se esta foi forçada, avaliar a debilidade mental da vítima, para atestar se poderia consentir ou não e por fim, a extensão dos danos físicos

padrão nesses casos, pode prejudicar a vítima, uma vez que nada prova. O perito pode até detectar a existência de esperma, pode inclusive confirmar se a vítima manteve relação sexual recente ou não, mas não pode afirmar se a relação foi forçada ou consentida e muito menos afirmar se o acusado foi ou não o homem envolvido no ato sexual. Segundo a autora, o exame é realizado para comprovar a existência de um crime, não sua gravidade e é, por vezes, ineficiente.

Já as marcas de violência, tais como lesões corporais, que possam vir a ser comprovadas, representam um crime separado do estupro. Nesse caso, um homem poderia ser absolvido da acusação de estupro e condenado apenas pelas lesões mostradas no exame. Vargas (2004, p. 4) afirma que esses fatores dificultam a comprovação da materialidade do crime.

Hoje, é possível afirmar também que o fator do não-consentimento mediante uso de força exclui situações em que o consentimento não foi dado, mas não há exercício de violência. No geral, a violência sexual pode envolver agressão, mas também ameaças e intimidação psicológica, como estupro conjugal. É comum, inclusive, que as vítimas cooperem, congelem, ou não resistam. De acordo com uma pesquisa Suíça de 2017, de 298 mulheres que visitaram a Emergência dentre um mês de um estupro, 70% reportaram significativa imobilidade involuntária e 48% reportaram extrema imobilidade involuntária durante o estupro²⁷.

Vargas (2004) explica que a proximidade da vítima com o agressor também influencia a credibilidade do relato: “os operadores de justiça têm sido extremamente céticos em relação à mulher que declara haver sido estuprada por um conhecido (ESTRICH, 1987 apud VARGAS, 2004, p. 42). Desse modo, o estupro é também um crime ambíguo.

Enquanto, nestes crimes, é o réu que está sob investigação, a sua conduta, intenção e culpabilidade, no estupro a investigação recai sobre a vítima, a credibilidade do seu relato, o seu comportamento etc. Assim, é sustentado que as vítimas de estupro são tratadas diferentemente das vítimas dos outros tipos de crime não apenas na aplicação das leis, mas também na sua própria formulação. (VARGAS, 2004, p. 42)

O resultado, segundo a autora, é a tendência de estigmatização da vítima e do agressor, nos casos em que é possível identificar um suspeito. A pesquisa comprova que as tipificações

da violência que sofreu. O médico legista também deve realizar um questionário padrão, além de entregar medidas preventivas às vítimas (pílula do dia seguinte, antibióticos)

²⁷ Möller, A, Söndergaard, HP, Helström, L. Tonic immobility during sexual assault – a common reaction predicting post-traumatic stress disorder and severe depression. Acta Obstet Gynecol Scand 2017; 96: 932– 938. <
<https://obgyn.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/aogs.13174> >

mais comuns utilizadas pelos operadores da justiça referem-se às características morais da vítima (se tem boa reputação, se é promíscua etc.), às suas características sociais (a reação social à agressão contra uma vítima negra é menor), às características do evento (se vítima e agressor se conheciam, há de se verificar a credibilidade da versão desta; se houve agressão física ou uso de arma, aumenta a crença no caso) etc. (VARGAS, 2004).

Assim, a formulação de uma sentença é feita a partir de rótulos e concepções anteriores ao crime. Torna-se relevante a construção da “verdade” num julgamento de estupro. Coulouris (2010) torna objeto de sua pesquisa a desconfiança da palavra da vítima, que caracteriza o procedimento central da investigação da verdade em julgamentos de estupro, assim como o efeito de determinadas questões (já listadas acima) que se modificam ao longo do tempo de acordo com atribuições de privilégios sociais.

Coulouris (2010), assim como Vargas (2004), aponta que os julgamentos de estupro são avaliações de conduta sexual e moral, da vítima e do agressor, que por sua vez são afetadas pelos constituintes da *cultura de estupro*.

4.3 DANOS À SAÚDE MENTAL E FÍSICA

Saffioti (2015) indica que a violência de natureza psicológica causa dano mais profundo e irreversível. A autora os chama de feridas na alma. Ela identifica, em seus trabalhos e na vasta literatura internacional especializada, que “o abuso sexual, sobretudo incestuoso, deixa feridas na alma, que sangram, no início sem cessar, e, posteriormente, sempre que uma situação ou um fato lembre o abuso sofrido.” (p. 19).

Nesse sentido, da perspectiva da psicanálise, mulheres que sofrem violência sexual apresentam índices mais severos de transtornos e consequências psicológicas, como Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), depressão, ansiedade, transtornos alimentares, distúrbios sexuais e distúrbios do humor (SOUZA *et al*, 2013, p. 102). Podem ser agregados problemas com álcool e drogas, numa tentativa de diminuir a angústia. Segundo as autoras, existe também significativa associação entre violência sexual e altos índices do TEPT, com sintomas que incluem dissociação, congelamento e hipervigilância.

Entre outros aspectos afetados negativamente, Souza et al (2013) citam a relação com a própria imagem, a autoestima e as relações afetivas. Destacam também a permanência desses transtornos — são feridas que não cicatrizam, e podem se estender por muitos anos na vida dessas mulheres. As consequências de um julgamento, da perspectiva da saúde, adicionam outra camada traumática à fragilidade mental e física da vítima de estupro devido à exposição e à necessidade de constantemente lembrar a violação.

Tratando-se somente de danos colaterais físicos, de acordo com o Manual MSD²⁸, o estupro tem como possíveis consequências: lesão extragenital, lesão genital, infecções sexualmente transmissíveis (p. ex., sífilis, gonorreia, infecção por clamídia, por tricomoníase), hepatite, infecção pelo HIV, vaginose bacteriana e gestação. A combinação de dores emocionais e físicas afeta significativamente a vida pós-estupro das sobreviventes.

A gravidez resultante de estupro, salienta-se, é particularmente traumática uma vez que soma aos sentimentos de desamparo e frustração após o abuso. No Brasil, a criminalização do aborto é parcial — o procedimento é permitido legalmente em situações excepcionais, como estupro, mas ainda assim é visto com maus olhos, devido às divergências morais e religiosas²⁹. De acordo com Lorena Ribeiro de Moraes (2008)³⁰, as mulheres que são impedidas de ter acesso à saúde por meio de tratamento adequado para o seu caso, em razão de preconceito e intolerância acerca do procedimento do aborto, têm a sua honra e dignidade violada. Portanto, a gravidez resultante de estupro penaliza duas vezes a mulher. “Além de ter o corpo violentado de forma física, com resultados psíquicos por vezes irreversíveis, ela corre o sério risco de não receber o atendimento e o respeito a que tem direito por lei, por parte dos hospitais, das autoridades policiais, da sociedade e do Poder Judiciário” (MORAIS, 2008, p. 52).

²⁸ Manual MSD, do exame médico da vítima de estupro. Link em:

https://www.msmanuals.com/pt/profissional/ginecologia-e-obstetrícia/violência-doméstica-e-estupro/exame-médico-da-vítima-de-estupro#v1065117_pt

²⁹ A exemplo de duas situações noticiadas em 2022, em que crianças engravidaram em decorrência de estupro e foram encorajadas a manter a gravidez, diante de recomendações médicas que indicam o contrário. A primeira são os protestos em frente ao hospital em que um criança estava internada para realizar o aborto, em Recife. Link em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-16/menina-de-10-anos-violentada-fara-aborto-legal-sob-alarde-de-conservadores-a-porta-do-hospital.html>

A segunda, uma situação em que uma Juíza do estado de Santa Catarina tenta convencer a menina de 11 anos a prosseguir com a gravidez. Link em:

<https://theintercept.com/2022/06/20/video-juiza-sc-menina-11-anos-estupro-aborto/>

³⁰ Lorena Ribeiro de Moraes, autora do artigo “A legislação sobre o aborto e seu impacto na saúde da mulher”

A autora define o aborto legal como semi-clandestino no Brasil. A população é mal informada e os serviços são invisíveis, com apenas 42 hospitais realizando o procedimento³¹. “As mulheres são constrangidas a peregrinar de hospital em hospital, muitas vezes, de um estado a outro, para conseguir algo que lhes é assegurado por lei. Frise-se que ao percorrerem esta verdadeira via crucis estão grávidas do estuprador e correm risco de vida.” (p. 52)

O diagnóstico de Moraes é solidificado pela revisão integrativa de Juliana Bezerra *et al* (2017). O estudo da produção tecno-científica sobre o aborto legal (cerca de 21 artigos, entre 2005 e 2016) realizado pelas autoras, reconhece que existe uma lacuna entre as orientações do Ministério da Saúde³² referente ao atendimento de vítimas de violência sexual e a realidade — destacam-se aspectos como a insegurança profissional, a falta de imparcialidade frente à divergências morais e a falta de recursos para cumprir plenamente o serviço prometido.

As limitações das mulheres explanarem o problema restringe o trabalho dos profissionais e, assim, a atuação é restrita ao encaminhamento para outros serviços ou transferência da responsabilidade para outra categoria profissional. Encontrou-se a predominância de uma assistência medicalizada, tradicional e fragmentada, valorizando o modelo hegemônico biomédico e desprezando ações de caráter preventivo e de promoção à saúde. A postura distanciada dos profissionais do problema inviabiliza a reformulação das ações de forma a colaborarem no processo de prevenção e assistência a esses casos. (BEZERRA, *et al*, 2018, p. 9)

Possíveis causas para essas falhas foram divulgadas pela nota técnica “Análise do orçamento das políticas públicas para as mulheres – 2019 a 2021”³³, realizada pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) em 2022. O documento mostra falhas orçamentárias do governo federal da época na execução de políticas públicas para a mulher. De acordo com a pesquisa, cerca de metade do recurso executado e autorizado pela Lei Orçamentária Anual foi direcionado a pagamentos referentes a contratos do ano anterior (49,4%, aproximadamente 35,14 milhões de reais de um montante de R \$71,1 milhões).

³¹ O Mapa do Aborto Legal é um portal que busca facilitar o acesso a informação sobre aborto legal, assim como listar quais hospitais continuam realizando o procedimento. A mais recente atualização da lista foi feita em maio de 2020.

³² As orientações gerais para atendimento frente violência sexual podem ser acessadas neste documento: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf

³³ Acesso à nota em: <https://dossies.agenciapatriagalvao.org.br/violencia-em-dados/quase-metade-do-recurso-federal-das-politicas-para-as-mulheres-em-2021-nao-foi-executado-pelo-governo/>

O resultado é o detrimento de toda a rede de atendimento à mulher, que envolve as polícias, o Judiciário, o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) — dados recolhidos entre 27 de janeiro de 2022 e 4 de fevereiro de 2022 em todas as regiões do país, pela mesma pesquisa indicada anteriormente (Percepções sobre direito ao aborto em caso de estupro), indicam que 81% das mulheres não procuraram nenhum atendimento após serem estupradas.

Um exemplo é a Casa da Mulher Brasileira, o centro de referência no atendimento à mulher vítima de violência doméstica, que está em funcionamento desde 2015. O governo de Jair Bolsonaro, entre 2018 e 2022, deixou a presidência com promessas de expandir o atendimento à mulher, antes previsto apenas para as capitais³⁴. Entretanto, até a última metade de 2022, último ano da gestão, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos não havia realizado nenhum pagamento às Casas da Mulher Brasileira³⁵ — mas afirma que existem 30 casas em implementação, dentre as quais nove já estão em fase de construção³⁶.

Assim, é possível perceber que as instituições governamentais, por vezes, não cumprem satisfatoriamente o atendimento integral garantido por lei à mulher vítima de estupro. Na maioria das vezes, confirma Moraes (2008), essas mulheres contam apenas com si mesmas durante a recuperação. “À mulher, receosa de ser ainda mais humilhada e afrontada em sua honra, não resta outra alternativa senão guardar o dolorido silêncio” (p. 52).

4.4 O QUE É IMPUNIDADE?

Tendo em vista essas características, como provar que um crime, que acontece na clandestinidade e cujos vestígios materiais se perdem, realmente foi responsabilidade de quem foi absolvido? Não é possível fazê-lo formalmente se as instituições punitivas do Brasil já tomaram sua decisão. Entretanto, é possível argumentar que a impunidade pode existir em

³⁴

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/08/modernizacao-no-atendimento-a-mulher-em-situacao-de-violencia-marcam-os-14-anos-da-lei-maria-da-penha>

³⁵

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/08/03/com-orcamento-previsto-de-r-77-milhoes-casa-da-mulher-brasileira-nao-recebeu-nenhum-pagamento-em-2022.ghtml>

³⁶ Informação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos publicada pelo G1 São Paulo, por Isabela Leite e Andressa Motter, GloboNews — São Paulo, em 03/08/2022.

parâmetros mais amplos e ambíguos, além de sua definição mais básica e direta (estado de falta de punição).

O ensaio de Rita Segato sobre feminicídio na Ciudad Juárez³⁷ — publicado pela primeira vez no livro *Ciudad Juárez: de este lado del puente* (2004) — no estado de Chihuahua, no México, é um exemplo esclarecedor. Na sua análise, a antropóloga conclui que a impunidade surge como uma estrutura institucionalizada na cidade, camuflada por cortinas de fumaça.

A partir da análise do assassinato de cerca de 300 de mulheres, todas de aparência semelhante, ao longo de 11 anos, Segato (2004) sugere que a impunidade e a proteção dos culpados é um pacto de fraternidade entre diversos elementos que se beneficiam deste cenário — esses crimes, perpetrados com extrema crueldade e com indícios de estupro coletivo e tortura, tiveram sua autoria atribuída a poucos suspeitos pelas autoridades.

Da mesma forma, as coincidentes tentativas de censura de publicações midiáticas e tentativas de debate sobre o tema³⁸, comprovam que na Ciudad Juárez a impunidade não é apenas um problema de inércia — é propositalmente mascarada. Na interpretação de Segato (2005), a impunidade pode ser descrita em três aspectos, no contexto de Ciudad Juárez: 1) ausência de acusados convincentes para a opinião pública; 2) ausência de linhas de investigação consistentes; e 3) a consequência das duas anteriores: o círculo de repetição sem fim desse tipo de crime (p. 269).

A autora também enaltece a facilidade com que o público, os observadores destes crimes, desvia o olhar da violência contra a mulher, uma vez que quem se pronuncia contra é encontrado morto dias depois. A consequência, para Segato (2005), é que as mulheres carregam o fardo completo do crime. “As mulheres assassinadas de Ciudad Juárez transformam-se rapidamente em prostitutas, mentirosas, festeiras, viciadas em drogas e em tudo aquilo que nos possa liberar

³⁷ Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. Link em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/cVyTVdFx8FVgcppK7QONOr4B/?format=pdf&lang=pt>

³⁸ Durante uma entrevista de Segato com o jornalista Jaime Pérez Mendoza, do canal 5 local, a cidade sofreu um apagão da TV a cabo. A pesquisadora também exemplifica o padrão com a interrupção dos serviços de correios da cidade quando a jornalista a jornalista Graciela Atencio, do jornal La Jornada da Cidade do México, publicava pela primeira vez a notícia de um revelador “informe do FBI que descrevia um possível modus operandi no sequestro e desaparecimento de jovens”. (p.266)

da responsabilidade e da amargura que nos inocula ao deparar-nos com sua sorte injusta” (p. 278). Assim, o conceito de impunidade pode englobar diferentes interpretações.

No Brasil, os trabalhos de Coulouris (2004; 2010) e de Vargas (2007), analisaram diferentes ocorrências de estupro e os procedimentos conseguintes para entender a forma como a impunidade está presente no país. Coulouris (2010) argumenta que somente determinados processos se desenvolvem até o momento final da sentença e cita exemplos de situações em que o desfecho é diferente:

Vítimas que não consideram terem sido vítimas de um crime de estupro, vítimas que optam por não denunciar seus agressores; vítimas que denunciam e, depois, retiram as queixas; familiares que não representam contra o agressor; a falta de disposição das agências policiais em investigar crimes de estupro³⁹ e promotores que não denunciam os agressores por não haver elementos suficientes para uma condenação. (COULOURIS, 2010, p. 23)

Em vista das características do estupro descritas no tópico anterior, Coulouris (2010) defende que, na maioria dos casos, o julgamento consiste no conflito entre a palavra da vítima e a palavra do agressor. De acordo com jurisprudências deste assunto, é preciso atribuir valor à palavra da vítima para evitar absolvição em massa, o que, em teoria, representa um benefício. Entretanto, ao analisar comentários ao Código Penal, Coulouris identifica que o crime do estupro é o único que acompanha redação advertindo contra a plena confiança na palavra da vítima, estipulando o dever de conter verossimilhança e consonância com o restante das provas.

Em 2004, numa pesquisa anterior, Coulouris analisou 53 processos que reforçam a desconfiança do depoimento da vítima e, logo, contribuem para um cenário de impunidade. A tabela abaixo expõe os resultados quantitativos da pesquisa³⁹:

³⁹ Casos de sedução referem-se a homens que abusam sexualmente de menores de 14 anos; casos entre conhecidos agrupam os réus que são pais, avôs, tios, maridos e ex-maridos e colegas de trabalho; nos casos entre desconhecidos, o número de arquivamentos era baixo mas a defesa costuma perfilar as vítimas como prostitutas. Leia mais em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-20092010-155706/publico/2010_DaniellaGeorgesCoulouris.pdf

Tipos de Casos	Arquivados	Absolvidos	Condenados	Internação em hospital psiquiátrico	Extintos	Desclassificados
<i>Casos de sedução</i>	2	7	-	-	-	-
<i>Casos entre conhecidos</i>	17	6	2	-	3 ³⁵	-
<i>Casos entre desconhecidos</i>	1	10	3	1	-	1 ³⁶
	20	23	05	01	03	01

Fonte: Coulouris, 2010, p. 31

No total, apenas cinco dos processos analisados acabaram em condenação do réu, sendo casos em que a vítima era uma criança menor de quatro anos. Nesse mesmo sentido, Vargas (2007) em sua análise dos dados da cidade de Campinas, afirma que há grande filtragem operada na fase policial, quando 71% dos BOs iniciais são arquivados. Segundo ela, apenas 9% de todos os casos denunciados foram punidos legalmente. Coulouris (2010) atribui isso às concepções que agentes jurídicos possuem sobre o estupro, a vítima e o agressor. Logo, a impunidade resulta dos efeitos dos mitos do estupro, seja sobre a vítima, seja sobre a instituição punitiva. Entre as consequências, destaca-se a negligência profissional de autoridades legislativas, a humilhação sofrida pela vítima ao ser estigmatizada como mentirosa, ou rótulos que implicam má índole, e acima disso, o simples abandono da justiça quando se absolve um homem que não é suficientemente culpado.

Para que isso aconteça, a mulher é perfilada como vingativa, provocadora, promíscua, conflituosa, não confiável devido ao seu comportamento social, por possuir passagem por instituição psiquiátrica, por serem novas demais e sujeitas a “fantasias” (COULOURIS, 2010, p. 32). O julgamento de estupro, quando chega a este ponto, se torna quase um teste de resistência.

Outro exemplo deste tratamento é a história de Marie Adler, jovem norte-americana estuprada, em 2008, nos Estados Unidos. Após a denúncia, Marie foi coagida a relatar que mentiu sobre o ataque, para se ver livre da importunação dos detetives que a questionavam sobre a veracidade do relato.

De acordo com a reportagem *An Unbelievable Story of Rape*⁴⁰, que inspirou a série *Unbelievable* (2019) da Netflix, a dúvida partiu da mãe adotiva da garota, que acreditava que Marie estivesse apenas em busca de atenção porque considerou dramática a forma como Marie lhe contou sobre o acontecido. Da mesma forma, sua primeira mãe adotiva, duvidou do relato porque não estava histérica ou visivelmente fragilizada quando a informou do ataque.

A imagem problemática da jovem, que entrava e saía do sistema de adoção norte-americano, também influenciou a polícia a desacreditá-la. Os detetives a aterrorizaram com repercussões legais e Marie admitiu ter feito uma falsa acusação, para não perder sua vaga num projeto social de alojamento.

Mais tarde, o caso foi solucionado por duas detetives mulheres, que investigaram outros estupros com o mesmo *modus operandi*. Depois de Marie, uma de suas primeiras vítimas, o estuprador havia abusado de mais mulheres porque sentiu que não seria pego e, inclusive, informou os policiais dos erros que cometeram.

Os anos em que o estuprador passou livre e impune, nesse contexto, o encorajou a estuprar mais mulheres. O que significa que a impunidade é um precedente perigoso. Com isso em mente, é possível ampliar o contexto de impunidade para incluir os contextos mais comuns do estupro no Brasil — arquivamento e filtragem de casos, subnotificação, descredibilização da vítima, absolvição do réu, entre outros.

Se, formalmente, é mais provável que o réu seja absolvido por uma multitude de fatores, a opinião pública no Brasil tem se mostrado especialmente extremista, às vezes concordando com a impunidade, às vezes a condenando. O termo *cultura do estupro* se popularizou em 2016, após o estupro coletivo de uma jovem no Rio de Janeiro por aproximadamente 30 homens no mês de maio⁴¹, e desde então a discussão sobre o estupro progressivamente aumentou. Entretanto, em sua análise dos comentários feitos nas matérias cobrindo o crime pelo Portal G1, Terezinha Silva (2022) identifica que os internautas que consideram o crime como tal não são maioria — entre 141 enunciados analisados, pelo menos 48 consideraram o acontecimento um crime hediondo, mas 24 consideram a relação consensual ou uma troca, e 65 simplesmente não

⁴⁰ Reportagem *An Unbelievable Story of Rape*, publicada em conjunto pelo The Marshall Project e ProPublica, em 2015. Link em: <https://www.propublica.org/article/false-rape-accusations-an-unbelievable-story>

⁴¹ Notícia disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/31/politica/1464713923_178190.html

expressam qualquer definição do acontecido (p.9). Nesse sentido, Silva (2022) conclui que “o tratamento apressado (nos relatos do G1) ou praticamente inexistente (nos comentários) sobre o caráter opressor que reveste cada caso de estupro colabora para o adiamento de soluções concretas ou para a amenização de condutas perversas para as mulheres vítimas” (p. 21).

Mais recentemente, o mesmo comportamento pode ser observado durante o andamento do processo de Mariana Ferrer e até mesmo de Amanda Audi. Ambas as mulheres usaram as redes sociais para tentar conseguir justiça. A exposição online permitiu que a hashtag #JustiçaPorMariFerrer alcançasse os *trending topics* e uma rede de solidariedade se formasse entre mulheres que acreditavam em Mariana. A defesa das sobreviventes pelo ativismo nas redes sociais, principalmente a de Mariana, que teve escopo nacional, foi oposto ao que ela recebeu pela Justiça.

Segundo Melo (2020), que também analisou postagens comentando casos noticiados de estupro contra a mulher, a maioria dos comentários moldava o conceito de cultura do estupro para o cotidiano. Segundo a autora, o ciberativismo existe como potencial educativo já que encoraja a denúncia de quaisquer violências contra a mulher, seja ela negra, pobre, lésbica, travesti e encoraja a luta por direitos da mulher. O impacto positivo é que as próprias vítimas conseguem remediar o desamparo que sentem frente ao Judiciário. Entretanto, ao mesmo tempo, o ambiente cyber também permitiu que mitos sobre o estupro repercutissem, entre quem não acredita na palavra da sobrevivente. No período entre a denúncia em 2018 e até o presente, vídeos como Desmascarando Mari Ferrer⁴², do canal Manos e Manas, que já atingiu mais de 400 mil visualizações e 37 mil curtidas, popularizaram-se na mesma medida que o ativismo anti-estupro.

Após a absolvição de André Aranha, Mariana Ferrer não parou de protestar contra o veredito, porém seu ativismo online diminuiu consideravelmente, devido à retaliação. Já não possui mais seu Instagram⁴³. Nas últimas postagens, em novembro de 2021, compartilhou imagens referentes à Lei Mari Ferrer, sancionada naquele mês.

⁴² Vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=EZ4wMB-YGEE>

⁴³ Verificado pela última vez em 21/06/2023.

5. MODALIDADE

A modalidade deste projeto é o livro-reportagem, uma vez que dá protagonismo às sobreviventes sem exposição excessiva. Sobre a modalidade, foi necessário explicar suas origens, características e porque foi a opção escolhida. Este capítulo também tem como o objetivo aprofundar os dois gêneros narrativos que compõem o livro produzido, o conto e o perfil, além de listar obras que foram inspirações.

5.1 LIVRO-REPORTAGEM E ESCRITA CRIATIVA DA NÃO FICÇÃO

De acordo com Edvaldo Pereira Lima (2009), a consolidação do Jornalismo Literário é uma reação à valorização da objetividade na imprensa convencional. “Descobre-se então que a imprensa estava muito presa aos fatos, ao relato das ocorrências, mas era incapaz de costurar uma ligação entre eles, de modo a revelar ao leitor o sentido e o rumo dos acontecimentos” (p. 19)

Também chamado de *New Journalism* (Novo Jornalismo) na década de 1960 pelos estadunidenses, o gênero abandona as diretrizes tradicionais do jornalismo, como os conceitos de pirâmide invertida e do lide (*lead*) — não mais se compilam as informações mais relevantes no início do texto. A motivação passa a ser encontrar diferentes formas de narrar a realidade, a quebra do molde. A alternativa a que o jornalismo recorre é o gênero literário romance. E da mescla de ambos, resulta o livro-reportagem, um suporte que adapta métodos jornalísticos de apuração, mas não se limita aos parâmetros de um jornal diário. Foi esta a modalidade escolhida para este Trabalho de Conclusão de Curso.

Enquanto modalidade jornalística, exige um detalhamento, profundidade e contextualização que outros veículos não conseguem oferecer (BELO, 2006, p. 42). A narrativa de um livro-reportagem deve inserir dados, números, informações e detalhes que enriquecem a sabedoria do leitor sobre o tema. Ao mesmo tempo, deve costurar tais conhecimentos numa análise multiangular de causas e consequências, desdobramentos, repercussões e implicações (LIMA, p. 40). Portanto, para Lima, cumpre a função de

[...] informar e orientar em profundidade sobre ocorrências sociais, episódios factuais, acontecimentos duradouros, situações, ideias e figuras humanas, de modo que ofereça ao leitor um quadro da contemporaneidade capaz de situá-lo diante de suas múltiplas realidades [...] (LIMA, 2009, p. 39)

Para exercer tal liberdade autoral, adapta elementos de um romance para descrever uma trama, um enredo, real ao invés de fictício. A descrição detalhada de cenas, as relações entre personagens, seus hábitos e pensamentos, o sentido que atribuem ao seu passado e como afetam o presente e o futuro, são exemplos de características presentes em um romance, gênero que busca a espessura psicológica (LIMA, 2009, p. 252). Do mesmo modo, também são elementos intrínsecos a um livro-reportagem. “Ambos visam ao conhecimento da realidade humana [...] E, ambos tanto relatam uma trama quanto simultaneamente realizam, através desse enredo, uma reflexão direta ou sugerida de um tema representativo de valores duradouros” (p. 269).

Em sua análise das obras de João Antônio, jornalista pioneiro do jornalismo literário no Brasil, Vermiglio (2015), esclarece:

O jornalismo deveria ser utilizado com fins de veracidade, apuração das informações, entrevistas, rigorosidade dos fatos; e caberia à literatura (mais precisamente as técnicas do movimento realista-naturalista proveniente do século XIX) o papel e a intenção de que se pintasse um quadro da situação que ocorria no momento. Para tanto, utilizavam-se de artifícios como: personagens marcantes, descrição de cenas e espaços que deixariam transparecer algum aspecto do social. Além de situações de conflito acompanhadas in loco por aquele que narra as ações (ocasionalmente com o próprio narrador protagonizando atos e lidando com as consequências). (VERMIGLIO, 2015, p. 15)

Assim, o rigor da apuração em união com elementos de narração provenientes do romance atribui um caráter inédito ao produto e transforma o livro-reportagem em um complemento para todos os meios de comunicação (BELO, 2006, p. 41). O livro-reportagem, em síntese, é o suporte que potencializa o papel do jornalista como construtor de realidades.

Lima (2009), propôs tipificações para classificar os livros-reportagem por ordem temática. Dentre as classificações, são relevantes para este TCC: livro-reportagem perfil, que torna uma pessoa e sua vida o centro da narrativa; livro-reportagem depoimento, que reconstitui um acontecimento.

5.1.1 O protagonismo de um perfilado

Em Gênero, Patriarcado e Violência, Saffioti (2015) salienta um precedente encontrado em sua pesquisa — a tendência do homem a perseguir a mulher, destruir seus bens materiais e humilhá-la. Segundo a autora, é uma tentativa de fazê-la perder a própria identidade. O abuso

sexual, em particular, é a apropriação da intimidade de uma mulher, a mesma que historicamente e culturalmente já não lhes pertencia.

O estupro, como esclarecido até aqui, é um crime cometido pela imposição da vontade de alguém sobre a de outra. Logo, é um crime cometido por quem maneja poder, seja este oriundo do status, da força, do medo, do oportunismo frente à vulnerabilidade do outro. Dentro do livro-reportagem aqui relatado, são as memórias das sobreviventes que triunfam. Para tal, foram escolhidos dois gêneros distintos, o conto e o perfil jornalístico, para compor o capítulo de cada personagem.

O primeiro é um gênero de narração fictícia. A origem do conto e suas definições e critérios, são tópicos nublados na literatura sobre o tema, de acordo com a análise de Vermiglio (2015). O conto é uma história curta e limitada nesse aspecto, mesmo que a ficção lhe atribua certas liberdades. Ao citar Gotlib (2010), o autor confirma a “característica básica na construção do conto”: a economia dos meios narrativos. Onde “Trata-se de conseguir, com o mínimo de meios, o máximo de efeitos. E tudo que não estiver diretamente relacionado com o efeito, para conquistar o interesse do leitor, deve ser suprimido” (GOTLIB, 2010, p. 35).

No contexto deste trabalho, o conto é definido como um trecho de uma vida. À medida que acompanha o perfil de cada sobrevivente, o conto é um texto que se inspira em memórias, diálogos, sonhos e medos compartilhados durante as entrevistas. É um mergulho puramente sentimental que complementa o perfil e utiliza linguagem romântica para fazê-lo.

Nesse contexto, funciona como uma brecha entre factualidade e ficção, uma vez que aborda as consequências bastante reais de um estupro na vida das mulheres. Desse modo, considera-se um gênero adequado para validar a vivência e os sentimentos da sobrevivente, uma vez que o crime do estupro já é ambíguo, por vezes refutado como ficção.

Mesmo que não se encaixem na definição de conto-reportagem, os contos deste TCC são enraizados em fatos, pessoas, acontecimentos e histórias reais. Assim, se aplica a caracterização de Vermiglio (2015) sobre a expressão “conto-reportagem”, criada por João Antônio: “parece possuir a intenção de um ficcionista que, mesmo tratando do real, precisava impor uma estética considerável no plano da linguagem” (p. 38).

As memórias das sobreviventes são essenciais para cumprir este objetivo, e logo, a relação entre fonte e jornalista torna-se relevante. De acordo com Medina (2002), a entrevista é uma técnica jornalística de obtenção de informações. Mas, é comum que sua realização se atenha

a um caráter utilitário, conforme argumenta Marta Maia (2006). Nota-se, em muitos veículos de comunicação, a participação acentuada do próprio entrevistador, que acaba tendo mais evidência do que a fonte, ou ainda o depoimento como uma espécie de referendado de uma situação pré-estabelecida, a chamada entrevista-rito (p. 139).

Como alternativa a esse contexto, Maia (2006) sugere a introdução do método de documentação da História Oral, que abarca relatos diversificados e ouvidos, para complementar outro tipo de informação. A entrevista como diálogo ou, neoconfissões⁴⁴, é essencial para que esse tipo de documentação seja exercitado. A opção por esse método, que tem na escuta um de seus principais referenciais, alavanca uma reportagem ao expressar outras versões sobre um fato. “Ao levar em consideração outros depoimentos, o jornalista pode, inclusive, abrir caminho para outros campos de investigação até então desconsiderados no processo da produção jornalística” (p.142)

O perfil, na maioria das vezes, tem como foco o lado humano de uma personalidade, ou alguém cujas circunstâncias de vida o torne representativo de um grupo (LIMA, 2004, p. 51), e nesse sentido, assiste na narração do retrato geral do estupro. Portanto, para a produção de um perfil humanizado do acontecimento e das vítimas, este método de recolhimento de depoimentos foi aplicado.

Uma entrevista que se torna diálogo implica na busca do comum (MAIA, 2006, p. 139), e assim possibilita a criação de uma relação entre entrevistador e fonte, e logo, encoraja a confiança e a vontade de ouvir e ser ouvida. “Não mais o distanciamento objetivo, destituído de subjetividade, mas a aproximação de indivíduos que, independente da partilha ou não de ideias semelhantes, conseguem estabelecer uma relação humana, uma comunicação pessoal”. (MORIN, 1973, p. 126).

Assim, este TCC pode ser definido como uma coletânea de narrativas híbridas que se conectam num tema comum. Cada capítulo, e cada sobrevivente, é acompanhado de um conto. Além disso, foi necessário incluir dados que se mostrassem relevantes a cada história e elementos básicos do livro-reportagem: descrições detalhadas de ambiente, sentimentos, informações não privilegiadas por outros veículos.

⁴⁴ Edgar Morin (1973) introduz a expressão.

5.1.2 Inspirações e formatos semelhantes

Como exemplo desta interdisciplinaridade, e de produções que se dedicaram a contar a história de mulheres, destacam-se *As boas mulheres da China*⁴⁵, da jornalista chinesa Xinran Xue (2003). Ao longo de quinze capítulos, a autora se dedica a contar histórias de abuso, humilhação, estupro, discriminação, abandono, submissão e descaso. Dentro da sociedade conservadora e patriarcal da China pós Revolução Cultural, essas eram realidades e sentimentos comuns entre as mulheres. Do conteúdo do texto, infere-se também que eram culturalmente naturalizados, assim como o sofrimento e a angústia que essas mulheres não demonstravam.

São dois os elementos que destacam-se nessa obra. O primeiro é a contextualização do sistema político e social da China, que Xinran traduz para uma linguagem global. A segunda é a inserção de si mesma como personagem — a jornalista admite erros, grosserias, ignorâncias. Em certo momento, conta que, com 22 anos, se recusou a segurar a mão de um homem por medo de engravidar.

O narrador-personagem é uma característica também presente nos livros das jornalistas brasileiras Adriana Negreiros, *A vida nunca mais será a mesma*, e Ana Paula Araújo, *Abuso*. Ambos são estudos aprofundados da cultura do estupro no Brasil e narram as histórias de mulheres que sobreviveram a violências sexuais.

São também livros com uma proposta semelhante a este TCC — exemplos de obras literárias que retratam como o estupro é percebido e acontece no Brasil, costurando processos, seus desdobramentos e dados de um panorama geral. Para desvendar o cotidiano do abuso sexual no Brasil, Adriana parte do próprio estupro, que começou como um sequestro, e Ana Paula relata um assédio sofrido no transporte público.

Além de serem vítimas, as profissionais expressam a dificuldade que é investigar crimes sexuais contra mulheres. Nesse mesmo contexto, o livro *Ela disse: os bastidores da reportagem que impulsionou o #MeToo*, de Jodi Kantor e Megan Twohey (2019), que expõe os estupros e subornos do produtor de cinema estadunidense Harvey Weinstein. Entre todos, este foi o livro que mais explicitou as dificuldades de enfrentar um abusador numa posição de poder e desmascará-lo.

⁴⁵ *As boas mulheres da China*, de Xinran Xue, (2003) é um livro-reportagem que investiga a vivência das mulheres na China conservadora pós Revolução Cultural

Como última inspiração, destaca-se outra obra que explorou a linguagem narrativa do conto, o livro-reportagem *As Mulheres da Página Quatro*, produzido em 2019 por concluintes do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Arantxa Louise Torquato e Heloíse Auer Ribeiro. O produto reúne contos-reportagem baseados em manchetes publicadas pela Gazeta do Povo, na década de 1960, que noticiaram feminicídios numa época em que a nomenclatura nem existia. Os contos retornaram às mulheres a humanidade que lhes foi roubada após a morte, pelo jornalismo policial da época.

5.2 DETALHAMENTO DO LIVRO PRODUZIDO

O livro-reportagem “Interlúdios” é uma coletânea de reportagens-perfis de sete mulheres adultas, com idades entre 30 e 45 anos, que durante a vida sofreram violências sexuais, às vezes repetidamente. O livro começa com uma apresentação da proposta e da motivação para produzir o livro, intitulado “Tenho medo de fantasmas”. É um relato pessoal da autora, para que o restante dos capítulos tenha o efeito desejado.

O primeiro capítulo, denominado “O banco dos réus”, apresenta a represália de denunciar a cultura do estupro, com a história da jornalista Schirlei Alves, além de exemplificá-la ao descrever comportamentos similares em outros casos noticiados. São tema também a acusação de estupro contra os quatro ex-jogadores de futebol pelo Grêmio, em 1987, além de brevemente descrever o comportamento do advogado de defesa de André Aranha, durante a oitiva da vítima no caso Mari Ferrer. São fontes para esse capítulo a jornalista Schirlei Alves e a desembargadora Priscilla Placha Sá.

Os cinco capítulos que se seguem são histórias independentes, cuja protagonista é uma das sobreviventes. A partir de cada relato, foi possível explorar aspectos e circunstâncias específicas de violência sexual. Para tal, foi necessário realizar entrevistas com especialistas multidisciplinares que trabalham com a temática do estupro.

O primeiro, intitulado “A mulher sábia edifica” é centrado em Patrícia de Almeida, e é acompanhado do conto “Divisão de bens”; explora o estupro marital (ou conjugal). São fontes para este capítulo a Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, Sandra Praddo, a professora de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Sílvia Turra, e o Coordenador da Patrulha Maria da Penha, Zeilto Dalla Villa.

O segundo é denominado “E se eu era uma criança, importava?” e tem como foco o abuso sexual na infância, com a história de três mulheres que relataram ter sofrido com essa situação, em particular Jacqueline Costa. O conto que o acompanha é “Tenho medo de ser mãe”. São fontes a psicóloga e chefe do setor de psicologia da Associação Fênix de Curitiba, Alane Fernanda Henrique; como fontes-personagens também foram entrevistadas a terapeuta integrativa Vanessa Neves e a psicóloga Jennifer Tavares.

O terceiro é “O dia de 72h” e descreve um estupro coletivo. O conto que o acompanha se chama “Golaço”. São fontes a enfermeira e professora do Departamento de Enfermagem da UFPR, Tatiane Herreira Trigueiro, e a psicóloga Cibele Stringuetta, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) da Prefeitura de Campo Largo (RMC). Esse é o único capítulo em que o nome da sobrevivente e de seus familiares, além dos agressores, foram alterados, para preservar a integridade da fonte.

O quarto é a história de Karina Colaço, que recuperou a paixão pela profissão recentemente após ter sido abusada por um ex-colega de trabalho. O título do perfil é “Não aceite bebida de (des)conhecidos” e do conto é “A górgona”. São fontes a ex-psicóloga do Núcleo de Atendimento à Vítima de Estupro (NAVES) do Ministério Público do Paraná, Erica Angelina e a enfermeira Glauciane Berteloni, que trabalha dentro de um serviço de pronto-atendimento a vítimas de violência sexual em Curitiba.

A última história é a de Mariana que nunca denunciou nenhum de seus abusos, mas quase chegou a ser vítima de feminicídio. O título é “Mariana decide viver”. O conto é denominado “Ainda sonho com Noronha”. A enfermeira Glauciane Berteloni também foi fonte para esse perfil. Foram entrevistadas também a psicóloga Vanessa Fiuza, fundadora da organização de acolhimento de vítimas Pra Salvar Seu Coração.

O último capítulo é um breve posfácio sobre a experiência. Em seguida, há uma página com a cantiga de protesto chilena “Estuprador em meu caminho”, criada em 2019 pelo Colectivo Lastesis⁴⁶. O epílogo é composto por 19 depoimentos recolhidos durante uma semana, percorrendo as ruas de Curitiba, provenientes de mulheres abordadas de forma aleatória. O objetivo é enfatizar a frequência com que as mulheres convivem com assédios e importunações sexuais. Por fim, há uma lista de canais de ajuda para as mulheres que precisam buscar apoio após um estupro, ou qualquer outro tipo de violência, e os agradecimentos.

⁴⁶ <https://letraschile.com/colectivo-lastesis/um-estuprador-no-teu-caminho>

O projeto gráfico e a diagramação do livro também foram responsabilidade da autora. As ilustrações de capa e as dispostas ao longo do livro são feitas pela estudante de arquitetura, Larissa Nakahata, inspiradas pela sua interpretação de cada conto e reportagem. No conto “divisão de bens”, por exemplo, a personagem está em um encontro com um homem após o divórcio. Ele, obscurecido por cores escuras, representa o medo que a personagem ainda tem de relacionamentos. De certo modo, essa ilustração também remete ao medo permanente de todas as mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS⁴⁷

Acredito que a defesa da integridade da mulher brasileira passou a ser tratada com seriedade há uns meros 20 anos. Nós tivemos avanços, mas ousar dizer que discussão social sobre toma fôlego apenas após tragédias acontecerem, a exemplo dos casos citados ao longo deste memorial. A opinião pública, e especialmente, o Judiciário e o Legislativo são passíveis frente a um cenário de violência até que algo os force a reagir. Diversas das pesquisas citadas neste memorial identificaram falhas e a inércia para solucioná-las.

Evidenciar essas negligências, debater sobre a violência de gênero, torná-la mais visível para quem não as vive, denunciar falhas e erros e contextualizá-los dentro da sociedade são alguns dos mais importantes deveres do jornalismo. Como agente social, diria que essa profissão é uma das portas de entrada para a mudança, por mais indesejadas que possam ser por certos grupos da sociedade.

Entretanto, à medida que me aproximava da reta final, parecia que mais quinhentas notícias sobre violência contra a mulher, qualquer uma das que discuti até aqui, apareciam. Li uma notícia no G1, tempos atrás, em que a mulher teve que gravar o próprio estupro para poder denunciar o marido. É difícil de entender a motivação, não há justificativa sobre socialização que explique as crueldades que já li serem cometidas, ou as que ouvi. Produzir este livro não foi fácil, por essa razão. O que acredito que seja uma frustração comum aos jornalistas que trabalham com causas sociais.

Quando entrevistei a jornalista Schirlei Alves, senti que ela me deu um justo aviso. “Assim, é uma coisa muito desgastante, Isadhora, falar com vítima de violência sexual, violência doméstica, contar histórias de crianças que foram abusadas. Eu já tive outras histórias que foram assim muito pesadas, que as vítimas ficam te procurando, querem conversar contigo, querem desabafar, e depositam as fichas todas em ti achando que você vai salvar a vida delas, e tu não vai. É muito pesado”, contou.

Mas, o contrário significaria viver numa cultura do estupro sem discuti-la, ou até mesmo reconhecê-la, e esse seria um futuro triste para as mulheres, como viver à imagem de nossas antepassadas. Imagine se Maria da Penha não tivesse lutado por justiça? Quantos anos mais e quantas outras mulheres morreriam até que alguém (provavelmente uma mulher) pensasse

⁴⁷ As considerações finais foram escritas em primeira pessoa.

‘espera, acho que isso não tá certo’? O nosso silêncio é muito conveniente para quem nos machuca, o que é razão suficiente para não ficar quieta frente ao que enfrentamos, se não nos causar mais dor. Independente disso, mulheres sempre estiveram à frente da luta pelos seus próprios direitos. Não assumo ter um papel revolucionário nessa luta, tampouco sou particularmente otimista. Acredito que isso deva ter respingado nas minhas palavras.

O que lembrarei desse processo, são as vezes em que a realidade foi diferente de minhas impressões sobre o jornalismo, sobre a violência contra a mulher e seus efeitos. Ouvi milhões de vezes que o jornalismo é uma profissão moribunda. *Social media* é o futuro! Ou sei lá o que. Essa morte, talvez esteja mais próxima de uma transformação, porque as pessoas não deixam de buscar comunidade e é essa a premissa mais simples do jornalismo de profundidade, contar histórias. Eu, por exemplo, me sinto mais próxima das pessoas e de seus dilemas quando conheço o que já viveram.

Nesse sentido, sinto que compartilhei nesse livro um pouco sobre como é ser mulher, num dos países que mais às violenta. Espero que o leitor possa ter um senso de solidariedade e de comunidade também. Às vítimas de estupro, pode ser uma prova de que não estão sozinhas. Ao fim de tudo, é aparente que o estupro desliza constantemente entre a banalidade e a hediondez. Logo, esse livro é uma, entre várias, tentativas de solidificar esse crime tal qual previsto em Lei: um crime de natureza hedionda, cujos danos perduram por anos na vida das mulheres.

REFERÊNCIAS

ALVES, Schirlei. **Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de “estupro culposos” e advogado humilhando jovem**. The Intercept Brasil, 2020. Disponível em: <<https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposos/>> Acesso em: 30 de abril de 2022.

ANDRADE, Mailô de Menezes Vieira. **“Ela não mereceu ser estuprada”**: a cultura do estupro, seus mitos e o (não) dito nos casos penais. 2018. 146 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/10573> . Acesso em: 12 de novembro de 2022.

ARAGÃO, Francisca Bruna Arruda *et al.* Perfil de mulheres vítimas de violência sexual no Brasil: antes e depois da pandemia de COVID -19. **Research, Society and Development**, v. 9, n.10, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/8114/11726>.

BELO, Eduardo. **Livro-reportagem**. São Paulo: Contexto, 2006.

BEZERRA, Juliana. LARA, Sônia Regina. NASCIMENTO, Juliana. BARBIERI, Marcia. **Assistência à mulher frente À violência sexual e políticas públicas de saúde: revisão integrativa**. Rev Bras Promoç Saúde, Fortaleza, 31(1): 1-12, jan./mar., 2018. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/RBPS/article/view/6544/pdf> Acesso em: 28 de agosto de 2022.

BRASIL. Código Penal Brasileiro. 1940. **Lei nº 11.340**, de 2006.

_____. Código Penal Brasileiro. 1940. **Título XV “Dos crimes contra a dignidade sexual”**, de 2009.

_____. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Violência contra a mulher 2021**. v. 5. Março de 2022.

CAMPOS, Carmen Hein de *et al.* **Cultura do estupro ou cultura antiestupro?**. Rev. direito GV. 13 (3), Set-Dez, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6172201738>. Acesso em 18 de junho de 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-ofeminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-parte-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em 30 de agosto de 2022.

CARVALHO, Jess; FREITAS, Rosiane Correia de. **Como Amanda Audi denunciou um estupro e perdeu o direito à própria voz**. Plural Curitiba, 2021. Disponível em: <https://www.plural.jor.br/noticias/vizinhanca/como-amanda-audi-denunciou-um-estupro-e-perdeu-o-direito-a-propria-voz> Acesso em: 9 de agosto de 2022.

CARVALHO. Salo de. Sobre as possibilidades de uma criminologia queer. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito**. Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 151-168, jul/dez. 2012. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/12210>. Acesso em: 9 de setembro de 2022.

COSTA. Letícia dos Santos. A Prática Delitiva do Estupro Corretivo e a heteronormatividade compulsória: um estudo acerca da correlação entre crime e patriarcado. **Revista Direito e Sexualidade**, Salvador, v. 2, n. 1, p. 50-65, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/88a4/4a89ca66dbfc303fa359f507e5bce7551091.pdf>.

COULOURIS, Daniella Georges. **A desconfiança em relação à palavra da vítima e o sentido da punição em processos judiciais de estupro**. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/T.8.2010.tde-20092010-155706. Acesso em: 11 de maio. 2022.

_____. **Violência, gênero e impunidade: a construção da verdade nos casos de estupro**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista, 2004. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Biblioteca%20unesp.pdf>. Acesso em: 10 de outubro de 2022.

INACREDITÁVEL [seriado] Netflix. Criação: Susannah Grant. Estados Unidos: Netflix. [2019]. 385 minutos. Disponível em: *streaming* Netflix.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Análise do orçamento das políticas públicas para as mulheres de 2019 a 2021**. Instituto de Estudos Socioeconômicos. 2022. Sigla Brasil. p. 2- 5. Disponível em: https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2022/03/8-de-Marco_Orcamento.docx.pdf >

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO E LOCOMOTIVA. **Dossiê abuso sexual infantil**. Agência Patrícia Galvão. 2022. Instituto Patrícia Galvão. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-sexual/tipos-de-violencia/abuso-sexual-infantil/> >

_____. **Percepções sobre direito ao aborto em caso de estupro**. Agência Patrícia Galvão. 2022. Instituto Patrícia Galvão. v. 1. p. 7-43. Disponível em: https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2022/04/IPatriciGalvao_LocomotivaPesquisaDireitoabortoemCasodeEstuproMarco2022.pdf >

LIMA, Camila Machado. O caso Maria da Penha no Direito Internacional.: A pressão externa fomentando mudanças em uma nação. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 23, n. 5369, 14 mar. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/58908>. Acesso em: 26 abr. 2023.

LIMA, Edvaldo Pereira. **Páginas ampliadas: o livro reportagem como extensão do jornalismo e da literatura**. 4. ed. São Paulo: Manole, 2009

LUGÃO, Clara Cyrino. Jornalismo literário: a literatura do fato. **INTRATEXTOS**, Rio de Janeiro, 4(1): p. 53-70, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intratextos/article/view/1840/3376> Acesso em: 7 de setembro de 2022.

MACHADO, Lia Zanotta. **Masculinidade, sexualidade e estupro: as construções da virilidade**. Cadernos Pagu, Campinas, n. 11, p. 231-273, 1998. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634634> > Acesso em: 18 de junho de 2023.

MAIA, Marta. **A História Oral como recurso metodológico**. Revista Contracampo, n. 15, p. 137-150, 2006. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17437>

MEDINA, Cremilda. **Entrevista: o diálogo possível**. São Paulo: Ática, 2002

MELO, Luli do Carmo. Um estupro de sessenta mil: feminismos 2.0 e a circulação do conceito de cultura do estupro. 2020. **CSOnline. Revista Eletrônica de Ciências Sociais** – nº 31, p. 363 - 382. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/index.php/csonline/article/view/30699>

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA. **Ação Penal - Procedimento Ordinário/PROC nº 0004733-33.2019.8.24.0023**. 09 de setembro de 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/palavra-mariana-ferrer-nao-basta.pdf>

MORAIS, Lorena Ribeiro. A legislação sobre o aborto e seu impacto na saúde da mulher. **Senatus**, Brasília, v. 6, n. 1, p. 50-58, maio 2008. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/131831/legislacao_aborto_impacto.pdf?sequence=6

OLIVEIRA, Letícia. FONTES, Bruna. Contribuições de Heleieth Saffioti para o entendimento sociológico da mulher brasileira. **Revista COSMOS**. v. 1. nº 1. P. 72-79. Junho de 2020. <file:///C:/Users/Isadhora%20Santa%20Clara/Downloads/13869-Texto%20do%20artigo-39551-1-10-20200615.pdf>

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

_____. **Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade**. Gênero e Cidadania, Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero. Campinas: Unicamp, 2002.

_____. No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual. In: F.R. Madeira (Org.) **Quem mandou nascer mulher?** São Paulo: Editora Rosa dos Tempos, 1997.

SANTOS, Adrielli. **Crimes sexuais contra crianças e adolescentes: análise dos casos Joanna Maranhão e Evelyn Regly e a valorização do depoimento da vítima pelo Poder Judiciário**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Universidade Católica de Salvador (UCSAL). Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/prefix/4449>. Acesso em: 4 de maio de 2023.

SEGATO, Rita. **Las estructuras elementales de la violencia: Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos**. 1 ed. Bernal, Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

_____. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres nos corpos das mulheres de Ciudad Juárez. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 13(2), p. 265-285, maio-agosto de 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/cVyTVdFx8FVgcppK7QNQr4B/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 de agosto de 2022.

SILVA, Josiane Alves. **O processo de revitização de crianças que vivenciam a violência sexual**. 2015. 30 f. Monografia (Serviço Social). Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ucb.br:9443/jspui/handle/123456789/6678>

SILVA, Vitória Régia da. **No Brasil, 6 mulheres lésbicas são estupradas por dia**. 2019. Elaborada pela Organização Gênero e Número. Disponível em: <http://www.generonumero.media/no-brasil-6-mulheres-lesbicas-sao-estupradas-por-dia/>. Acesso em: 26 de agosto de 2022.

_____. GUIMARÃES, Agnes Sofia. **Por dia, 7 mulheres com deficiência sofrem violência sexual no Brasil**. 2021. Elaborada pela Organização Gênero e Número. Disponível em: <https://www.generonumero.media/violencia-sexual-mulheres-deficiencia/>. Acesso em: 26 de agosto de 2022.

SILVA, Terezinha. DORNELAS, Raquel. **O estupro em debate: acontecimento e violência sexual contra uma adolescente**. *Galáxia* (São Paulo, online), v. 47, 2022, pp.1-24. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-2553202254233> Acesso em: 7 de setembro de 2022.

SOUZA, B.C Flávia. DREZETT, Jefferson. MEIRELLES, Alcina de Cássia. RAMOS, G. Denise. **Aspectos psicológicos de mulheres que sofrem violência sexual**. *Reprodução & Climatério*. v.27, nº3, 2012, p. 98-103, <https://doi.org/10.1016/j.recli.2013.03.002>.

SOUSA, R. F. DE . **Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres**. *Revista Estudos Feministas*, v. 25, n. 1, p. 9–29, jan. 2017.

VARGAS, Joana Domingues. **Crimes sexuais e sistema de justiça**. São Paulo: IBCCRIM, 2000. 224 p. (Monografias, 12).

VARGAS, Joana Domingues. **Estupro: que justiça? Fluxo do funcionamento e análise do tempo da justiça criminal para o crime de estupro**. 2004. Tese (Doutorado). Sociologia. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Disponível em:

http://necvu.com.br/wp-content/uploads/2020/11/2004-Joana-Domingues-Vargas_Estupro_que-justica_Tese-de-Doutorado.pdf

VERMIGLIO, Vinícius Mendonça. **João Antônio e a forma do conto-reportagem**: um estudo das fronteiras entre literatura e jornalismo em *Malhação do Judas Carioca* (1975). 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Comunicação Social - habilitação em Jornalismo) - Universidade Estadual Paulista. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/126677>

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). (1999). **Consultation on Child Abuse Prevention**. Geneva: WHO. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/65900>

Isadhora Santa Clara



Interlúdios

Sete mulheres narram as consequências de
uma cultura de estupro

Interlúdios

Isadhora Santa Clara

Interlúdios

**Sete mulheres narram as consequências de uma
cultura de estupro**

Título Original
Interlúdios

Ilustrações e imagem de capa
Larissa Nakahata

Projeto Gráfico e diagramação
Isadhora Santa Clara

Para as mulheres que já sentiram medo.

2023
Trabalho de Conclusão de Curso entregue ao curso de Jornalismo da
Universidade Federal do Paraná

Todos os direitos dessa edição reservados à Isadhora Santa Clara.

“Reap. Pear. Pare. Aper.
These are versions of the word
I won’t say.”

All the Flowers Kneeling de Paul Tran

Sumário

Tenho medo de fantasmas	13
O banco dos réus.....	17
Conto um: divisão de bens	29
A mulher sábia edifica	37
Conto dois: tenho medo de ser mãe	46
E se eu era uma criança importava?	53
Conto três: golaço	63
O dia de 72h	71
Conto quatro: a górgona	82
“Não aceite bebida de (des)conhecidos”	89
Conto cinco: ainda sonho com Noronha.....	102
Mariana decide viver.....	109
Eu, tu e elas.....	125
Epílogo: elas.....	130
Agradecimentos	143
Onde encontrar ajuda	145
Notas	150

Tenho medo de fantasmas

Eu nunca fui estuprada. Gostaria de prefaciар esse relato assim. Eu fui uma criança tão protegida, e grudada nos meus pais, que até hoje minha mãe lembra que eu era um bule de choro. Imaginem também que meu pai sempre quis ter uma filha. Crescendo, fui uma adolescente reclusa, apesar de ter vindo morar sozinha em Curitiba cedo demais — como é o comum com estudantes universitários.

Atribuo grande parte dessa superproteção ao fato de ser uma menina e ter crescido como uma, colecionando bonecas, barbies e brincando com aquelas lava-louças de plástico que eram o mais coibido brinquedo entre as meninas, na primeira década dos anos 2000. Eu lembro de ter sido avisada para não usar shorts ou saias curtas, e lembro de imitar essa reprovação quando minha prima, três anos mais velha que eu, usava essas peças. Eu sentia medo, apesar de não saber exatamente do que. Talvez do homem do saco, que roubava as crianças travessas.

A primeira vez que esse medo tomou uma silhueta, eu tinha 12 anos. Estava voltando para casa a pé, às 18h, horário em que a Catequese terminava. Foi o primeiro ano em que me deixaram caminhar de volta para casa sozinha, me sentia muito adulta. Nós morávamos no centro de uma cidade pequena, tudo é perto de tudo.

Não leva 10 minutos para ir até em casa, e no meio do caminho, eu sempre parava na loja do meu pai para voltar com ele.

Num dos semáforos, o primeiro após descer a escadaria da Igreja, eu esperava para atravessar. Do outro lado da rua, tinha um homem usando uma camisa xadrez. Não lembro como me distraí, mas de repente ele estava atrás de mim e apertando a minha bunda. No segundo seguinte, eu corri, os olhos fixos na contagem regressiva do semáforo. Corri até a loja do meu pai, duas quadras ladeira abaixo. Nunca falei muito sobre, até porque na maior parte do tempo é uma memória tão distante que não é tão relevante assim. Mas o medo persistia.

A primeira vez que eu ouvi a palavra estupro, se referia a uma menininha, da minha cidade natal, que devia ter a minha idade ou algo muito próximo, quando foi amordaçada a caminho de casa, violentada e devolvida, como se fosse um objeto emprestado. E depois, da forma como eu, também uma garotinha, a tratei — como se fosse uma nova espécie de ser humano, ela de um lado e todo mundo do outro. Não sabia nem repetir a palavra — “estupro” era como pronunciava — mas sabia que devia ser algo horrível, pelo olhar inconsolável no rosto da mãe daquela garotinha.

Nem me recordo do rosto da criança, apenas lembro da única vez em que a vi, grudada na mãe, enquanto eu e uma amiga brincávamos juntas. Imagino hoje, quão solitária ela deve ter se sentido, naqueles primeiros meses, quando seu nome perdeu significado e os outros a reconheciam por essa coisa horrível que aconteceu. Espero que ela esteja bem hoje, mas não saberia dizer.

A segunda vez, foi numa madrugada. Sempre tive o hábito de dormir tarde. Naquela noite, uma amiga estava numa festa com os amigos do colégio, da cidade onde morava. Havia um ano que ela morava lá. Às 3h ela envia; “isa achq pedri a virgindssde”. Ela envia mais mensagens, com erros ortográficos que escancaram o nervosismo e o entorpecimento. O garoto, com quem ela vinha flertando há tempo, tirou vantagem disso.

Quando conversamos sobre, quase um ano depois, eu disse; “Acho que pode ter sido estupro”. Ela admite que não deveria ter

sido como foi. Somos amigas há mais de dez anos, e é realmente um prazer vê-la hoje feliz com a vida que construiu.

O medo, se tornou desconfiança, se tornou frustração, se tornou raiva e indignação, tudo de negativo. E aquela silhueta, que começou a tomar forma nos meus doze anos, se tornava menos nublada à medida que os anos passavam. Tornou-se um homem, quase um símbolo universal da predação contra a mulher (mesmo que mulheres possam também reproduzir discursos machistas).

Pode soar dramático, admito. É mais sutil na prática, além de causar nervosismo, ansiedade, e uma certa vergonha. “Será que estou exagerando? Será que é mesmo um assédio? Vai ver ele só tá sendo legal”, são todos pensamentos que tenho até me convencer novamente que sim, se há desconforto há assédio.

Ser mulher, então, significa não caminhar a noite sozinha, beber demais, sempre dizer que está acompanhada, sempre compartilhar a corrida do uber, se encolher no ônibus lotado, planejar o look do dia de acordo com quem vai ver ou onde vai estar, ou se resignar a ser mal-educada porque alguns homens consideram simpatia um convite.

Significa, também, não beber de copos desconhecidos, ou ser seguida na rua, ou viralizar no tiktok por postar um vídeo listando as “10 maneiras de saber se está sendo filmada no Airbnb”, enfim. Em resumo, ser mulher é ser responsável pela própria segurança porque não se pode assumir que não a machucarão. Eu nunca fui estuprada, mas é seguro afirmar que é uma experiência universal de ser mulher, o medo do estupro.

Este livro, então, é o resultado desses sentimentos. Nele, conto a história de sete mulheres cujos medos se tornaram realidade. Elas me receberam em suas casas e locais de trabalho, conversaram comigo sobre as dificuldades que enfrentaram antes e depois e como isso afetou sua identidade.

Com os relatos, busquei demonstrar o que sei ser verdade sobre o estupro — tal como o ato em si, as subseqüentes violências naturalizadas deixam rastros duradouros dentro das mulheres. O objetivo é realmente mostrar que existem elementos em comum

entre cada caso, que os crimes contra a mulher se tornaram pauta social *mainstream* há pouco tempo. Principalmente, as histórias revelam um amplo cenário de impunidade contra os agressores, às vezes em menor grau, às vezes a ponto de causar protestos em várias capitais do Brasil.

Incluí, junto de cada relato, um conto, uma história curta de ficção, baseada na conversa que tivemos. Escolhi esse gênero por duas razões. A primeira, é uma preferência pessoal. Minha introdução à escrita foi a ficção e tenho apego a esse particular exercício da imaginação. A segunda, e principal, é porque acredito que deveria dar maior dimensão aos sentimentos que foram compartilhados comigo.

O perfil-reportagem divide o foco do leitor entre as dores dessas mulheres e um panorama geral sobre o crime de estupro. No conto, tive a liberdade de entregar o protagonismo completo a elas e seus dilemas — o convívio com a dor do estupro, os sonhos e ambições para o futuro, os erros que cometeram e os medos que ainda tem. O que, curiosamente, responde a pergunta que deu origem a este trabalho: o que as sobreviventes encaram depois de um estupro?

Intitulado Interlúdios, uma palavra que significa intervalo, interrupção, este livro descreve os momentos em que a violência interrompe a vida, mesmo após ter chegado ao fim. Aviso que há descrições que podem ser gatilhos para algumas pessoas, principalmente se há algum desconforto particular com esse crime. Não leia se pode lhe machucar de novo ou trazer memórias à tona.

Aviso também que o terceiro conto e perfil-reportagem são os únicos textos em que os nomes dos envolvidos foram alterados, para preservar a integridade da sobrevivente, que preferiu manter sua identidade anônima. Por fim, a quem for ler, espero que traga alguma reflexão sobre a violência sexual contra a mulher.

O banco dos réus

Em um trecho retirado do volume 33 da Revista Mulherio¹, de 1987, a pesquisadora Miriam Grossi escreveu: “Uma pequena multidão de quinhentos torcedores, repórteres e fotógrafos tomava o saguão do aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, às 18h do dia 29 de agosto, quando taxiava na pista o avião da Varig que trazia, de Zurique, os quatro jogadores acusados de estupro de uma menina de 13 anos. As bandeiras e camisetas do Grêmio e do Internacional curiosamente unidas e as crianças erguidas nos ombros de seus pais davam-se um clima de festa ao desembarque dos 4 jogadores: Henrique Etges, Fernando Castoldi, Eduardo Hamster e Alexi Stival, o Cuca”.

Os jogadores haviam passado quase um mês em cárcere devido à acusação de estupro feita pela menor de idade Sandra Pfäffli, realizada na Suíça, onde o Grêmio fazia uma excursão. Ao desembarcar em Porto Alegre, seus pedidos de desculpas à multidão foram abafados pelas vozes que gritavam “Putá! Putá!”, sobre Sandra.

Perceberam, então, que eram heróis, como descreve Grossi. A opinião pública os enaltecia, tinha dó de seus 29 dias isolados do mundo. A imprensa gaúcha, incluindo renomados jornalistas da época, passou esse mês reescrevendo a narrativa — para defender as ações dos jogadores, desmoralizaram a vítima.

Seria muito violento pensar em quatro homens forçando relações sexuais com uma menina de 13 anos, então ela logo se tornou

Os estupradores que viraram heróis

Henrique, Fernando, Eduardo e Alexi, quatro jogadores do Grêmio acusados do estupro de uma menina de 13 anos na Suíça, foram transformados pela imprensa gaúcha em "heróis", graças a uma série de deturpações dos fatos e do culto ao machismo.

MIRIAN GROSSI E
CARMEM RIAL

Uma pequena multidão de quinientos torcedores, repórteres e fotógrafos tornava o saguão do aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, às 18h do dia 29 de agosto, quando taxiava na pista o avião da Varig que trazia de Zurique os quatro jogadores gremistas presos na Suíça, acusados do estupro de uma menina de 13 anos. As bandeiras e camisetas do Grêmio e do Internacional curiosamente unidas e as crianças erguidas nos ombros de seus pais davam um clima de festa ao desembarque dos quatro jogadores: Henrique Etges, Fernando Cestoldi, Eduardo Hamester e Alexi Stival, o Cuca. Atônitos e surpresos pela recepção, eles desculpavam-se e se diziam arrependidos pelo que tinham feito, visivelmente demonstrando não estarem compreendendo o que se passava. Só depois é que se deram conta que os gritos de "puta, puta" eram dirigidos à menina Sandra Pfäffli

e que a opinião pública gaúcha não estava ali para condená-los ou esperando desculpas: eles eram os heróis, tinham conseguido, imagine, provar à Suíça e ao Mundo que ainda existem machos, pelo menos no Rio Grande do Sul.

O tom nas entrevistas foi mudando, as perguntas habilmente dirigidas pelos repórteres ofereciam espaço para declarações sobre a solidão, as dificuldades de comunicação com o carcereiro e os outros detentos e contra a terrível comida servida nas prisões de Berna — onde faltava a tofêmica carne dos gaúchos. Enfim, pequenos detalhes que ajudavam a confirmar para o público o que os comentaristas esportivos já vinham dizendo há quase um mês. Do estupro, nenhuma palavra. Como heróis, os quatro firmaram um pacto de silêncio para evitar prejudicar um ou outro dos companheiros.

Alguns dias antes, tinham desembarcado neste mesmo aeroporto Valdo e Tataral, os dois jogadores gaúchos titulares da seleção brasileira campeã nos jogos Pan-Americanos. Nenhum

torcedor os esperava. As medalhas de ouro que traziam nas mãos não comoveram, pois eram simplesmente uma vitória no campo esportivo, já a dos quatro acusados de estupro sim, tinha valor: era uma vitória da honra gaúcha, da hombridade e, é claro, também da crônica esportiva que conseguiu em um mês transformar os quatro acusados de crime em vítimas de um "juiz nazista" e o estupro de uma menina de 13 anos por três dos jogadores em uma "travessura" inconsequente.

Estupro, o souvenir

A "aventura" de Fernando, Henrique, Cuca e Eduardo começou às 15h do dia 30 de julho, quando a menina Sandra, acompanhada de seu namorado e de um amigo, bateu no quarto 204 do Hotel Metropole, em Berna, — onde se hospedava a delegação gremista — em busca de um souvenir do clube. O que aconteceu no quarto a própria Sandra contou logo depois à polícia suíça e ao Jornal Blick de Zurique: "...primeiro os quatro jogadores brasileiros expulsaram do apartamento os dois amigos que me acompanhavam e então os quatro avançaram sobre mim. Três me seguraram, enquanto o outro me violentava. Então veio um segundo brasileiro e me violentou também. Eu tenho medo de ficar grávida, eu não

VIOLÊNCIA



Vibração da torcida no desembarque dos "heróis"

Pérolas da imprensa (machista) do RS

"Os jogadores do Grêmio não assimilaram a mudança do fuso horário. Levaram um choque de costumes... Agora é só torcer — no que acredito — que a Justiça suíça faça justiça. Isto é, que ela encare o fato como realmente foi: uma travessura irresponsável e de total imprevidência dos seus autores quanto à sua ilicitude e consequências".

Paulo Santana, Zero Hora, 8/8/87.

Não faltou sequer um teste de escolha múltipla: "Pense e responda: a) uma garota que está sendo estuprada não grita? b) se grita, ninguém ouve, mesmo estando num hotel? c) quando violência, a vítima não reage a ponto de ferir-se?"

Wianey Carlet, Correio do Povo, 8/87.

E o que dizer quando o estupro passa a ser um "deslize sexual" menos grave que o justo? "Alguns pecaram mais que outros, se é que houve pecado... O fato ocorrido no hotel de Berna é normal em quase todas as excursões, fora ou dentro do país... Se os jogadores tivessem furtado, praticado desordem séria ou outra atitude demasiadamente desabonatória, eu aconselharia sua eliminação do clube. Mas um deslize de ordem sexual em que, visivelmente, colaborou para sua consumação uma conduta, no mínimo, quase conveniente da chamada vítima, não deve servir de amparo a uma decisão drástica."

Paulo Santana, Zero Hora, 29/9/87.

Violência? Claro que não. "Ficou mais do que claro, pelo menos para mim, que não houve violência no ap 204 do Hotel Metropole. Pode-se questionar, isto sim, o bom gosto dos envolvidos... Mas cores e sabores não se discute, resta dar as boas-vindas aos nossos doces devassos".

Wianey Carlet, Correio do Povo, 29/8/87.

Segundo a lógica machista, culpados são os que não estupram mulheres, as "bichas": "Na semana que vem chega o Internacional. Parece que estou vendo a cena no Aeroporto Salgado Filho: Terezinha Morango (torcedora-símbolo) e a torcida Fico em coro para os jogadores colorados: "bicha" "bicha" "bicha".

Paulo Santana, ZH, 20/8/87.

* * *

Quando a influenciadora digital e modelo Mariana Ferrer denunciou seu estupro, viveu o mesmo tratamento que Sandra. O crime aconteceu em 15 de dezembro de 2018, no Café de La Musique em Jurerê, Florianópolis (SC), e foi denunciado no dia seguinte ao ato. A defesa de Mariana foi à julgamento com o exame pericial de corpo de delito que confirmou o rompimento do hímen e o material genético do acusado André Aranha, na roupa íntima de Mari.

Tinha também as imagens recuperadas do sistema de segurança do Café que comprovam o seu depoimento. Um vídeo de seis minutos mostra Mariana, grogue, subindo uma escada com a ajuda de Aranha em direção a um camarim restrito da casa. Eles sobem os degraus às 22h25, e seis minutos depois, ela desce, seguida por ele. O vídeo comprovou que ele mentiu no primeiro depoimento, e então sua história muda: ao invés de não tê-la visto aquela noite, passou a dizer que realizou apenas sexo oral.

O vídeo é o único cedido pelo Café de La Musique, apesar da casa possuir 37 câmeras. Segundo o café, que não entregou as gravações na primeira visita dos policiais, quatro dias após a denúncia, as imagens ficam disponíveis por apenas quatro dias no DVR (Digital Video Recorder), dispositivo eletrônico que grava vídeo em formato digital.

Os advogados de Mari também entregaram como evidência as mensagens pedindo ajuda para as amigas com quem foi até o café, e os depoimentos da mãe e do motorista da Uber que a levou até em casa. Foi um longo processo. Durante meses, nada acontecia. Em sua frustração e angústia, Mariana apelou para seus seguidores — publicou nas redes sociais, em maio de 2019, todas as provas que haviam recolhido e postava regularmente mostrando a sua debilidade após o estupro.

Levou dois anos para o desfecho do caso. Era novembro de 2020, quando foram dadas as considerações finais, em que o promotor, Thiago Carriço de Oliveira, escreveu: "Se a confusão acer-



Na chegada, os jogadores admitiram a culpa

ca da idade pode eliminar o dolo, por que não aplicar-se a mesma interpretação com aquele que mantém relação com pessoa maior de idade, cuja suposta incapacidade não é do seu conhecimento?”. André Aranha foi absolvido, após uma audiência realizada em 26 e 27 de julho de 2020, com cerca de três horas de duração em cada dia.

Mariana, por sua vez, foi vítima de descaso durante todo seu depoimento. Realizada de forma online devido à pandemia da covid, a audiência que absolveu o acusado foi publicada na íntegra pelo Estadão³. Apenas nos primeiros 12 minutos, o juiz, o promotor e o advogado de defesa insistem que ela gire a câmera para verificar se alguém está junto dela. Frases como ‘Calma, Mariana!’, ou ‘Volta Mariana, volta que você está viajando’ são exemplos do que dizem, com tom de voz de quem repreende uma criança histérica. Em diversos momentos, ela é interrompida, e a audiência se torna uma competição de quem grita mais alto.

Mariana chora e se vê encurralada naquela situação, mesmo quando contesta as grosserias de Gastão. A impressão que fica é que ela não é tratada da mesma forma que os outros membros da audiência. Ainda mais quando, nos últimos 40 minutos, André Aranha depõe sem nenhuma interrupção.

Depois da absolvição dele, Mariana não aparece com frequência nas redes sociais. Não possui mais sua página no Instagram. Até hoje, os primeiros comentários no vídeo da audiência são os que a condenam.

@leonidas1857 há dois anos

Após a 3 horas dessa audiência, percebo que precisamos de uma lei rígida e urgente para casos de falsas denúncias. Essas pessoas não podem ficar impunes.

@marianabellei2519 há nove meses

Essa mulher não vai ser penalizada não? Miserável, caluniadora. Sai impune depois de uma falsa acusação tão grave como essa? Sinceramente! Enquanto essas pessoas ficarem impunes vai

ser cada vez mais comum isso acontecer. Estamos criando uma cultura desonesta

@emilianegervasio7805 há um ano

Que menina intragável. Mal educada, arrogante, e ainda mancha a luta das mulheres de verdade. Isso não me representa nunca.

* * *

Uma cultura do estupro é a que perpetua pensamentos que tornaram Sandra uma “puta”, na década de 1980, e Mari Ferrer uma mulher “miserável, caluniosa”, na mente de quem não acreditou em seus relatos. Esses comportamentos são chamados de cultura porque são intrínsecos às sociedades patriarcais, que ainda demonstram, em sua atualidade, o legado do sexismo. São comportamentos que responsabilizam a mulher pela violência da qual é vítima e que banalizam o crime de estupro.

As violências simbólicas, que existem dentro de uma cultura do estupro, legitimam um discurso que atribui à mulher a responsabilidade de permanecer longe de situações de risco, para que não coloque em perigo a sua honra. Questionam a roupa que estava usando, ou o que fazia com seu agressor, ou porque bebeu, ou porque saiu tão tarde. Desse modo, perpetuam mitos sobre o estupro que prejudicam cada vez mais a qualidade de vida de uma mulher.

Aos homens, a cultura do estupro atribui um caráter quase animalístico ao seu desejo. “Homens serão homens”, como dizem as más línguas, ao invés de mandá-los não estuprar. O resultado desses comportamentos é uma cultura de impunidade, em que as mulheres não são donas da narrativa do próprio crime e os homens agressores, tendem a sair impunes.

Nesse contexto, quando se debate o crime do estupro (ou qualquer outra violência contra a mulher), o maior risco é o que a desembargadora e professora do Departamento de Direito da

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Priscilla Placha Sá, chama de vitimização secundária. “Existe um apagamento da voz da mulher enquanto sujeito, uma vitimização secundária, produzida pelo sistema. O grande desafio é que o sistema punitivo não reproduza esses comportamentos em seus operadores humanos”, afirma. Um exemplo de grande repercussão é o caso Mari Ferrer.

Em vista disso, mesmo após diversas alterações legislativas, a forma como a rede de integração recebe essa mulher é um fator determinante para a denúncia e, logo, a subnotificação do crime. “Para absolver um ator de um crime sexual, você pode trabalhar com ausência de provas, enfim, mas como você interpretou o depoimento dessa vítima? Como ela foi recepcionada no âmbito da audiência? Como foi a realização do exame pericial? As palavras como acolhimento, empatia, humanizado, estão sendo mais usadas, mas ainda precisam avançar substancialmente”, afirma Placha.

Para ela, é uma mudança do campo formativo, que engloba não somente os sistemas punitivos e legislativos, mas os culturais. “O sistema não está imune às posturas culturais da sociedade. Ainda há uma resistência, que opera no obscuro, mas que está presente sempre que se discute o ganho de direitos”, avalia. No contexto de uma cultura de estupro, essa resistência respinga em todas as mulheres, inclusive quem deseja tirá-la da escuridão.

Em maio de 2019, quando Mariana publicou, pela primeira vez, os detalhes do crime, a repercussão chamou a atenção da jornalista Schirlei Alves, que na época morava em Florianópolis (SC) e trabalhava na redação do portal ND+. Ela acompanhou a evolução das investigações até a denúncia feita pelo Ministério Público, quando passou a ocupar o cargo de editora e deixou a pauta na mão de outros jornalistas.

Quando a absolvição de André Aranha foi declarada pelo Ministério Público, Schirlei voltou a escrever sobre o caso, quase um ano depois. “Como eu tinha acompanhado até a denúncia do Mi-

nistério Público, não fazia sentido ele ter sido absolvido. Então acionei minhas fontes de novo e olhei o que mudou. Quando eu tive acesso à audiência, fiquei obviamente chocada. Fui consultar fontes para confirmar se minha impressão estava correta. Tudo que eu publiquei foi consultado, com advogados, fontes do Ministério Público, fontes especialistas para saber se essas alegações são comuns. E não, realmente é um absurdo confirmado”, relembra.

A matéria “Caso Mariana Ferrer: conheça os detalhes do processo que absolveu empresário”⁴ foi ao ar em 12 de setembro de 2020 no ND+, e traz os detalhes das alegações do Ministério Público que resultaram na absolvição do empresário, além de explicar a longa lista de negligências do caso — depoimentos contraditórios, sumiço de imagens e troca de delegados. Cinco dias depois da publicação, Schirlei foi demitida. A explicação que lhe foi dada era que os cortes na função não cobririam mais seu salário.

Após ter o acesso às imagens da audiência, as humilhações as quais Mariana sofre lhe chamam a atenção. Como freelancer, Schirlei tornou o vídeo uma pauta para o The Intercept Brasil, que se autointitula produtor de “um jornalismo destemido e combativo”. A longa reportagem, que tinha como foco a atuação do advogado de defesa de Aranha, foi publicada em novembro de 2020⁵.

O vídeo, editado pela equipe do The Intercept, tem cerca de cinco minutos. Nele, Mari implora por respeito. “Excelentíssimo, eu tô implorando por respeito, nem os acusados são tratados do jeito que estou sendo tratada, pelo amor de Deus, gente. O que é isso?”, diz. Ela se referia aos ataques do advogado do réu, Cláudio Gastão da Rosa Filho, cuja estratégia era pintá-la como uma mulher de má-índole, ao mostrar fotos sensuais tiradas antes do estupro e que nada têm a ver com o caso.

Ele as descreve como “ginecológicas”, sem interrupção, e continua afirmando que o ganha-pão de Mariana era a desgraça dos outros. Quando ela chora, Gastão diz: “não adianta vir com esse teu choro dissimulado, falso e essa lábia de crocodilo”. Mais tarde, o The Intercept atualizou a publicação e afirmou, por intermédio judicial, que as objeções ocorreram em momentos que não foram

incluídos no vídeo. É nessa reportagem também que a inédita tese de um ‘estupro culposos’, expressão que usa para explicar as considerações finais do promotor ao público geral, é questionada. Segundo Schirlei, as alegações do Ministério Público deram a entender que o fato aconteceu, mas sem identificar o dolo, ou seja, a intenção do acusado de estuprar, já que o MP entendeu que não ficou comprovada a vulnerabilidade dela em consentir. Não há identificação de estupro culposos no Código Penal brasileiro então a punição é inelegível.

Schirlei foi dormir na madrugada do dia 3 sem expectativas sobre a reportagem, pelo menos não mais do que qualquer outro trabalho de jornalismo investigativo. Acordar no dia seguinte com #JustiçaPorMariFerrer no topo dos trending topics do Twitter, seguido de #NãoExisteEstuproCulposos, e outros portais de notícia seguindo sua deixa, assim como páginas feministas postando notas de repúdio à sentença, foi inesperado.

Com a repercussão, a rede de ódio que havia se formado para desacreditar Mariana, se virou contra ela. Começaram os ataques misóginos e uma intrincada estratégia de disseminação de informação falsa.

Schirlei teve que fechar suas redes sociais que, na época, estavam intrafegáveis. “Foi uma estratégia de silenciamento. Os ataques que eu recebi eram possivelmente orquestrados, articulados, que vinham de fontes específicas, que faziam posts. Havia muitos perfis falsos replicando esses discursos. Eu me senti completamente exposta. Compartilharam fotos minhas, procuraram vídeos meus, compartilharam meu email pedindo que outras pessoas me atacassem. Recebi ameaças também.”, contou.

O público, acredita, se dividiu em duas parcelas. Os insatisfeitos, para quem a discussão sobre consentimento era inconveniente, e as pessoas que insistiam no debate.

“Minha leitura é que a discussão sobre consentimento é muito polêmica. Repercutiu nas pessoas. Eu vi dois lados, um que não queria discutir de jeito nenhum, que dizia que estava bom assim, e outra parcela, na sua maioria mulheres, querendo discutir isso,

porque já aconteceu várias vezes com muitas mulheres. Foram aparecendo relatos desse tipo”, lembra.

Além dos ataques cibernéticos, Schirlei ainda é alvo de seis processos judiciais movidos pelo advogado do empresário acusado pelo estupro, o promotor de Justiça que atuou no caso e o juiz que deu a sentença final. Três ações cíveis que pedem indenização por danos morais, ela responde junto ao Intercept. Sozinha, responde a três ações criminais. Em nota de repúdio, a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e outras 21 entidades, “alertam sobre o uso de ações judiciais como forma de intimidação à imprensa, que podem gerar autocensura em veículos e jornalistas”⁶.

É um tópico difícil para ela. Depois da turbulência causada pela publicação da reportagem, Schirlei quase desistiu do jornalismo. “Me senti muito sozinha, mesmo com o apoio que recebi de várias organizações e de colegas. É muito ingrato. Eu sempre me dediquei muito ao meu trabalho, mudei de cidade, estado, fiz movimentos na minha vida sempre em razão do meu trabalho. Te abala né? Minha vida inteira vivendo para isso e olha o que acontece”, relembra.

Schirlei é formada há 13 anos em Jornalismo, já trabalhou como repórter e editora, e sempre esteve próxima de pautas de gênero e de abuso. Um caso que sempre cita como a porta de entrada ao tema é a matéria das Mães de Monte Castelo⁷, em que conversa com as mães de meninas de seis anos, abusadas sexualmente por um professor e ex-vereador da região. As mães das 16 meninas, após realizarem a denúncia contra um membro querido da comunidade, afirmaram que se sentiram hostilizadas dentro da cidade. Na matéria, Schirlei escreve que, quando ocorreu a audiência na comarca de Papanduva, grupos protestaram em frente ao fórum, com faixas. De um lado, as famílias; do outro, defensores do ex-vereador.

Ela sempre soube que debater violência sexual contra mulheres e meninas não é um tema fácil de engolir. Após a repercussão do caso Mariana Ferrer, Schirlei se afastou das pautas de gênero, exatamente por isso. Hoje, expressa maior cautela com o que acei-

ta escrever sobre. Não bate mais de frente com as instituições do poder judiciário dos locais onde vive, por conta d medo de assédio judicial e digital. Durante os meses após a publicação, deu entrevistas para diversos veículos, como o Portal Catarinas e a revista Gênero e Número, sobre os ataques.

Para ela, se esse jornalismo “que bate de frente” ainda deseja existir, é preciso uma rede de proteção. “Sentia responsabilidade social de falar sobre porque o que eu passei é comum. Cada vez mais é comum os jornalistas trabalharem de forma independente, uma galera que investiga, faz jornalismo, mas sozinha. Sem rede de apoio. É um trabalho perigoso, sujeito a ataques e a assédio judicial. O jornalista precisa de proteção jurídica, psicológica e digital”, enfatiza.

Mesmo com os desprazeres da reportagem sobre o caso Mari Ferrer, reconhece algumas vitórias: a urgência do debate sobre consentimento e a Lei Mariana Ferrer⁸, aprovada em 2021, que combate violências institucionais contra vítimas de estupro. A lei descreve que é dever do juiz e demais sujeitos processuais presentes durante audiências de instrução e julgamentos garantir e preservar a integridade das vítimas de violência sexual, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.

Impactos como esse, segundo ela, são consequências de um jornalismo investigativo de qualidade e têm potencial para beneficiar outras mulheres, uma vez que outros relatos vieram à tona após a repercussão do caso.

Desde o início da produção, Schirlei sabia: “Não se tratava apenas de Mariana Ferrer”. Todas as mulheres sentam no banco dos réus. As histórias que vêm a seguir são comprovação. Uma vez que demonstram a frequência com que mulheres devem conviver com questionamentos, indiferença e outras violências simbólicas, são testemunhos de como é difícil conviver com as consequências de um estupro.

**conto um
divisão de bens**

“Você não é uma mulher de caráter? Então vai embora, leva o que é teu e vai. Mas sem os meus filhos”, Cláudio gritou. Do outro lado do quarto, Patrícia se levantava do chão com os cabelos bagunçados. A bochecha ardia com a força do tapa que levou. A fúria ardia ainda mais. Como ele se atreve a me dizer isso?, ela pensa, com os olhos cheios de lágrimas. Para mim, que visto os seus filhos, que alimento os seus filhos, que lavo suas cuecas... como se atreve?

Frente à violência do marido, não havia como destravar a língua. O que seria dela sem os filhos? Mais importante, o que seria deles sem ela? Restaria apenas um pai que batia na mãe. Patrícia se recusa a ser uma memória ruim na infância de seus filhos, já basta o mais velho que cresceu testemunha.

Cláudio ri enquanto ela chora. “Foi o que eu pensei, você faz esse escândalo todo mas não consegue me deixar”. Ele passa as mãos pelo cabelo, ainda nas roupas do trabalho. Frustrado, levanta as mãos, como quem exige uma resposta imediata. “E aí, vai embora? A porta tá aberta Patrícia, aqui você não vai fazer falta”.

Ela está tentando recuperar o ritmo da respiração desde o tapa, mas o coração acelerado não permite. Os punhos se fecham ao lado do corpo, mas agora, não é só a voz que está engasgada. Tem uma urgência crescendo dentro dela, como uma presa que foge de um predador. Ela não sabe qual instinto ouvir.

Preciso ir embora, preciso fugir, preciso sair, ela pensa. Mas não faz nada, pois Cláudio está no caminho entre ela e a porta. Ela decide tentar novamente. “Cláudio, eu só pedi dinheiro porque seu filho precisa de um tênis novo para aula de educação física, por favor, é só isso”, a voz sai mais trêmula do que gostaria.

Ele avança para cima dela. “Só isso? Você só sabe gastar meu dinheiro Patrícia, você acha que não sei que você gasta só com o que você quer? Você é egoísta!”, grita.

Ela recua à medida que ele avança, fugindo dentro da própria casa. “Cláudio, não é para mim! Eu tenho meu salário! Só preciso de ajuda com isso!”, a paciência dela também desaparecia. Ele age como se fosse a primeira escolha, como se ela não tivesse apren-

dido a não pedir favores. Quantas vezes ele a deixou sem dinheiro para a mensalidade da faculdade? Quantas vezes ela descobriu apenas quando vieram cobrar a dívida?

“Não vai ter nada, não, você é louca? Eu já pago tudo nessa casa, cuidar dos filhos é teu trabalho e nem isso você faz direito!”, finalmente, ele consegue agarrar seu braço. Ele a arrasta pelo quarto, mesmo que ela lute para se soltar, levante a voz e o insulte. Ao empurrá-la na cama, ela se atropela tentando colocar o móvel entre eles. Dali em diante, tudo se aquieta, vira barulho de fundo. Ela se pergunta se a violência deveria ser um encaixe perfeito na vida dela, se ela nasceu para isso, ou se é o hábito mesmo.

Eu vou te deixar, Patrícia jura, algum dia eu vou te deixar.

Anos depois, ela cumpre a promessa.

* * *

“Então, o que você anda fazendo?”, o homem pergunta. Ela responde sorrindo. “Nada demais, trabalho e casa, sabe como é, né?”. Sentados frente a frente, não há parte de seus corpos que estejam se tocando. Ainda assim, ela sente o estômago embrulhado de nervosismo. Até aquele momento, o homem era normal, não tão cavalheiro, mas gentil o suficiente para ela insistir no encontro.

Para um primeiro encontro, anos após o divórcio, o jantar não foi ruim. O restaurante era movimentado, conversas alheias entrando em um ouvido e saindo pelo outro. O mesmo acontecia com a voz do homem, ela admite. Mas foi uma boa escolha, insiste para si mesma, era tempo de conhecer novas pessoas. O convite do colega de trabalho foi a oportunidade perfeita.

Mesmo assim, três horas depois, ela cutucava as cutículas de ambas as mãos embaixo da toalha da mesa, esperando que a inquietude passasse despercebida. Seu ex-marido não gostava quando agia inquieta. A noite inteira havia sido assim, frustrante, porque não havia distração que a fizesse parar de compará-los. O homem segura os talheres diferente de seu ex-marido, fala diferente e a olha

diferente. No início da noite, quando se encontraram no restaurante, ele já a estava aguardando. Também elogiou sua maquiagem e seu vestido. Sua auto-estima, tão maltratada nos últimos tempos, inflou com os elogios.

Ela percebe que o homem a olha com expectativa. “Desculpe, me distraí. O que disse?”, ri constrangida. Ele responde com um sorriso torto, e ela suspira em alívio. “Só pedi como estavam as coisas? Sei que seu filho mais velho se formou no ensino médio faz pouco tempo, lembro das fotos online”, é um tópico seguro, pelo menos. “Ah sabe como é, todo adolescente tem uma fase em que odeia a mãe”, ela ri e continua: “Estou tentando fazer ele estudar para o ENEM, entrar numa boa faculdade, sabe. Mas ele só pensa em passar o dia jogando, na pandemia então, só piorou”.

Ela pensa em mencionar que o filho anda agressivo e que no fundo, tem medo dele ter puxado o pai. Do filho, ela teme, não há escapatória. O menino passou os primeiros 17 anos de sua vida testemunhando as agressões do pai, os choros da mãe e os gritos dos dois. Para ele, deve ser apenas a normalidade, mas ela espera que as psicólogas que o acompanham possam ajudar na situação. Brevemente, ela se pergunta se pagou a última consulta. O dinheiro estava apertado ultimamente e o ex não paga a pensão dos filhos há alguns meses. De qualquer jeito, nada disso parece um tópico apropriado para um primeiro encontro.

O homem está falando algo, mas ela desistiu de tentar entender. Com as costas tensas, olha ao redor do restaurante, as famílias jantando, as mães limpando as bocas de crianças pequenas, os pais com o palito de dente na boca e as pernas tão relaxadas quanto espaçosas. Enquanto observa, seus lábios franzem um pouco, em desprezo, embora a sua raiva ainda seja tímida. Cuidado, ela avisa as mulheres, leva menos de um segundo para ele se virar contra você.

“Bom, ‘tá ficando tarde. Que tal pagarmos a conta e eu te deixo em casa?” o homem parece ter desistido ao mesmo tempo que ela. Então ela concorda, eles pagam pela comida separadamente e seguem para o carro. O silêncio que os acompanha é alheio, cada

um na própria mente, mas não desconfortável. Ele já sabe onde ela vive e são poucas palavras trocadas no caminho. Quando chegam, ele estaciona, e ela se questiona se ele ainda tem esperança de algo acontecer. “Vamos sair de novo, ok? Eu me diverti bastante”, ela diz.

Por um momento, reflete se deveria deixá-lo subir. Talvez só um beijo, ela decide. Já na porta do prédio, ele não a deixa entrar. No peito, o coração dela se acelera, esperando o pior e pensando em formas de correr ou pedir ajuda. Mas ele apenas lhe entrega o brinco que havia deixado cair no chão do carro. Ela não relaxa até chegar em casa e trancar as três fechaduras da porta. As portas dos quartos dos filhos estão fechadas e até parece uma noite pacata, se desconsiderar o ritmo do coração.

E foi apenas um susto, mesmo que traga à tona memórias ruins. Há uns quatro anos, ela estaria se perguntando se, ao chegar em casa, iria se deparar com uma surpresa. Se ela entrasse no quarto agora, o ex-marido a olharia de cima a baixo para então retirar debaixo da cama a sua caixinha de brinquedos? E depositaria na cama pênis de borracha que no passado já a havia feito sangrar pelo tamanho inumano? Ele se levantaria da cama já com as mãos no zíper da calça e a mandaria ficar pelada? Ela obedeceria, dessa vez, ou iria brigar só para se arrepender em minutos?

A resposta, ela descobre caminhando lentamente ao quarto e bebericando o chá, é irrelevante. Ela se recusa a deixar acontecer de novo. Ao fim da noite, ela se deita do lado esquerdo da cama. O lado direito, ela pensa, pertencia ao ex-marido e suas brincadeiras. Coisas que deixou para trás.

**“Eu mereço uma vida sabendo quem eu sou,
uma vida boa para os meus filhos. Uma vida
em que eu entendo que posso dizer não, em
que não faço tudo pela metade, uma vida
com tempo.”**

Patrícia Maria de Almeida



A mulher sábia edifica

A fachada da Casa da Mulher Brasileira (CMB) de Curitiba, na Avenida Paraná, parece ter sido construída para atrair o olhar — o nome está estampado em letras garrafais na parede, em amarelo, roxo e verde vibrantes.

Dentro do prédio estão serviços de atendimento integrado à mulher em situação de violência doméstica. Há uma brinquedoteca, uma Central de Transportes, além da Delegacia da Mulher, Defensoria Pública, 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Ministério Público, Patrulha Maria da Penha e Polícia Militar. Um coquetel de serviços à espera da mulher que o precise, 24 horas por dia. Lá, as luzes não se apagam e as portas não se fecham.

No centro do complexo, ainda sobra espaço para um jardim a céu aberto. As atendentes do hall me contam que os canteiros de flores e folhagens servem para ser reconfortantes. “Não costuma fazer muita diferença”, uma delas adiciona. Já conhecia a Casa da Mulher de pautas passadas, mas com Patrícia de Almeida só havia conversado por telefone até então.

Ela estava sentada, na cadeira mais próxima da porta que dá para o pátio, enquanto preenchia o formulário, obrigatório para protocolar a visita à CMB, apoiado no colo. “Demora um tempão e não é nem a primeira vez que eu faço isso”, ela brinca, para quebrar o gelo.

Ela é uma mulher pequena, com feições juvenis acentuadas pelo sorriso com aparelho ortodôntico. Patrícia não parece ter 45 anos. A idade, e talvez a ansiedade que sente, se mostra nas mãos, com rugas sutis e unhas roídas.

Quando começa a chover, nos sentamos nas cadeiras de espera em frente ao 3º Juizado, fechado no início da tarde, mas de onde ainda é possível enxergar o céu cinzento. Um alívio, já que é por esse corredor que passam os homens encarcerados, algemados nos pulsos e tornozelos, quando há necessidade legal. Já me foi dito, pela coordenadora da CMB, Sandra Praddo, que o espaço foi reorganizado para que as mulheres não cruzem caminhos com os presos.

Dali, também era possível enxergar a porta da Delegacia da Mulher, onde Patrícia esperava para ser atendida. "Normalmente demora umas três ou quatro horas", relata. Nesse dia, ela havia pedido folga da empresa, onde trabalhava como secretária.

Apenas funcionários passaram pelo corredor onde estávamos. Um deles era policial, e Patrícia o parou para pedir que fosse ele quem a ouvisse na Delegacia. Segundo ela, o homem a ouviu e a respeitou da última vez que visitou a Casa.

Os corredores estavam quase desertos. Foi melhor, já que quando começou a narrar sua história, a voz de Patrícia diminuiu para um volume pouco mais alto que um sussurro. A quietude, à primeira vista, parecia resignação — apesar dela já ter provado que poderia ser incisiva se necessário.

* * *

Numa tarde como qualquer outra no final de 2000, Patrícia conheceu Cláudio de Souza Castro num ponto de ônibus de esquina. Ela esperava no ponto todo dia para ir ao trabalho e, até então, não havia notado que o rapaz fazia o mesmo trajeto. Para ela, o primeiro encontro com seu futuro marido foi realmente uma coincidência. Para ele, um homem de 27 anos, esperar pela garota

já era hábito. Patrícia morava com a avó e a tia quando o conheceu, mas nasceu e cresceu numa pequena cidade do interior do Paraná, chamada Barbosa Ferraz. Cláudio era vizinho da avó, e depois de jogar conversa fora no ponto, passou a ligar para a casa dela tentando conquistá-la. A tia costumava desconversar. "Dizia que eu estava dormindo ou ocupada, ou que não estava em casa. Mas ele insistia", conta Patrícia.

A persistência, em certo momento, acabou se tornando charmosa. "Ele era uma pessoa cativante, que me trazia presentes e me fazia rir, mas eu era muito tímida então achei que a insistência era por isso", relembra Patrícia. Não demorou para que a relação se tornasse instável.

A cada quinze dias, mais ou menos, Cláudio desaparecia. Quando pensava que não haveria retorno, ele engatava o relacionamento de novo. A jovem de 20 anos, recém-chegada à capital, ainda tinha ingenuidade no olhar. Quando ele dizia que era normal, que não havia problema, que agora ia ficar tudo certo, ela acreditava. O seu mundo ficou ainda menor após o matrimônio.

No dia da cerimônia, poucas horas antes de subirem ao altar, Cláudio disse que não se casaria. "Minha mãe chegou de viagem lá em casa e você tem que ir cozinhar para ela", foi o que lhe disse. Patrícia lembra-se vagamente da expectativa de ser uma noiva, de passar o dia sendo mimada e celebrar o que deveria ser o amor de uma vida junto de seus convidados. O que permanece mais vívida é a lembrança do noivo a ameaçando, exigindo que ela abrisse mão desse momento para cozinhar para a sogra.

Quando o relógio bateu meia-noite, em 27 de outubro de 2001, Patrícia e Cláudio eram marido e mulher. O casamento foi uma promessa vazia, completo oposto do que ela sonhou.

Desde criança, é a religião que guia as decisões de Patrícia, uma vez que a mãe a criou às portas da igreja. Sem o apoio do marido desde que a filha tinha seis anos, foi no evangelho que Julita de Souza Almeida encontrou refúgio. Patrícia, então, cresceu esperando um casamento de conto de fadas. Cresceu também com a noção de que seria somente sua responsabilidade sustentá-

-lo. “Tem um ditado que eu ouvi a vida inteira: ‘A mulher sábia edifica a sua casa, mas a tola a derruba com as próprias mãos’”. O versículo é o primeiro do capítulo 14 do livro de Provérbios.

Essas crenças foram uma das razões do casal ter permanecido juntos por 18 anos, mesmo que a importunação de Cláudio nunca tenha pausado. Outra, é o fato de que ele seguia os mesmos dogmas evangélicos, ainda que em denominação pertencesse à outra congregação. “Ele não bebia, não usava drogas, trabalhava e ia para a Igreja. Parecia o melhor que iria conseguir. E daí, eu comecei a apanhar”, afirma Patrícia.

No Brasil, durante os primeiros cinco anos de casados, as mulheres vítimas de agressão eram amparadas pela Lei nº 9.099/95¹ que até hoje regulamenta crimes de menor teor ofensivo. Quase sempre, a punição se resumia à prestação de serviços comunitários. Não havia medidas protetivas para as vítimas.

Mesmo se Patrícia acumulasse toda a sua coragem, fosse até a Delegacia, prestasse depoimento, intimasse o marido, esperasse até a audiência, quando o veredicto poderia ou não ser a seu favor, Cláudio estaria de volta em casa antes do anoitecer. E no dia seguinte, ela iria acordar com o olho roxo, de qualquer maneira, ou pior.

Patrícia se esforçou para priorizar os deveres do lar e o filho, que nasceu em junho de 2002. Quando a agressão se tornou rotina, até mesmo os livros que precisou durante a graduação foram vítimas. Ela tem o diploma em Enfermagem desde 2009, “coisa de mulher moderna”, mas dentro de casa vivia como se não tivesse conquistado nada. Os anos de graduação, ela relembra, eram quase uma trincheira. Para sobreviver, em adição ao que a bíblia orienta, criou seus próprios mandamentos.

Em terceiro, uma boa esposa não deve se meter com dinheiro, afinal, Claudio ajudava com a faculdade, com a gestão financeira da casa e com a administração da empresa de construção civil que abriram juntos. Em segundo, a casa deveria estar sempre organizada, a mesa sempre pronta na hora das refeições, as roupas sempre limpas, além da obrigatória leitura da Bíblia. E em primeiro, acima

de tudo, uma boa esposa nunca deve dizer não. Na maioria das vezes, o sexo se camuflava. “Não parecia estupro porque era sempre sabe? Eu não sabia que podia ser outra coisa que não sexo. A violência se integra na sua rotina”, ela conta. Uma memória em particular se sobressai — a ocasião em que Cláudio a arrastou para a sala, a colocou de quatro no sofá e sem aviso ou preparo, penetrou seu ânus.

Ela pediu que ele parasse, chorou enquanto avisou que doía. Ele, entretanto, continuou até gozar e então, a deixou sozinha para se recuperar. Com a cabeça na almofada, observou de canto enquanto ele subia as calças do pijama e lhe dava as costas para voltar ao quarto. Ela lembra de ter ficado estática na posição em que ele a deixou, por sabe se lá quanto tempo.

Outras não têm datas específicas. As ocasiões em que ele decidia usar dildos, com cerca de 20 ou mais centímetros, para penetrá-la aconteceram repetidas vezes. Patrícia lembra-se vivamente da dor, que pulsava por dias após a violação.

* * *

Em paralelo ao que acontecia dentro de quatro paredes, longe dos olhos do público, as instituições brasileiras vinham enfrentando retaliações, não só dos movimentos feministas, pela negligência em casos de violência contra a mulher. Maria da Penha versus República Federativa do Brasil escancarou para o estado que “em briga de marido e mulher” se mete sim, a colher.

Deixada paraplégica após duas tentativas de homicídio do marido, a biofarmacêutica cearense Maria da Penha passou 19 anos esperando a punição pelo crime cometido em 1983. Em 1998, em decorrência da falta de andamento no processo contra seu agressor, junto do Centro para a Justiça e o Direito Internacional (Cejil) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres (Cladem), Maria da Penha denunciou a República Federativa do Brasil à Comissão Interamericana de

Direitos Humanos (CIDH) e à Organização dos Estados Americanos (OEA) por tolerância relacionada à violência doméstica contra a mulher.

O processo se estendeu por anos, mas refletiu numa onda de ações a favor da defesa da mulher sobrevivente de violência doméstica, situação já reconhecida como uma epidemia global por instituições de amparo internacionais, além da condenação tardia do agressor Marco Antônio Heredia Viveiros.

Segundo a dissertação da advogada Sandra Lia Barwinski², a sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), em 2006, tirou da invisibilidade a violência cometida por parceiros, dentro do âmbito doméstico.

Em sua tese Poder, Dominação e Resistência: Lei Maria da Penha e Justiça de Gênero, a pesquisadora argumenta que a promulgação da Lei reafirmou que o direito também deve ser aplicável para as situações de violência praticadas contra as mulheres no espaço familiar, doméstico e nas relações de afeto.

A partir de então, havia uma chance de sobrevivência, afinal, esta foi a primeira lei brasileira a responsabilizar o estado pela violência de âmbito privado contra a mulher, ao provar que Maria da Penha representava um cenário de impunidade e ampliar a sensibilização não somente da população, mas dos próprios operadores do direito sobre essa violência.

Simultaneamente, em 2003, após 87 anos em vigência, o Código Civil de 1916 teve artigos revogados que por anos desaceleraram a afirmação dos direitos humanos da mulher. Em particular, o inciso II do artigo 231 que atribuía aos deveres do cônjuge a “vida em comum, no domicílio conjugal”.

A leitura predominante desse trecho era o estabelecimento de um “débito conjugal”, validado por lei, na qual o sexo era uma exigência matrimonial — um direito para o homem e um dever para a mulher. Nesse mesmo sentido, destaca-se o artigo 233 que entregava ao homem o título de “chefe da sociedade conjugal”. Uma vez que a submissão da mulher era devida, o sexo se tornava a manutenção da obediência. Ambos eram heranças medievais do

Direito Canônico, a raiz da doutrina jurídica brasileira e um legado da colonização e do catecismo português. Não se falava de estupro marital, até mesmo após a ONU reconhecer a violência sexual dentro do casamento em 1993. Aos olhos da lei civil brasileira, nada mais era que um direito.

Para Patrícia, a instalação de um novo Código Civil pouco mudou na vida de casada, tampouco a Lei Maria da Penha. Fariam diferença apenas em novembro de 2015, quando prestou a primeira queixa contra o marido.

Separada desde que realizou a queixa, ela morou com o filho num apartamento alugado por seis meses. Patrícia foi uma das mulheres atendidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram), instituição do governo estadual responsável pelo atendimento de situações de violência doméstica.

Ela costumava ir até o local pelo menos uma vez por semana, para tentar explicar que o marido ainda a perseguia. Algumas vezes, ele chegou a dormir no apartamento, sem o conhecimento dela.

Curitiba ainda não possuía sua própria Casa da Mulher Brasileira, uma instituição proposta no falecido programa ‘Mulher, Viver sem Violência’³ de 2013, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, durante o segundo mandato de Dilma Rousseff.

Na época da separação, a primeira dessas estruturas havia acabado de ser inaugurada, em fevereiro de 2015⁴, em Campo Grande (MS), cidade que então possuía a maior taxa de violência contra a mulher do país. A capital paranaense foi a segunda a receber uma CMB, mas isso só aconteceria em junho de 2016. Nesse momento, Patrícia e Cláudio já estavam juntos novamente, à espera do segundo filho.

Segundo a coordenadora da CMB de Curitiba, Sandra Prado, a maioria das mulheres costumava retirar a queixa logo em seguida. O que o Cram e a Casa da Mulher têm em comum é sim-

ples - no livre arbítrio da mulher, não poderiam interferir. Hoje, legalmente, uma vez que a queixa é realizada, não pode ser mais retirada, exceto perante um juiz⁵.

Patrícia não sabe por que retirou a queixa. “Eu não entendo, se me pedir para te explicar não sei o que dizer. Um dia ele estava ameaçando quebrar meu carro em frente ao colégio do meu filho, no outro eu estava de volta com ele. Não faz sentido, que pessoa faz isso?”, se questiona. Ao mesmo tempo, admite que se sentia dependente. Após 15 anos juntos, ela distinguia os gatilhos do marido e como evitá-los, e havia aprendido a manter a calma — escondendo o próprio dinheiro, as roupas que comprava para o filho, e as pílulas anticoncepcionais.

Nos últimos três anos do casamento, Patrícia engravidou mais duas vezes, de duas meninas, hoje com seis e quatro anos. Claudio a preferia grávida. Esse período foi também quando as agressões se tornaram impossíveis de aguentar. O estopim para o divórcio, em 2018, foi justamente as crianças. “Eu queria que meus filhos tivessem um pai, eu não tive isso, então queria que eles tivessem. Mas que tipo de pai é esse?”.

A religião, também, passou a ser vista por outros olhos. “Soa como hipocrisia para mim, um lugar cheio de homens como o Claudio pregar sobre o bem da família. Olha o que ele fez da minha”, indigna-se. Agora, sua fé é mais privada, menor, entre ela e Deus. Patrícia não pisa numa igreja há cinco anos.

Para uma mulher que passou a vida tentando ser sábia, ela avalia que deixar o ex-marido foi a mais sábia de todas as decisões. Mas teve um preço. Patricia convive há quase 21 anos com uma culpa enorme, uma culpa que lhe foi imposta. Por sentir que havia se colocado nessa posição, por se sentir responsável pelo que o filho presenciou, por ter se casado com um abusador e por ter voltado para ele.

Da mulher que é mãe e esposa se espera demais, um pedaço de si para cada dever que lhe foi empurrado sem consentimento. Cláudio, por sua vez, está casado novamente e administra a empresa de construção civil da qual Patrícia ainda é sócia, Construindo

Sua Vida, e luta na justiça para não ter que dividi-la com a ex-mulher e mãe de seus filhos. No perfil do Facebook dele, as únicas postagens são vídeos brincando com as filhas, no qual reafirma a cada segundo o amor por elas.

Na última vez que nos vimos, Patrícia ainda possuía medida protetiva contra Cláudio. O documento garante a ela a posse de um Dispositivo de Segurança Preventiva (DSP), também conhecido como botão do pânico. “Quando acionado, envia as coordenadas de localização da vítima para a Patrulha Maria da Penha, que vai até o local. O dispositivo ainda grava o áudio da ameaça, que pode ser usado na justiça como prova de descumprimento da medida protetiva, o que é crime previsto em lei”, afirma o coordenador da Patrulha, Zeilto Dalla Villa.

Nós aguardamos juntas, até que ela foi chamada para prestar mais um depoimento contra o ex-marido. O propósito era tentar proteger os dois sobrados que recebeu no divórcio, mas ela não sabe se terá sucesso ou não. “Eu não consigo me manter a par do meu processo, é muito confuso e custa dinheiro e esse não é meu único gasto”, explica.

A sua voz, nesse tempo, permaneceu mansa, mesmo quando declarou que iria se mudar para outra cidade até o final de fevereiro de 2023, uma menor que não fosse tão assombrada pelo que viveu. O sonho é algum dia conseguir morar em Maringá, a seis horas de distância de Curitiba, mas ainda não há dinheiro suficiente — o ex-marido às vezes decide não pagar pensão. “Eu sinto as vezes que estou fugindo. Mas eu mereço uma vida sabendo quem eu sou, uma vida boa para os meus filhos. Uma vida em que eu entendo que posso dizer não, em que não faço tudo pela metade, uma vida com tempo”, descreve.

Sua maior incerteza era ter que abrir mão da segurança do botão do pânico, que está sempre consigo. Patrícia permanece resoluta na decisão. Mas hesita em acumular expectativas para o futuro. Não parece que a culpa que tomou para si irá desaparecer tão cedo.

conto dois

tenho medo de ser mãe

“Estive pensando sobre ser mãe, novamente”, ela conta à terapeuta. Um levantar de sobrancelhas a incentiva a continuar. “Não é que eu tenha um desejo grande de ser mãe, mas eu fico pensando se isso acontecer ou não, o que eu faria”, ela aguarda para continuar seguindo o fio de lógica. “Assim, eu sei o que pessoas como eu podem pensar. Tem um peso, sabe, nos pensamentos intrusivos. E eu sei que tendemos a repetir padrões”, completa.

“É como se... eu fico imaginando se eu fosse minha mãe”, brinca com os dedos. “Se eu descobrisse o que fizeram com a minha filha, o que fizeram comigo, eu acho que era capaz de matar”, confessa.

“Mas assim não quero dizer que eu sinto isso pelo que aconteceu comigo quando eu era neném. É errado abusar de uma criança, é vil, mas não é errado porque aconteceu comigo especificamente. E daí, hoje eu sei que provavelmente seria paranoica com isso, mas se eu não fosse...E eu sei que toda criança tem um trauma de infância, é meio inevitável, mas por Deus eu peço que não seja esse se algum dia tiver um filho”.

Tem silêncio por uns segundos. “O que trouxe esse sentimento à tona?”, pergunta a psicóloga.

“Fui visitar meu pai”, revela.

“Seu irmão estava lá?”

Ela acena que sim. “Ele disse pro meu pai que ele tem uma filha linda”, fala baixo.

“Isso te incomodou?”. Ela confirma que sim. “Não quero ouvir isso dele, ele me fez feia por anos”, levanta a voz, a raiva, um sentimento flutuante.

“A minha sobrinha tava lá, eu conversei com ela de novo. Sobre os lugares seguros para tocar, sobre o que pode e não pode. Mas ainda é difícil aceitar que eu não posso fazer outras coisas se algo ruim acontecer. Daí que eu comecei a pensar sobre ser mãe, e ser impotente”, relata.

“É parte da vida ser impotente frente a alguns desafios, você sabe disso. Mas, gostaria de repetir o que já sabemos ao invés de especular. Sabemos que você se importa. Orgulha-se de ter empa-

tia e de cuidar dos seus pacientes. Transferir esse cuidado para um filho é uma grande responsabilidade, sim. Mas sabe qual a parte boa? Você não precisa ser mãe”, reforça a psicóloga.

“Eu prefiro cuidar só de mim, mesmo, por enquanto”, concorda, aliviada.

* * *

Sair do consultório após a terapia é como sentar depois de passar dias de pé, ou soltar uma mochila de 10kg no chão depois de carregá-la por horas. É um alívio, principalmente após passar o fim de semana pensando sobre o assunto. Jacque diria que tem mais dias bons do que ruins, mas de vez em quando, sorrateiros, eles a surpreendem. É a razão dela se esforçar para cultivar dias bons. Melhor estar preparada quando os dias ruins chegam.

É rotina começar o dia com um banho e uma música boa. Antes da terapia, hoje, ela escutou Chimarruts no banho e dançou com a batida de reggae. Agora, a caminho do consultório onde atende os próprios pacientes, suas músicas favoritas tocam no autofalante do carro.

A manhã é tranquila, mais do que seria se não tivesse feito uma sessão logo cedo. Saiu de casa sem comer, mas essa é uma dica de bem-estar que não consegue seguir, apesar das promessas (que faz com os dedos cruzados) de que iria adicionar um café-da-manhã à rotina. No almoço, come uma saladinha para compensar.

A primeira paciente da tarde vem sendo atendida há uns seis meses. E pediu para adiantar a consulta semanal. O que foi tão traumático que não poderia esperar três dias? É um pouco aterrizante.

Jacque se desafia a imaginar os piores cenários possíveis, por mais ridículos que sejam: a família inteira dela morreu num incêndio criminoso (é provável que tenha roubado isso de alguma série); o gatinho que ela adotou caiu do 24º andar (a paciente mora numa casa); ou, a mais terrível de todas, ela reencontrou o ex-namorado

babaca (quase certeza que ele mora em outro estado). Mais tarde, ela descobre que nenhuma das opções é a certa (não tinha nem como ser). A paciente simplesmente estava animada para voltar às aulas de balé e queria compartilhar a alegria. Jacque talvez se preocupe demais (com toda certeza), ou seja dramática demais (certa de novo, ninguém pode dizer que ela não se conhece bem).

A psicologia, profissão que escolheu para si, deveria ser chamada de “rainha das seis da tarde”, como aquele monólogo famoso da Fernanda Torres em Os Normais. Vai chegando umas dez para as sete, e Jacque vai ficando mais otimista. Se ninguém se mata até a novela das oito, não tem mais perigo.

“Sempre tentamos buscar uma coisa melhor, então não paramos de refletir sobre o que temos de bom. Hoje, eu sei que sou muito gentil, sou muito cuidadosa comigo e com as outras pessoas. Tenho um orgulho enorme de me priorizar hoje em dia, de estar aprendendo a dizer não, mesmo que não consiga sempre.”

Jacqueline Costa



E se eu era uma criança, importava?

Em meados de 1994, Jacqueline Costa e sua família moravam próximos de Londrina, numa pequena cidade rural chamada Cambé. Nos fins de semana, junto dos pais e irmãos, ela costumava visitar o sítio do tio. A tradição datava de antes do seu nascimento, e com uma família grande como a dela, o sítio estava sempre cheio. Sem contar os acompanhantes, amigos e namorados.

Naquele ano, o tio havia acabado de construir uma piscina enorme, pelo que ela lembra. Aos quatro anos de idade, nem Jacqueline nem o irmão mais novo sabiam nadar, mas estavam impacientes para brincar na água. Quando um amigo de um primo se ofereceu para ajudar, a criança não viu malícia.

O garoto, com cerca de 15 anos na época, a levou para a parte mais funda da piscina. Com o peito submerso, boiando apoiada nos braços dele, Jacque batia os pés e as mãos. De longe, parecia apenas uma aula básica de natação e ninguém estava prestando atenção, de qualquer forma.

Talvez por isso tenha sido mais fácil para ele introduzir os dedos dentro dela. Foi agressivo, especialmente para um bebê de quatro anos. Ela chorou e pediu para sair da piscina, batendo as mãos e os pés o mais rápido que pode. Mesmo quando subiu à borda, ele continuou a apalpando. Jacque lembra de olhar para ele ao se afastar e vê-lo sorrindo. “O sorriso de quem sabe o que fez e não se arrepende, sabe”.

Quando a mãe finalmente a encontrou, ela já tinha até se limpado. A partir desse dia, ela não se lembra de tê-lo visto com frequência, e as visitas ao sítio foram se tornando escassas. O relacionamento dos pais se deteriorou, mas não por conta dos abusos. Aos nove anos, quando o divórcio aconteceu e a mãe se mudou para Curitiba, Jacques e o irmão mais novo passaram a morar com o pai. O tal do amigo do primo, pelo que ouviu falar da família que ainda vive em Cambé, hoje é pastor.

Na casa do pai, Jacques dividia o quarto com o irmão mais velho, de 17 anos, filho de outra mãe. Ela se lembra de segui-lo e admirá-lo de longe, como quem imita um ídolo. O relacionamento deles muda quando ela acorda, uma madrugada, com ele tentando beijá-la e tirar a coberta de seu corpo. “Eu sou apaixonado por você”, ele chora enquanto tenta tocá-la. “Eu sei que é errado, mas é por que você é assim”.

A menina, aos nove anos, se desenroscou das cobertas para se afastar, o máximo que o cômodo permitia. Lembra-se de assisti-lo se desesperar. Ela não dormiu naquela noite, e não dormiria por várias outras durante o próximo ano. Antes de se deitar, virou rotina se enrolar em um casulo de lençóis e cobertores, uma barreira física para que fosse impossível alcançá-la. Com as temperaturas atingindo 40° Celsius no norte do Paraná, ela acordava encharcada de suor.

Jacques sentia-se culpada. “Se eu contar pro meu pai, ele vai ficar bravo comigo”, era o que pensava. “Ou pior, ele vai matar meu irmão”. Ele nunca chegou a violá-la, mas a ameaça mansa esteve sempre presente.

O garoto era viciado em drogas e sofria com alucinações. As ocasiões em que Jacques o via chegar em casa de madrugada, transornado, ela tentava ajudá-lo, porque não entendia a causa dos surtos. “Costumava sentar com ele na frente da televisão, às vezes ele chorava às vezes não”, relembra.

Quando criança, a todo custo Jacques tentava esconder que havia algo errado. Hoje, acredita que pais e responsáveis costumam sentir quando filhos guardam esse tipo de segredo. “O pensamento de

que seu filho está sofrendo é tão desesperador que eles preferem ignorar”, conta. Foi o que aconteceu no caso dela — ela lembra que o pai lhe perguntou apenas uma vez se estava acontecendo alguma coisa, pensava que o irmão lhe batia. Ela negou.

O abuso se tornou esporádico quando ela percebeu que engordar afastava os olhos lascivos do irmão. E então, Jacqueline não conseguia mais parar de comer. “A comida era um conforto. Eu comia quando estava triste, quando estava estressada, quando estava irritada, quando estava ansiosa”, explica. Convivendo com um de seus abusadores, era raro o momento em que não sentia alguma variação desses sentimentos. Não ajudou o fato de que o irmão tentava comprar seu silêncio, lhe dando doces e suas comidas favoritas.

O abuso parou completamente quando ela voltou a morar com a mãe, em Curitiba, um ano depois. Mas já havia feito dano o suficiente.

Jacques passou a odiar quando homens olhavam para ela. Amadurecer com esses sentimentos criou um paradoxo: se engordasse, nenhum homem a olharia, mas existir como uma mulher gorda significa existir fora de padrões de beleza, é associado à feiura e ao descuido. Na juventude, ela se sentia presa, tentando evitar ser um alvo, ao mesmo tempo em que tentava não morrer de autoestima zero. “Isso me levou a ter vários relacionamentos tóxicos, com traficantes, com gente que você não deve se meter”, conta.

Ninguém a protegeu quando criança, então ela teve que proteger a si mesma. A agressividade se tornou instintiva, frente a qualquer possível ameaça. “Se me olham por muito tempo, se discordam de mim, se me xingam, se dão em cima de mim ou das minhas amigas e não aceitam um não, em todas essas situações eu já fui para cima de homem”, admite. O comportamento se traduzia na hora do sexo também. “Eu gostava de ser machucada, de sexo agressivo, e não era nem por prazer, sabe?”.

* * *

Em seus 17 anos como psicóloga na Associação Fênix, uma das organizações da Sociedade Civil (OSC) que trata crianças e adolescente vítimas de abuso sexual, em Curitiba, a psicóloga Alane Fernanda Henrique testemunhou tantos relatos semelhantes ao de Jacqueline que perdeu a conta.

Segundo ela, os sentimentos que Jacqueline descreveu são um padrão. “As crianças que sofrem abuso são hiperssexualizadas porque descobrem a sexualidade de forma precoce e nada espontânea. Essas feridas da alma amadurecem com a pessoa, que cria formas de se proteger, sem perceber que esses mecanismos de defesa podem ser autoflagelação. Crescer e se envolver em relacionamentos abusivos é um padrão muito comum também”, explica.

Hoje, Alane é coordenadora do setor de psicologia da Fênix. Ela é especialista em automutilação e compreende que a dor de uma vítima de abuso, sem rumo, costuma ser direcionada a si mesma. Segundo ela, são cerca de 20 encaminhamentos por semana, que incluem todos os membros da família e a vítima. A maioria é encaminhada pelo Conselho Tutelar, mas também são atendidas crianças e adolescentes direcionados pela Fundação de Ação Social (FAS), pelo Centro de Referência de Ação Social (Cras), e outros equipamentos públicos. Na pandemia, a associação perdeu 10 de seus funcionários. Permaneceram 11, entre psicólogas e assistentes sociais. A Associação Fênix depende de editais públicos de fomento e doações espontâneas para permanecer aberta.

Ao fim do expediente, todo dia, Alane chega à mesma conclusão. As dores do abuso sexual na infância são as feridas da alma que mais doem. “Uma criança”, Jacqueline me diz, “não vê razão para não confiar num membro da família porque são as primeiras pessoas que nós amamos”. Não só por isso, pais, tios, padrastos e primos se sentem tão confortáveis tocando uma criança.

No Brasil, a maioria dos casos de abuso sexual infantil acontece no seio familiar. Desde 2019, primeiro ano em que passou a separar o crime de estupro do crime de estupro de vulnerável, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública¹ esclarece também que as vítimas são, em sua maioria, menores de 13 anos, cerca de 53,8%

naquele ano, e aumentando desde então (57,9% em 2020 e 58,8% em 2021).

De acordo com o Código Penal brasileiro, esses crimes são categorizados como estupro de vulnerável, em que não há capacidade de consentir. Foram configurações adicionadas na mudança mais recente do tipo penal do estupro, em 2009. Demorou dez anos para que essa distinção fosse aplicada na metodologia do Anuário, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. E na prática, ainda não é hábito.

As ocorrências analisadas para a edição de 2022 identificaram também uma subnotificação — dos 66.020 boletins de ocorrência analisados, havia 6.874 que constavam apenas como estupro, apesar das vítimas terem menos de 13 anos. A maioria, mais de quatro mil, no estado do Paraná. Uma vez que o estupro de vulnerável configura uma pena maior, de 8 a 15 anos, os números inferem que em mais de quatro mil ocorrências no Paraná, em 2022, os agressores podem ter recebido penas mais brandas, em caso de condenação.

* * *

Recentemente, a telenovela *O Outro Lado do Paraíso*, exibida entre 2017 e 2018, mostrou esse cenário, com a trama de Laura, que aos 21 anos e recém-casada, tinha pavor da noite de núpcias. Uma garota que não dava problemas, segundo a mãe, e tinha pavor também de tartarugas. A razão é revelada quando ela relembra os abusos que sofreu nas mãos do padrasto, o delegado Vinícius, aos oito anos de idade. Ele a molestou no jardim da casa, onde ficava o tanque com as tartarugas. O julgamento do delegado, condenado por pedofilia, marcou o auge de audiência da novela², e manifestações de repulsa online.

Os depoimentos de Laura, aos prantos, o drama do confronto com a mãe, que não acreditava que o marido fosse capaz dessa maldade, e até mesmo a crença do delegado na própria impunida-

de, lançaram um holofote sobre o padrão de abuso sexual às crianças, crimes que acontecem em segredo. Uma história que pertence a muitas meninas pelo Brasil todo, ocupando o horário nobre da Rede Globo.

O relato da terapeuta integrativa Vanessa Neves pouco diverge do enredo ficcional de Laura. Vanessa foi abusada aos cinco anos, pelo padrasto. Na época, o homem era casado com sua mãe há três. Ela descreve as violações como “se estivesse no lugar da mulher dele”. O padrasto a colocava na cama, quando a mãe saía para trabalhar de madrugada. No dia seguinte, a ameaçava com uma ferramenta de abate de animais, comum do Rio Grande do Sul, onde continua morando até hoje.

Quando conseguiu contar para a avó paterna, que realizou a denúncia, a mãe não acreditou. No dia do julgamento, a menina sussurrou no ouvido do juiz que era mentira, por medo de ficar sem a mãe, por medo de apanhar do padrasto. No fim, ele foi condenado a dez anos. À menininha de cinco anos restou escolher com quem ficaria, a avó ou a mãe que continuou casada com seu abusador.

Até hoje, a mãe não faz parte de sua vida — com exceção das vezes em que pediu à filha para retirar a denúncia. Durante os sete anos em que o padrasto cumpriu pena, o casal continuou junto. O divórcio só aconteceu após uma traição dele.

Ao longo dos anos, a dor de Vanessa se manifestou como hipervigilância, medo de caminhar sozinha, medo pelas filhas. O nervosismo de encontrar uma pessoa parecida com o padrasto na fila do supermercado já a levou a quase ter um ataque de pânico, assim como o medo de dormir e acordar com alguém tirando sua calcinha. Ao compartilhar esses medos, e buscar terapia, ela entendeu que não está sozinha.

Quem a orientou nesse processo foi a psicóloga Jennifer Tavares, que aos seis anos também foi molestada pelo marido de uma prima e aos sete, por um vizinho. Durante toda a juventude e vida adulta, o trauma permaneceu periférico. “Hoje eu tenho 39 anos e só nos últimos três que eu passei por um processo de libertação

disso. Antes eu não conseguia falar com as pessoas, apresentar trabalho, dar aula, coisas que eu gosto, e me sentir bem com o meu corpo”, explica. Foi uma jornada solitária. “Passei oito anos de terapia sem falar abertamente sobre o trauma”, relembra.

O abusador está foragido. Há cerca de 10 anos, por intermédio de uma tia, Jennifer descobriu onde ele estava escondido. Tentou três vezes denunciá-lo, de forma anônima, mas nada aconteceu. Hoje, ele desapareceu novamente. “Ninguém sabe onde está”, afirma.

No Instagram, ambas gerenciam perfis de acolhimento à mulher. Há um ano, Vanessa produz conteúdo sobre abuso sexual e encoraja mulheres a tomarem ações para superar a angústia. Hoje tem 33 anos, ama e é amada pelo marido e é mãe de duas filhas. O padrasto e a mãe são memórias de uma vida passada. Ela se conhece melhor no presente.

Jennifer tem mais de sete mil seguidores e fala abertamente sobre sua história. Em abril, comemorou o aniversário de seis anos do filho e sorriu fácil ao vê-lo alegre. No perfil, criou um espaço educativo e seguro, onde debate sobre consentimento, define assédio, estupro, e responde dúvidas de outras mulheres que viveram o mesmo.

Diariamente, convidam outras sobreviventes a compartilhar seus relatos.

* * *

Há oito anos, Jacqueline foi estuprada, a terceira das violações que sofreu. No dia, ela e uma amiga saíram juntas e por coincidência, conheceram dois amigos. Os bares em Curitiba costumam fechar mais cedo, perto da meia-noite. Mas o grupo queria continuar a farra, então foram até a casa de um dos homens. Eles jogaram conversa fora, enquanto bebiam mais cerveja, e finalmente a amiga beijou o homem com quem vinha flertando a noite toda. Jacqueline, a esse ponto, estava se sentindo letárgica.

Com sono, mesmo que não tivesse bebido nada além de algumas cervejas. Ela lembra de ter pedido para o dono da casa se poderia descansar em algum quarto. Ele ofereceu o dele e ela adormeceu logo que a cabeça tocou o travesseiro. “Foi a bebida, certeza, porque eu tenho sono muito leve, e não durmo fácil”, conta.

Ela não sabe quanto tempo depois, mas acorda num pulo. O homem já havia tirado sua calça, sua calcinha, e tentava penetrá-la. “Eu lembro de ter entrado em choque, parece, de ter começado a chorar, me tremer toda, não sei se pedi para ele parar, mas ele me viu chorar e parou”, relembra. O homem pediu desculpas, mas pediu também que ela não contasse a ninguém.

Ela vestiu as roupas, foi à procura da amiga e as duas foram embora. Ela se esforçou para deixar para trás, e fingir que nunca aconteceu. Esforçou-se tanto para fingir costume que a memória só ressurge anos mais tarde, ao acompanhar o andamento do caso Mariana Ferrer. “Eu percebi que passei pela mesma coisa”.

Quando acordou de madrugada nessa mesma noite, assustada, com uma silhueta em cima de si, não reconheceu o próprio quarto, a própria cama, os próprios lençóis, ou o rosto do namorado. No lugar, estava outro homem, pairando sobre ela, com outra face. Foi o medo que trouxe as lágrimas e o medo que a congelou. Poucos minutos depois, ela registrou a voz do namorado “... Jacque, o que foi? Eu já parei, não estou mais te tocando, viu, estou longe, olha”, sussurrando gentilmente.

Desde então, eles decidiram não mais acordar um ao outro com sexo. Jacqueline não contou para ninguém o que aconteceu.

* * *

Nos encontramos pessoalmente duas vezes, e por telefone, conversamos um pouco mais. Em todas as ocasiões, Jacqueline narrou calmamente a situação, perdida em memórias, esquecendo certos detalhes e lembrando no instante seguinte, e me explicando que o

abuso na infância existe em flashbacks — a evidência mais concreta são as sequelas.

Sentadas frente a frente, eu no lugar do paciente, e ela, como a psicóloga que é, senti que o abuso que sofreu nunca a limitou, por mais dolorido que seja. É um sentimento que vem à tona, mas logo flutua para longe.

Suas feições me lembram das expressões de personagens de desenho animado — no rosto dela, as emoções são muito demarcadas: a confusão é bem confusa, a felicidade bem feliz, e a raiva bem agressiva. Todas, Jacque expressa enquanto brinca sobre certas indignidades, menos graves que um estupro, que as mulheres convivem. “Já mandei muito homem tomar no cu, sério”, e ri.

Jacqueline frequenta a terapia desde os 18 anos, após desmaiar de estresse. Como psicóloga, atua há cinco anos. Não atende apenas mulheres que sobreviveram ao abuso, mas confia na capacidade de ajudá-las. Quando sente que é necessário, compartilha com elas sua própria história. Mas não é algo público. Ninguém de sua família sabe e ela prefere assim.

Desde jovem, lidou com os próprios sentimentos, talvez não da forma ideal, mas certamente da forma que lhe parecia certa. Se contasse aos seus pais, após 25 anos, mais uma vez seria responsável por protegê-los da própria negligência e aos 35 anos de idade, não está disposta a arriscar a sua saúde mental dessa forma. E, quando visita o pai, ainda vê o irmão, o que causa desconforto o suficiente.

Há apenas quatro anos, ela se sente confortável falando sobre os abusos sem chorar imediatamente, num dia bom.

Ao mesmo tempo que ela tolera algumas coisas para não sofrer mais, aprendeu, na última década frequentando terapia, a importância de impor limites e se orgulha de dizer não. “Sempre tentamos buscar uma coisa melhor, então não paramos de refletir sobre o que temos de bom. Hoje, eu sei que sou muito gentil, sou muito cuidadosa comigo e com as outras pessoas. Tenho um orgulho enorme de me priorizar hoje em dia, de estar aprendendo a dizer não, mesmo que não consiga sempre”.

A Jacqueline que uma vez foi indefesa não existe mais. Hoje, é uma profissional comprometida com o bem-estar das pessoas que atende. Mas uma não pode existir sem a outra. Jacqueline gostaria que sua empatia pudesse ser menos visceral, mas argumento que, em vista do passado imutável, é exatamente isso que torna pessoas como ela, Vanessa e Jennifer, um refúgio. Tornam a jornada de cura um pouco menos solitária.

A rotina de Jacqueline, hoje, é regada pelo auto-cuidado. Acredita fielmente que uma boa semana e um bom dia começam com uma boa música. “Bom dia meu amigo/ O sol já se acordou/ A alma se renova/ Um novo dia despertou/ Amanheceu um lindo dia/ Da mais pura alegria/ Na árvore os pássaros cantam/ No céu as nuvens dançam”, da banda Chimarruts, é uma das favoritas.

**conto três
golaço**

2019

Casar jovem e engravidar tão cedo podem ter tirado um pouco de sua juventude, Bruna admite. Mas ela não gosta de se sentir assim. Ela tem 23 anos! Não é como se fosse anciã. Mas o casamento às vezes a faz sentir assim. Como se não tivesse mais vida para viver exceto a que já construiu. “Mas não foi de propósito!”, às vezes sente vontade de fazer birra, “não planejei a minha vida assim!”.

Ela engravidou sem querer, casou porque engravidou e o trauma une as pessoas, ainda mais quando elas já se amam. Matheus não é uma pessoa ruim, é um pai amoroso. Mas depois do estupro, eles nunca conseguiram recuperar a relação. Ele a faz se sentir velha. Ou pelo menos, não é nenhum consolo.

Ela nem sente que pode conversar com ele. Só caminha por aí, carregando esse sentimento do trabalho para casa e da casa para o trabalho. Tentando se convencer de que todo casamento é assim, que algum dia eles vão ser como eram. O sentimento é particularmente pesado no dia em que ela reencontra Felipe, uma paixonite que pertencia à Bruna de antes.

Ele ligou do nada. Ela conta que conseguiu um emprego e que está esperando pelo ônibus para ir para casa, na praça das Mercês. “Eu estou descendo aí agora para fazer conexão. Vai ser bom te ver depois de tanto tempo”, ele diz ao telefone. Bruna concorda mas no fundo, só pensava: “Meu deus, por que não venho arrumada para o trabalho”.

É a primeira vez que se vêem desde 2013, quando ela ainda era apaixonada por ele. Ficou uns meses sofrendo quando não deu certo, até conhecer o marido. Sua mente viaja até a última vez que se falaram por telefone, quando estava grávida de quatro meses, em 2017.

Aquele dia ele também ligou sem aviso. “Venho sonhando com você, e você está me pedindo ajuda. Como está, Bru?”. Fazia um ano do estupro. E o sonho estava certo, ela não estava bem, sobreviveu por puro estresse. Eles conversaram por horas naquele dia. A lembrança faz o coração acelerar, ainda mais sabendo que assim que a linha 306 chegar, irá vê-lo de novo.

Não conversam por horas dessa vez, mas a partir desse dia, alguma coisa floresce.

2021

Matheus e Bruna estão um em frente ao outro, dentro do quarto, longe da filha que já adormeceu. Desde que descobriu as traições, Matheus vive em desconfiança. Estão há um ano tentando reconstruir a confiança. Toda noite é uma repetição da mesma conversa.

“Eu sei que te trai Matheus, mas eu deixei isso para trás. A gente concordou em tentar e eu to tentando, tá?”

“Você não conversa comigo! Só grosseria para lá e pra cá, não tem como aguentar.”

“E você não me trata como esposa! É como se tivesse vivendo com um amigo! Matheus, desde que aquilo aconteceu, você me vê diferente, parece que nossa relação esfriou.”

“Não adianta vir com essa, Bruna, usar uma coisa séria e horrível para tentar justificar que você traiu.”

“Eu estou sendo honesta, Matheus, eu só quero que você entenda. Não é certo trair, mas eu peço para você ser mais carinhoso e você não muda! Por que acha que eu fui procurar em outro lugar?”

“É isso então? Você está vendo ele de novo, né? Por isso que não voltou para casa naquele dia do jogo do Atlético, né? Quando a Thalita disse que não ia poder mais ir.”

“Meu deus, homem! Você é uma ótima pessoa, um ótimo pai, você não merecia o que eu fiz com você. Eu sei, tá? Eu até relevei as conversas no Tinder que eu achei no seu celular. Mas você tem que parar de trazer o Felipe para nossa relação.” Bruna respira fundo e continua: “Se você me deixasse esquecer ele, eu já ia ter esquecido!” Ela sai bufando do quarto. A porta bate.

2022

“Sei que nosso relacionamento não começou da forma ideal, que acabamos nos machucando no processo, mas eu gosto muito

dele. É uma sensação muito boa a de estar com o Felipe. ”, Bruna conta a psicóloga.

“Pelo que já me disse, eu sei que essa não é toda a verdade”, responde.

“Ele me faz sentir jovem. É como se despertasse a personalidade que eu tinha aos 17 anos, quando a gente ficou pela primeira vez, e eu ainda não era mãe, ou uma mulher violentada. Eu sinto muita falta dessa Bruna. Mas às vezes eu penso que tolero coisas demais”, admite.

“Que tipo de coisas você vem tolerando?”. É um pouco constrangedor responder a essa pergunta, mas a psicóloga já a viu em momentos piores.

“Eu já encontrei conversas com meninas, eu sei que ele já me traiu uma vez. E assim, eu tenho muita vontade de ficar grudada. Mas ele não, ele gosta de sair sozinho ou com os amigos. É muito individualista, e eu não, para mim, casal tem que sempre fazer as coisas juntos. Então são alguns conflitos e coisas que temos que alinhar. Só que parece um impasse, porque eu não consigo ficar sem ele”, explica.

“Se você não consegue resolver um problema, ele está resolvido. Me entende?”. Bruna nega com a cabeça. “É uma oportunidade de redirecionar sua energia para outras coisas que merecem sua atenção. Como os cuidados que você deseja ter consigo mesma. E talvez, explorar um pouco a sua individualidade. Já percebeu que você sempre foi parte de um casal? Nunca apenas você? Você não consegue terminar com ele, mas isso pode ser uma boa oportunidade para resolver outras coisas que te incomodam”, finaliza.

“Entendi. Eu não quero, mas acho que é necessário. Me cuidar melhor, emagrecer, criar ânimo para viver melhor. Mas, sabe...” Bruna pausa por alguns segundos.

“Ele me disse, quando eu terminei tudo umas três semanas atrás, que também não consegue viver sem mim. Mas eu queria que fosse pelas mesmas razões, sabe. Não porque ele vive uma vida melhor comigo do que a que viveria morando com a mãe. Queria que gostasse de mim de verdade”.

Bruna ri. “Sabe uma coisa que ele me disse? Você sabe que a gente é athleticano, né? Então, nós assistindo o jogo num barzinho antes desse término e do nada, quando o Athletico marcou o gol da vitória, a gente gritando feliz junto com todo mundo. Daí ele vira para mim e diz que estar comigo é esse sentimento, de marcar o golão da vitória, de ser campeão”. A memória deixa um sorriso no rosto. “Queria que fosse assim o tempo todo, só isso.”

“Eu acredito que aconteceu porque tinha que acontecer.”

Bruna Gabrieli Araújo



O dia de 72 horas

As proximidades da represa do Passaúna, quase na divisa entre Araucária e Curitiba, é cercada de ruas sem saída e matagais. A maioria são estradas de terra batida, por onde passam apenas quem precisa, como os funcionários da unidade de captação de água da Sanepar. Na madrugada de 24 de maio de 2014, a guarita da Sanepar era ocupada por um único guarda. Quase no fim do turno, à beira do amanhecer, o senhor observou duas figuras descendo a estrada de terra.

As duas mulheres, Bruna e Marcia, seguiram a luz da guarita como um farol. Contaram brevemente o que havia acontecido, porque estavam largadas numa estrada remota de madrugada, descalças, com as roupas de festa bagunçadas. “Moço, você pode ligar para a polícia? Por favor, levaram a gente ali para cima depois de um assalto, acabaram de deixar a gente ir”, explicou Bruna com a voz áspera.

Carregava uns papéis na mão, que os assaltantes haviam deixado cair antes de fugirem da cena.

O guarda imediatamente ligou. Disse que avistou os carros subirem a ladeira e estranhou, mas não sabia Bruna o que estava acontecendo. Pediu desculpas e as deixou entrar pelo portão. Também permitiu que usassem os chuveiros para se lavarem. Bruna lavou apenas as pernas, enlameadas pelo trecho caminhado em terra molhada. Havia sido um dia chuvoso.

Enquanto esperavam a chegada da polícia, Bruna ligou para sua casa. A família estava em desespero, reunida e tentando descobrir o que havia acontecido. Quando o irmão atendeu, disse: “Eu estou bem, a gente tá bem, eu quero falar com o Matheus”. O irmão passou o telefone para o namorado. “O que que eles fizeram?”, perguntou. “O que você acha que cinco homens vão fazer com duas mulheres?”, ela respondeu.

* * *

O dia 23 de maio de 2014 começou com a expectativa de uma noite animada. Era aniversário do cunhado de Bruna Gabrieli Araújo e os amigos haviam combinado de sair para celebrar no clube Victória Villa Country, no bairro Tarumã, onde tinham reservado um camarote. “Eu acho muito engraçado, assim é uma situação triste mas a forma como tudo aconteceu, como tudo poderia ter sido diferente... Qualquer coisa que tivesse sido diferente no trajeto de volta, nós não estaríamos em casa quando eles estavam aqui”, lembra Bruna.

O trajeto de volta durou mais do que o esperado. O grupo teve que deixar uma amiga que passou mal em casa antes de seguir para a Cidade Industrial de Curitiba (CIC), onde os quatro passageiros moravam. O carro, modelo Punto, rebaixado, não chegou a estacionar na entrada da garagem de Bruna quando uma caminhonete Montana é jogada na frente. Atrás, um Celta impedia que dessem a ré. Alarmados, os passageiros assistiram enquanto cinco homens armados desceram dos carros. Ameaçando-os com a arma, Daniel dos Santos exigiu que saíssem do veículo.

Os homens não passavam de garotos, adolescentes. O único com aparência de adulto, era Miguel de Oliveira, na época com trinta e poucos anos. Roubaram celulares e carteiras, e impulsivamente, Daniel exigiu que Marcia e Bruna entrassem no carro. Bruna é a primeira a acatar a ameaça. “Entra no carro”, ela disse para Marcia, que já chorava. Era a melhor, ou talvez a única opção,

Bruna pensava, para evitar que algo pior acontecesse, principalmente com Marcia grávida. A mulher entrou no banco da frente, ao lado de Daniel que dirigia. No banco de trás, entrou Bruna. Os carros aceleraram para longe, a Montana na frente, o Punto e na retaguarda o Celta. “Para mim essa foi a pior parte, ainda me pega. Olhar para trás e ver minha casa, meu namorado, se afastando. Ali, eu tive certeza que ia morrer.”, lembra Bruna.

Os meninos estavam claramente alterados, segundo ela. Fizeram uma parada no meio do caminho, na residência de Daniel onde outro grupo de homens estava reunido, junto a outro carro roubado. Daniel desceu do carro com uma breve despedida. “Tão fazendo casinha para gente”, sorriu. Logo retornaram e mandaram Marcia e Bruna taparem a cabeça. No carro, também no banco de trás, estava Fábio Abreu.

Após estacionarem, Daniel arrastou Marcia para fora do carro, Fábio o seguiu e no lugar dele, entrou André Batista. “Esses piá são uns idiota, não era para ter feito isso não moça”, ele reclamou. Ainda estava armado. “Qual seu nome?”. “É Bruna”. “Sou André, minha namorada também é Bruna, saBruna?”, contou. São interrompidos por Daniel que abriu a porta e disse: “Se não vai fazer nada sai daí que eu aproveito.” André respondeu: “Sai fora cara, minha vez, minha vez”.

Ele se virou para ela. “Vou ter que fazer alguma coisa senão eles vão entrar e vão fazer.”, justificou-se. André a colocou no colo dele e a beijou. Do lado de fora do carro, Fábio e Alan seguravam as armas. Não era possível avistar Daniel, Miguel e Marcia de dentro do carro.

Dos cinco, Bruna lembra de quatro a forçando a fazer sexo oral e vaginal. Eles se revezaram, e em duas situações, dois ao mesmo tempo. Ela se lembra um pouco do que os meninos conversaram. “Da próxima a gente pega umas mais gostosas”, nas memórias dela, é da boca de Daniel que sai a frase.

Foram entre 40 minutos e uma hora com Alan, Fábio, Miguel, Daniel e André. Ao fim da empreitada, André foi quem deu direções: “Se vocês descerem aqui e virarem à esquerda, encontram

alguém, eu acho". O farol dos carros deu meia volta e desapareceu. Bruna juntou os papéis que caíram do carro entre um estupro e outro e, junto de Marcia, começaram a caminhar.

Quando a polícia municipal de Araucária chegou, nenhum dos policiais parecia saber exatamente onde deveriam ir. Eles a levaram para o Hospital de Araucária e ouviram da recepção: "Não, nós não atendemos vítimas de violência sexual aqui. Vocês podem tentar o Hospital do Trabalhador". Lá receberam a mesma resposta, com uma nova direção. "É só o Hospital das Clínicas (HC) que realiza corpo de delito", explicaram.

Uma hora e meia depois de deixarem a represa do Passaúna, Bruna e Marcia estavam à espera do perito do Instituto Médico Legal (IML), que realiza o exame de corpo de delito, já no HC. Não foram para casa, estavam usando as mesmas roupas e ainda tinham os rastros dos meninos na boca e entre as pernas. Uma vez que a cena do crime é o corpo da mulher, Bruna e Marcia se encontravam no estado ideal para comprovar um estupro.

Bruna passou grande parte daquela manhã esperando, primeiro para chegar ao hospital certo, depois pelo médico legista, e ainda para o fim de todas as coletas. O corpo de delito, performado por um homem, não foi razão para desconforto adicional, ou talvez não tenha se sobressaído entre os outros incômodos do dia, como as duas injeções de benzetacil, para prevenir infecções sexualmente transmissíveis.

Para ela, o mês seguinte seria pior. Três comprimidos pela manhã, três pela noite, por 28 dias, mais o anticoncepcional oral, tiveram efeitos exaustivos e nauseantes no seu corpo. "Não aguentava mais tomar comprimido". Dez anos depois do ocorrido, Bruna ainda pensa no tratamento como uma verdadeira via sacra.

Em 2014, o Ministério da Saúde visava estabelecer os serviços de saúde como uma porta de entrada para quem é vítima de violência sexual, ao reforçar a importância do acolhimento humanizado. Apenas após o devido aconselhamento, a mulher deveria

ser encaminhada às etapas seguintes do atendimento — registro da história, exames clínicos e ginecológicos, coleta de vestígios, contracepção de emergência, profilaxias para Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e Hepatite B, comunicação obrigatória à autoridade de saúde em 24h por meio da ficha de notificação da violência, exames complementares, acompanhamento social e psicológico, e seguimento ambulatorial¹.

Apesar do protocolo determinar tais medidas, entre outubro de 2014 e abril de 2015, uma pesquisa² conduzida no pronto atendimento às pessoas que sofreram violência sexual de um hospital universitário de Curitiba, parte do Programa Municipal Mulher de Verdade, identificou que o processo ambulatorial não costumava ser finalizado pelas pacientes. As onze mulheres entrevistadas pela enfermeira Tatiane Herreira Trigueiro, revelaram que os principais motivos para a não-adesão se referiam à insatisfação com os serviços.

A demora, o mau atendimento, a postura dos profissionais de saúde, segundo as mulheres entrevistadas, demonstraram falta de empatia e descaso nos atendimentos recebidos e eram causa para estresse e desânimo. Não só isso, elas apontaram também a peregrinação para conseguirem ser atendidas.

Pelo que relataram, e até mesmo pela experiência de Bruna, não havia conhecimento geral sobre a rede de atenção às mulheres em situação de violência sexual. "Ficar aguardando o médico legista chegar no serviço, ter que repetir o ocorrido para enfermeiros, médicos, outros técnicos que realizam o atendimento. Outro desconforto foi o fato de algum desses profissionais serem do sexo masculino, porque a mulher acabou de ser violentada por um homem e o profissional que vem te avaliar também é um homem", adiciona Tatiane.

Os atendimentos eram revisitações do trauma, da angústia e da tristeza do estupro. Sem o acolhimento humanizado, em adição aos efeitos colaterais da profilaxia (náusea, enjôo, cansaço extremo), havia pouco incentivo para retornar. "Algumas delas me

contavam que não conseguiam viver, que os comprimidos eram incapacitantes. E outras não entendiam, ou foram mal informadas, sobre a importância de manter em dia esses exames”. O HIV, ela exemplifica, tem uma janela imunológica que pode acarretar em falsos negativos.

Quase uma década mais tarde, permanecem os sentimentos de insegurança para acessar as instituições, medo das demandas não serem atendidas, sofrer mais violência na busca por ajuda especializada, temor de dar seguimento à denúncia e ao processo judicial³. De acordo com uma pesquisa nacional realizada pela Agência Patrícia Galvão⁴ em 2022, 14,1 milhões de brasileiras declaram já terem sido vítimas de estupro. Dentre elas, 81% não buscaram nenhum serviço de apoio, como o de saúde, por vergonha ou falta de confiança de que seriam creditadas.

* * *

Enquanto o procedimento médico acontecia, a família das duas ainda não havia chegado. Receberam as notícias de que precisariam ir para outro hospital no meio do trajeto e então mudavam a rota. Quando chegaram, o pai de Bruna e seu namorado foram até a Delegacia da Mulher, na época próximo ao HC e ao Passeio Público de Curitiba. Voltaram com notícias ruins. “Disseram que não podem abrir a ocorrência, porque o crime começou como um assalto”, contou o pai.

O crime deveria então ser reportado na Delegacia de Roubos e Furtos, na Vila Izabel. “Eu acredito que foi por isso que tudo foi resolvido tão rápido. Por isso que eles tinham sangue nos olhos, sabe, para pegar os caras. Na Delegacia da Mulher, a gente seria só mais um caso, eles já estão acostumados”, afirma Bruna.

No mesmo dia, a Polícia prendeu André, vestindo a camiseta roubada, pego em flagrante na frente da casa de Daniel. Marcia e Bruna o identificaram em uma foto, enviada pelo policial in loco para o Delegado, que recolheu os depoimentos de ambas. André,

então, confessou a autoria e expôs a identidade dos amigos. Nos meses seguintes, Fábio e Alan foram pegos juntos. Miguel nunca foi encontrado. Daniel, a quem Bruna atribui a maior culpa, conseguiu fugir de uma emboscada da polícia quando tentou visitar a filha recém-nascida na casa da namorada.

Ficou mais de um ano fugindo até ser detido no Centro de Detenção para Menores do Paraná, onde viveu por dois meses, até ser solto. O mesmo aconteceu com Fábio e Alan, ambos menores de idade. André é o único que permanece encarcerado na Penitenciária de Piraquara (RMC), por aliciamento de menores, estupro, assalto e sequestro.

“O Daniel ia fazer 18 em uma semana quando aconteceu. Dá um pouco de ódio isso, né? Nunca acharam o Miguel, o Alan e o Fábio tinham 15 ou 16, e o André tinha 19. O que me incomoda nisso tudo, é que eu tenho dó do André. Para mim quem tinha que estar no lugar dele era o Daniel”, explica Bruna, que realizou o reconhecimento de todos.

O estupro de Bruna se encaixou plenamente na narrativa da violação sexual — aquela que o senso comum ensina a temer. Foram desconhecidos, que a abordaram na rua, e a levaram para um local remoto durante a madrugada, sob ameaça inegável. Marcia e Bruna procuraram a polícia imediatamente e também fizeram o corpo de delito logo em seguida, em estado óbvio de perturbação. A riqueza de detalhes de seus depoimentos permitiu a captura dos culpados, e André confessou.

Pode-se afirmar que foi um estupro sem ambiguidade, mas apenas porque não havia dúvida de que os culpados eram criminosos, afinal, ninguém duvida que um roubo é um roubo. “Não tinha nem o que dizer. Eram eles, sem dúvida. O André só tinha um advogado porque tinha que ter, porque ele não abriu a boca para contestar nada”.

* * *

A sociologia do estupro é constituída de padrões. Um deles é a dificuldade de comprovar que o ato sexual tenha sido realizado sem consentimento. Normalmente, os julgamentos de estupro acabam se tornando uma batalha entre a palavra da vítima e a palavra do réu. Nesse sentido, é uma luta de índoles na qual a mulher costuma ser desmoralizada. O desenrolar de um estupro coletivo no Rio de Janeiro, em 2016, às vésperas das Olimpíadas, é evidência.

O caso repercutiu online, antes de ser levado ao Ministério Público, após um dos envolvidos publicar um vídeo com uma legenda jocosa: “amassaram a mina entendeu ou não entendeu kk”. A vítima, uma adolescente de 16 anos, aparecia nua e desacordada nas imagens. Ao fundo uma voz dá a entender que foram 30 homens os autores do crime. O caso foi finalizado com sete indiciados e apenas duas condenações, 15 anos em regime fechado.

Nos 45 dias até a finalização do inquérito, entretanto, quem se tornou cúmplice foi a vítima. Foi questionada pelo primeiro Delegado do caso, e durante toda a repercussão, pelos usuários online. Um exemplo é o Portal G1, que acompanhou por mais tempo o desenrolar do inquérito e com mais alcance. Uma análise das notícias⁵, feita pela jornalista Nair Felipea Rabelo dos Passos e publicada pela Universidade de Brasília, conclui que o portal pintava o crime como corriqueiro, naturalizava a cultura do estupro ou simplesmente silenciava-se frente a uma oportunidade de refletir sobre a violência contra a mulher.

Os pontos de destaque da segunda matéria publicada sobre o caso eram exatamente os que poderiam enfraquecer o relato — a menina foi mãe aos 13 anos, era usuária de drogas há quatro, costumava visitar as comunidades da região, havia se encontrado a sós com um dos autores previamente e o fato de ter voltado à comunidade para buscar o celular roubado. A menina não era mais uma vítima de barbárie, mas uma facilitadora. Devido às ameaças de morte, de traficantes e usuários das redes sociais, ela teve que ser inserida no Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM). Os suspeitos, por sua vez, não são referidos como estupradores.

Os estupros coletivos são quase uma demonstração de camaradagem entre os homens, uma iniciação à masculinidade em alguns casos, uma oportunidade inesperada em outros. No caso da 'Barbárie de Queimadas', de 2012, os estupros foram um presente de aniversário. O crime aconteceu na cidade de Queimadas (PB), na residência de Eduardo dos Santos Pereira, onde as cinco mulheres haviam sido convidadas para uma festa.

O dono da casa orquestrou um falso assalto para que pudessem estuprá-las, junto dos outros convidados. Duas delas acabaram assassinadas, a professora Izabella Pajuçara, de 27 anos, e a recepcionista Michele Domingos, de 29 anos, após reconhecerem um dos estupradores⁶. Dos dez envolvidos, apenas um permanece preso. O estupro cometido por mais de um agressor é enraizado na dominação, no prazer de ver o outro desamparado. Pode ser até motivo de vanglória, mas raramente é visto como um crime pelos homens que o cometem.

Segundo Bruna, os cinco adolescentes estavam cientes de que sairiam ilesos, após largá-las na represa. Aqueles 40 minutos, para eles, foram uma banalidade. “Não tinham essa consciência, e hoje eu duvido que não fariam o mesmo”.

* * *

O que restava fazer, após todos os procedimentos legais e médicos, era ir para casa. Já era noite quando Bruna finalmente pode tomar um banho e tirar as peças que estava usando há mais de 24 horas. A sensação que tinha era que o dia nunca iria acabar, o mais longo de sua vida, então foi um alívio deitar na própria cama e finalmente adormecer.

O verdadeiro desafio foi acordar no dia seguinte, no próximo, e no que viria depois desse. “Eu acredito que aconteceu porque deveria acontecer, mas precisei trabalhar muito bem isso na terapia”. As sequelas se faziam presentes no mais inoportunos momentos. Nos meses que se seguiram, principalmente, ela enxergava Daniel

em todo lugar. “Eu trabalhava e andava de transporte público, e eu jurava por tudo que ele estava no ônibus comigo. Daí eu coçava o olho e não, não era. Meu problema sempre foi com o Daniel, a agressividade vinha toda dele”. Virou hábito imaginar homens armados invadindo sua casa.

O medo crescia também porque não pertencia só a ela. O marido, Matheus, compartilhava o mesmo temor. Por anos, o casal adotou táticas para se sentirem mais seguros, como dormir na casa de amigos ao invés de voltar para casa de madrugada, sair do carro o mais rápido possível, sempre andar com as janelas fechadas. “Um detalhe, eu odeio passar frio, naquela noite passei muito frio”, adiciona.

Em 2014, Bruna também engravidou e teve que processar a empresa onde trabalhava, por contrato indevido e demissão sem justa causa. O incidente aconteceu em dezembro de 2014, quando foi intimada na empresa onde atuava, ao invés de em casa, como é protocolo. “Eles me entregaram a intimação no meu trabalho, de uma audiência para um crime que deveria ocorrer em sigilo. Ninguém no meu trabalho sabia Bruna o que tinha acontecido, me senti exposta”.

Coincidentemente, foi demitida, com a justificativa de não ter se adaptado à rotina de trabalho, após mais de um ano e meio atuando no mesmo cargo. É esperado que ela receba o dinheiro da indenização esse ano.

As memórias do crime, hoje, são vagas. O que permanece, sem sombra de dúvida, são os nomes — “Alan, Fábio, Miguel, André e Daniel. Isso eu lembro muito bem” — e a raiva que sente por Daniel. “Dois meses não paga o que ele fez comigo, sabe. Na minha cabeça, ele sempre quis fazer aquilo, não acho que carregue qualquer culpa, ele só viu a oportunidade e fez o que queria. Os outros seguiram ele”.

Ela não o conhece, não pessoalmente, mas estar à mercê da violência de outra pessoa certamente lhe dá o direito de tirar conclusões. Para ela, é nítido que ele era o mentor dos crimes, e não teve punição.

O relacionamento com Matheus chegou ao fim em 2021, por várias razões. “Ele tem muita amargura, muita raiva da situação, e isso afetou a forma como ele me via. Parecia que ele zelava tanto por mim que eu não era mais esposa, era uma vítima o tempo inteiro, um serzinho de porcelana”, explica.

O conflito entre a forma como ele a via e a forma como ela via a si mesma, reforçou os estereótipos que Bruna associava com vítimas de estupro. “Eu acabava me sentindo assim. Eu pensava, ‘nossa eu fui uma mulher abusada’. Era como se eu não pudesse ser vulgar, ou usar roupa curta, porque eu sou uma vítima de estupro. Mas isso não tem nada a ver”.

Após o estupro, Bruna sentiu que não tinha mais direito a própria sexualidade, algo que nunca havia temido antes. “Eu não podia mais ser mulher. É como se eu tivesse deixado morrer uma parte de mim, porque fui uma mulher violentada. Eu não tinha mais vontade de ser sexy, ousada, desejada”. Se agisse de tal maneira, sentia que poderia ser repudiada.

Segundo a psicóloga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Prefeitura de Campo Largo (RMC), Cibele Striguetta, em vítimas de estupro esse sentimento é comum porque o desejo feminino já é tabu. “Dependendo do que for externalizado, a mulher pode ser rotulada como uma vagabunda, o que pode ser visto como um fator que a torna merecedora do estupro. É um crime carregado de muita culpa. Então, a mulher que sofre um estupro passa por um processo de despersonalização, quando se apaga a autoestima e a confiança no parceiro”, explicou.

Esses sentimentos levaram ao fim do casamento. Hoje, Bruna espera do relacionamento atual o que perdeu com o pai de sua filha — conexão, paixão e romance, mesmo que a relação ainda precise de reparos. O namorado atual é um antigo amor, uma lembrança da adolescente de 17 anos que nunca foi estuprada. Por mais que não deva nada a uma versão sua que não existe mais, Bruna gosta de lembrar como era não ter sido violentada.

conto quatro a górgona

Antes, o que Karina sabia da narrativa de Medusa era o esqueleto — era uma vez um destemido herói que venceu uma batalha fadada ao fracasso, ao decapitar um ser monstruoso capaz de transformar pessoas em pedra com o olhar, um ser metade mulher, metade serpente. Costumava vê-la na cultura pop, em releituras dos mitos da antiguidade greco-romana, mas Medusa era apenas isso, a vilã que deveria ser derrotada para que o herói se consolidasse como tal.

Quem lhe explicou que o mito tem uma nova face foi uma amiga tatuadora. “É um jeito moderno de ver o mito, eu acho. Quase uma marca de sobrevivência. Quem tatua a Medusa sobreviveu ao abuso sexual, pelas mãos de um homem”, ela explicou.

“Mas o que ela tem a ver com estupro?”, perguntou.

“Pelo que eu sei, a Medusa foi estuprada e como punição, foi transformada em um monstro? Algo assim”. Logo, a conversa muda de direção. Mas a história permaneceu fresca na cabeça, como um incômodo constante.

Tem algo errado. Não pode ser só isso, porque nunca é tão simples. Não foi comigo, Karina pensou, por que seria com Medusa só porque ela era um monstro na história de outro homem?

Aquela noite, em seus sonhos, era ela quem tinha cobras ao invés de fios de cabelo.

No dia seguinte, Karina descobriu que Medusa era uma sacerdotisa de uma das deusas-írgens, Atena, e jurada ao celibato. Era uma mulher bela e desejada, conhecida pelos cabelos loiros que chamavam a atenção de visitantes do templo. Era também fiel a sua fé, recusando as investidas de homens do mesmo modo que recusava dos deuses. Porém, o deus dos mares e terremotos, Poseidon, se cansou das recusas da jovem e a estuprou em frente ao altar de Atena.

A deusa, por sua vez, ficou enfurecida. Sua leal sacerdotisa havia quebrado um voto eterno, num local sagrado. Pela perda da virgindade, Medusa foi punida por Atena. A deusa transformou seus longos cabelos dourados em serpentes, suas feições se contorceram para dar lugar a presas de javali e na pele, fez crescer

escamas de cobra. Com o olhar, a partir de então, Medusa era capaz de transformar em pedra quem a olhasse, o que a condenou a uma terrível solidão.

Karina adormeceu pensando no mito, e mais uma vez se imaginou como Medusa. No sonho, vivia um confronto com o ex-namorado. Ele gritava: “o que você fez para ele te querer? Eu avisei para não usar essas calças justas, eu avisei para não estar sempre maquiada, Karina”.

Os cabelos ainda eram serpentes, e o sibilar das companheiras expressava sua mágoa com as acusações. Mesmo assim, ela não olhava nos olhos dele, com medo de que pudesse transformá-lo em pedra. A Karina dos sonhos tinha medo de olhar para quem fosse, e enxergar pena, dó, dúvida, raiva. Tinha medo de afetá-los com sua própria dor. Tinha raiva da traição, prova de que um amor não superou estigmas.

Ela o deixou falando sozinho.

No dia seguinte, leu sobre as diferentes interpretações da história de Medusa ao longo dos anos. Alguns dizem que a punição de Atena é justa, pois Medusa era tão bela quanto vaidosa. Atena não acreditou que ela foi violada e teria se vingado. Outros acreditam que nada mais era que proteção. Se era a beleza que causou o tormento, então a monstruosidade certamente lhe daria conforto.

Descobriu que a górgona se tornou uma mártir da luta feminista e da fúria feminina, que eram muitas as mulheres que enxergavam no mito o próprio martírio. Medusa é uma vítima, no mínimo, triplamente flagelada: pela violação do deus Poseidon, pela injusta maldição imputada por Atena e pelo assassinato fútil cometido por Perseu. Ainda há uma quarta tormenta. Medusa carregava os filhos do estupro e, quando sua cabeça é decepada pelo herói, nascem Pégaso, o cavalo-alado, e Crisaor, um gigante.

Naquela noite Karina foi para a cama pensando na própria raiva. O sonho acabou se tornando pesadelo. Ela estava frente a frente com Leandro.

Apesar de ainda ser Medusa, e da postura encurralada das serpentes, ele avançava em sua direção. Ela tentou transformá-lo em

pedra com o olhar, presas à mostra, mas Leandro não a via. Estava focado no seu corpo, não na sua fúria.

No dia seguinte, ela agendou um horário para uma tatuagem. “Eu quero uma Medusa, na minha coxa direita, bem grande assim, uns 20 cm. Quanto tempo até o desenho ficar pronto?”.

“Vamos agendar para segunda, pode ser? Tenho um horário às 15h. Na quinta te envio a primeira versão e fazemos qualquer ajuste, pode ser?”.

“Pode sim, obrigada amiga”.

“Imagina, amiga. E Ka... estou aqui, pode conversar comigo quando quiser”.

Tem silêncio no telefone por alguns segundos.

“Obrigada”.

Na segunda, a amiga reservou a tarde para tatuá-la. Três horas depois, Karina se levanta da maca com a pele avermelhada e latejando. Já na frente do espelho, é alívio que sente ao observar o rosto impetuoso de Medusa eternizado na pele. Que assuste todos os seus inimigos e os afaste para longe. Que seja a marca de sua sobrevivência.

Quando adormece aquela noite, ela está em frente a um espelho. Ainda é Medusa, mas ela encara a si mesma sem punição. Não há culpa, não há raiva, apenas aceitação.

“Algum dia ainda vou aparecer numa revista
com o meu trabalho, vou me aperfeiçoar, eu
tenho metas e sonhos e eu vou alcançar.”

Karina Colaço



“Não aceite bebida de (des)conhecidos”

“Trabalhar como um cão” é uma expressão no mínimo irônica, quando seu trabalho é literalmente mimar animais de estimação e entregá-los com estrelinhas douradas de volta ao dono. Das 8h às 17h, todo dia útil, é assim que Karina Colaço descrevia sua rotina no final de 2016. Mesmo assim, sempre amou sua profissão. E rendia um bom dinheiro, cerca de mil reais por semana para ser babá de pet no bairro Água Verde, em Curitiba. Fazia cinco meses que ela era funcionária do petshop.

Toda sexta-feira, a mesma cliente mandava seus cachorrinhos para o banho e tosa, e de presente, enviava também duas cervejas. Uma para Karina, e a outra para Leandro Aparecido Porcelani, há cinco anos funcionário do mesmo estabelecimento, responsável por levar e trazer os filhotes. No último dia útil de 2016, véspera do recesso de Natal e Ano Novo, ela estava animada para o fim do expediente. Na empresa, tinham até estourado uma champagne. E mais tarde, Karina havia combinado de ir a um barzinho com uma amiga.

Quando Leandro a convidou para checar o Choripán, recém aberto na Avenida Presidente Getúlio Vargas, ela não viu razão para dizer não. “A gente já havia comentado sobre ir, é um lugar bem fofo, numa pracinha”, relembra. Imaginava que seria rapidinho, um chope e estaria a caminho do apartamento do namorado. A carona já garantida, uma vez que nos dias de chuva, Leandro

costumava oferecer carona. Ele já era um homem de idade, pai de três filhos. Era também muito querido pelos colegas, “Não despertava desconfiança, sabe, ele levava os filhos do chefe para o colégio”, conta. Em uma ocasião ou outra, chegou a tomar uma cerveja com Karina e o namorado.

“Esta aqui é a sua cerveja”, Leandro lhe disse a caminho do Choripán, dentro do carro. A outra manteve longe dela. Saíram umas 16h do pet shop. Ainda era dia quando se sentaram na área externa do bar. Ela já havia tomado quase toda a cerveja. Ele não, mas encorajava: “Bebe, Karina”. Não chegaram nem a pedir outro chope, quando ela começou a se sentir desorientada. Ela lembra-se de ter tirado uma foto e notado as pupilas tão dilatadas que cobriam os verdes da íris.

“Eu preciso ir”, ela insistia. “Só mais um pouco e já vamos, não tem pressa”, ele enrolava. O tempo foi passando. Quando se levantaram, era tarde demais para ir até em casa e Karina lembra de pedir para que ele a deixasse no tubo Petit Carneiro, sentido terminal Cabral, onde pegaria o ônibus até a casa da amiga. Do Choripán até o tubo eram menos de cinco minutos de carro.

Ela se lembra apenas de relances durante o trajeto. “Eu apagava e voltava, sabe. Mas sabia que tinha que me manter consciente. Volta, volta, eu pensava”. Num desses momentos de consciência, ela reconheceu a Avenida Manoel Ribas, em direção aos municípios da Região Metropolitana. Sentido oposto de onde ele havia prometido deixá-la.

“Não precisa se preocupar, me deixa aqui, eu dou um jeito de voltar para casa”, ela tentava dizer, mas a pronúncia das palavras estava arrastada. Ele ria dela. “A é? E onde que a gente está Karina?”, pediu. “Na Manoel Ribas, me deixe aqui, por favor. Eu pego um uber, eu ligo pro meu namorado, pra minha amiga”, ela respondeu.

Tentava convencê-lo a deixá-la ir, ou conseguir uma oportunidade de escapar, de entrar em algum estabelecimento e pedir ajuda. “Quantas alternativas eu dei para ele? Ele não acatou nenhuma”, relembra. Ao invés de escutá-la, Leandro acelerou.

Vagamente ela lembra de tentar ligar para a amiga, companheira de longa data. Do outro lado da cidade, Daiane Elis da Silva, não conseguia entender uma palavra do que Karina falava. Apenas de uma voz masculina que a interrompia. “Desliga Karina, não dá assim, desliga”, a voz dizia.

Ela apagou. Acordou novamente para vomitar, e a vertigem que sentia antes só piorava. A próxima memória é o banheiro de um motel, em Almirante Tamandaré (RMC), cidade onde Leandro morava. Um chalé espelunca, onde não fazem perguntas quando vêem uma mulher desnorteada e vomitada, sem câmeras, no meio do mato. No banheiro, ela lembra de não conseguir levantar as calças após tentar urinar.

Ela apagou. Acordou na cama, deitada e nua da cintura para baixo. De pé, olhando nos seus olhos, Leandro disse: “Eu só queria olhar seu corpo”.

Ele planejava deixá-la no quarto de motel. Depois, ela descobriria que ele tinha o aniversário da filha para ir. Estava com um bolo no carro e tudo. Mas ela se recusou. O efeito da droga ainda não havia passado, mas ela conseguia manter a consciência por mais tempo. “Não, não, você não vai me deixar aqui, você vai me levar para casa”, lembra de dizer. No fim, ele a deixou entrar no banco do passageiro, com todos os pertences. Rodou mais alguns quilômetros com o carro.

Parou na frente de uma casa, no que Karina descreve como uma favela. Ela soube então que ele iria dar um sumiço nela. Mas quem Leandro procurava não estava em casa e ele entrou novamente no carro. “O pai do meu filho é bandido, se qualquer coisa acontecer comigo, ele vai te achar. Se eu fosse você me deixava em casa agora”, ela ameaçou.

Leandro deve ter aceitado o blefe, porque a deixou no portão de casa. Era perto da meia-noite quando ele devolveu sua bolsa e despediu-se com uma vanglória: “Tá aí, teu dinheiro está no bolso. Por que isso eu não faço.”

Mas o que ele faz então? Se não rouba, o que ele faz? Foi a questão que a perseguiu nos dias de recesso e nos dez dias após o retorno das atividades do pet shop. Ela o encontrava todos os dias. Sabia que algo ruim havia acontecido, mas não exatamente o que, só estava certa de que não era normal uma pessoa não lembrar do próprio endereço, quando viveu a vida toda na mesma casa. “Depois de um chopp? Não tem como, eu conheço meu corpo”.

Era uma de suas obsessões pensar a sequência exata de acontecimentos. “Eu queria um cronograma exato. Às 19h isso aconteceu e às sete e um isso aconteceu. Mas eu não conseguia, não tinha memórias e tinha medo de inventar alguma coisa”, conta.

Leandro, por sua vez, não a olhava nos olhos, não conversava com ela. A mudança repentina de comportamento foi suficiente para confirmar seus medos. Passou esses dez dias tentando ser fria. “Eu aguentei essa barra sozinha tantos dias, então fiquei observando-o. Ele não chegava perto de mim. Tinha medo, parecia, e aí eu pensei que ele iria fazer alguma coisa comigo”.

Karina contou para outra colega de trabalho, caso algo acontecesse, alguém saberia a quem interrogar. Em seguida, para a amiga que deveria ter encontrado na noite do estupro. “Para ela, eu contei depois das festas de fim de ano. Não queria estragar o Natal dela”, explicou. Para o namorado da época, contou pouco antes de realizar a denúncia. Demorou dez dias para processar que foi estuprada. Então, se desesperou. Foi chorando bater nas portas de uma delegacia qualquer.

Lá, a direcionaram à Delegacia da Mulher, que ficava próxima ao Passeio Público. “Elas viram meu estado e me acolheram muito bem, coisa que ninguém tinha feito até aquele momento”, contou. Após prestar depoimento, eles a direcionaram ao Núcleo de Apoio à Vítima de Estupro (Naves). Se a vítima assim quiser, o atendimento psicológico é garantido por direito, por um período de seis meses até mesmo após a finalização de um processo. Enquanto isso, Karina se via consumida por uma raiva que não cabia

dentro de si. “Num primeiro momento quando eu me dei por conta do que aconteceu, meu plano era matar ele. Sabe? Pensei em chegar para ele e falar: ‘vamos lá é? Vamos repetir a dose’, era isso que pensava”, confessa.

Quando não pensava em matá-lo, outra ideia violenta percorria sua cabeça. “Eu lembro que ele disse que só queria me olhar, que eu tinha um corpo muito bonito. Queria arrancar os olhos dele. Ser a última coisa que esse homem ia ver na vida dele”, conta. Mas estava amedrontada, o tempo todo. Enquanto não sentia medo dele, sentia medo de denunciar. “Pode ser que não condene, que não haja justiça, pode ser que ele suma comigo, porque se não tem vítima não tem crime”, explica.

O que a impediu de agir foi o fato de que já tinha sido presa antes. Ainda tinha um filho de oito anos para criar. Ia ser uma dor a mais, que não apagaria a dor da violação. E, não era ela quem tinha cometido um crime, então não era ela quem deveria pagar pelo estupro. “O que me motivou a oferecer a denúncia, era impedir que ele fizesse com outras pessoas. Porque comigo ele já tinha feito mesmo”.

A denúncia seguiu em frente. O núcleo de Curitiba do Ministério Público do Paraná finalizou o inquérito com agilidade. Pelo que Karina lembra, o inquérito estava pronto para ser encaminhado poucas semanas depois da denúncia. O MP reuniu provas e testemunhas com a ajuda dos depoimentos de Karina. Ela chegou a ir até o motel, apesar dos funcionários negarem terem visto qualquer atividade estranha.

Falou até com a cliente que lhes deu as cervejas, para provar que havia mesmo sido dopada. “Eu disse para ela que estava com gosto de cacau e ela estranhou. Quando contei sobre o estupro, ela me entregou o número de contato dela na hora”, relembra. Apesar de fazer a denúncia dez dias após o ocorrido, realizou o

exame toxicológico que não identificou substâncias entorpecentes no corpo. Não encontraram nenhuma outra evidência, uma vez que assim que entrou em casa Karina foi direto para o banho. Sentia-se suja.

O que salvou o inquérito da imaterialidade, foi a blusa que ela usava na noite. Uma regata nova de cor clara, sem marcas a olho nu. A análise laboratorial, entretanto, identificou sangue no tecido. Se ela não tinha marcas, de onde veio o sangue? Foi o suficiente para que a roupa fosse adicionada à lista de evidências.

Entretanto, o crime não aconteceu em Curitiba, mesmo que tenha começado na capital. Logo, não poderia proceder na jurisdição curitibana. A Comarca do Fórum de Almirante Tamandaré exigiu que o processo fosse entregue em suas mãos.

Não era possível recusar. Karina teve que começar do zero. “Novamente, realizei os depoimentos, umas quatro ou cinco vezes fui até lá”, conta.

O namoro, por sua vez, chegou ao fim antes mesmo do estupro completar um ano. O namorado ficou preso em lamentos, e era incapaz de não culpá-la pelo acontecido. “Dizia que eu usava roupas muito justas ou ia muito maquiada. Ele sempre foi uma pessoa que lamentava muito. E eu não queria ficar sempre remoendo essa coisa ruim”, relembra. O ex-namorado a via como cúmplice do próprio estupro, e isso ela não pôde perdoar.

Karina convivia com o peso da impunidade, toda vez que duvidavam do relato. “Já disseram pra mim ‘ah, mas por que você foi com ele?’ Como se o erro fosse meu”. O crime completou três anos e ainda não havia resultados concretos.

Nesse tempo, ela perdeu o direito ao atendimento do Naves, e estava desesperançosa, sentia como se seu esforço para levá-lo à justiça tivesse valido nada. Leandro continuava solto e esse fato pairava sobre ela, alimentando medos e inseguranças. Por três anos, a promotoria de Almirante Tamandaré deixou o processo parado. Karina sentia que todo o esforço para depor tinha significado nada.

Foi a intervenção da psicóloga do Naves, na época, Érica Angelina Eiglmeier, que assegurou a continuidade da denúncia, após

Karina compartilhar o desalento com a situação. “Quando eu pedi sobre o processo dela, ela me disse que não sabia nem em que pé estava. Então liguei para verificar. Não sabiam me dar resposta”, contou Érica.

Quando o inquérito finalmente foi movido para o próximo estágio, a condenação veio em todas as instâncias. Ainda assim, durou dois anos até que Leandro esgotasse todos os recursos a seu alcance. A audiência que o condenou aconteceu no final de 2022.

Leandro segue solto. Karina imagina que está escondido na casa da ex-esposa. O juiz que leu o veredicto expediu apenas uma mandado de apreensão, não de busca e apreensão. Quando Leandro fugiu, a polícia civil não era obrigada pela lei a buscá-lo, então não o fizeram. A execução da justiça foi deixada ao acaso. Se algum dia Leandro for apreendido, seja por qualquer delito, constará no sistema que há um mandado de apreensão por ele. Então, ele será preso e cumprirá a pena de 10 anos designada pelo estupro. Até então, sobre seu paradeiro Karina só sabe que continua em contato com a família.

A filha de Leandro, Dhienifer Porcelani, enviou uma mensagem no Facebook pouco tempo depois da última condenação. As duas conversaram:

Por que me adicionou? O que quer comigo?

Oi, então, te adicionei para ver com você se não tem outra forma de nós conversar para você mudar seu depoimento pois não sei se você viu meu pai foi condenado a quase 10 anos. Nós estamos sofrendo muito pois ele não é nenhum monstro, toda vida ele trabalhou honesto, peço para você pelo amor de Deus que pense bem não somos pessoas do mal, somos todos do bem. Meu pai está até com depressão. Espero que não me critique por estar te pedindo isso mas foi a única forma que eu tinha, pois nossa

família está destruída, principalmente
minha vó mãe dele peço que leve em conside-
ração por favor

Oi, então, não tem como mudar meu depoimen-
to, pois se mudar eu estaria mentindo não sei se
você já leu o processo de tudo que aconteceu,
você não tem culpa nenhuma mas seu pai é
sim um monstro e ele vai somente pagar pelo
que ele fez e eu acho pouco dez anos. Eu tenho
depressão até hoje, tenho trauma, tenho medo,
acordo chorando, tenho crise de ansiedade
lembrando tudo que aconteceu. Fiz três anos
de terapia e eu nunca vou superar isso, nunca
vou superar essa tragédia na minha vida. Você
como mulher se coloque no meu lugar. Assim
como sua família está sofrendo, minha família
também sofre, isso mudou tudo na minha vida.
Pelo que vi você também é mãe agora me diga
se sua filha fosse estuprada você pediria para
ela mudar o depoimento para o abusador não ir
preso? Isso não faz sentido, eu prestei mais de
cinco depoimentos sempre falei a mesma coisa,
sempre falei a verdade já seu pai foi condenado
em três instâncias por três juízes diferentes e
mesmo assim você acredita na inocência dele?

Eu não sei bem ao certo o que aconteceu
lá no dia que você saiu, não li o processo

Peça para o advogado mandar e leia tudo.
Tire suas conclusões.

Ela se referia a uma formulação específica do juiz, presente nas considerações finais: “Não teve nenhuma ação da vítima que contribuiu para o fato.” Karina enviou uma foto do processo ao ex-namorado, que nunca superou o fato da namorada ter sido es-
tuprada. Em destaque, estava essa frase.

* * *

Apagões, lapsos de memórias, inconsciência, mobilidade enfra-
quecida, são alguns dos efeitos do consumo de drogas facilitadoras
de crime (DFC), como explica a enfermeira Glauciane Berteloni,
que trabalha há quatro anos no pronto-atendimento ginecológico
obstétrico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do
Paraná (UFPR) — um dos quatro que realizam o seguimento am-
bulatorial após violência sexual, em Curitiba¹.

Como enfermeira, Glauciane é a profissional da saúde que re-
aliza o acolhimento inicial da vítima e a coleta do relato. Motivada
pela proximidade com o tema, em sua dissertação², ela analisou
as fichas de notificação de violência sexual, nas quais identificou
a presença de drogas lícitas e ilícitas no organismo da mulher, en-
tre 2010 e 2019 num serviço de saúde que realiza o atendimento.
Essas substâncias, no Brasil, são conhecidas popularmente como
‘Boa Noite, Cinderela’, e são mais associadas a furtos e sequestros.

As mais utilizadas são o álcool, os benzodiazepínicos (como o
diazepam, que podem ser comprados em farmácias), o gama-hi-
droxibutirato (GHB ou ecstasy líquido) e a cetamina (efeito anes-
tésico).

“O famoso ‘boa noite, cinderela’ pode ser mais de 120 subs-
tâncias, a maioria das pessoas pensa que é só uma. Mas é uma
gama de substâncias que tornam a mulher vulnerável e incapaz
de consentir. Normalmente são diluídos na bebida ou comida. A
mulher tem a capacidade de raciocínio, reflexos e força muscular
reduzidos, e fica incapaz de tomar decisões, de discernir o que é
certo ou errado”, explica.

Dentre os resultados da pesquisa, foram identificados duas situações predominantes: quando o agressor se aproveita do consumo voluntário de drogas ou álcool da mulher e quando a mulher refere ou suspeita que o agressor intencionalmente a forçou a consumir drogas ou álcool para praticar sexo não consentido.

Em ambas as circunstâncias, o relato é frágil, uma vez que, na experiência de Glauciane, as mulheres identificam apenas as sequelas. Do estupro, não restam muitas memórias. “As mulheres me contam que após o acontecido só se lembram de dores. Lembram-se de flashes, trechos, e então percebem mordidas, ardência no canal vaginal ou anal, sangramentos ou excreções que não são delas. Costumam me dizer assim: “ah eu já bebi antes, mas nunca senti essa sensação”, relata.

Dentre as fichas de notificação, foram analisadas 342 que identificaram como meio de agressão a intoxicação/envenenamento (93), além das que sugeriam o envolvimento de drogas facilitadoras (249) mas não o classificaram como tal. O número não representa a maioria dos atendimentos, segundo Glauciane, porque na prática clínica, é difícil identificar esse tipo de crime. “Elas nem sempre contam toda a história. Se nós não questionamos se houve envolvimento de bebida alcoólica ou suspeita, as mulheres não comentam”, explica.

Ao unir a hesitação das mulheres com as fichas incompletas ou com lacunas em branco que encontrou, a enfermeira chegou à conclusão que essa é uma violência ainda bastante invisível, até mesmo dentro do sistema de saúde. A falta de informações corretas sobre o relato, ela afirma, pode enfraquecer o boletim de ocorrência, uma vez que o exame toxicológico é uma evidência importante. “Sem o devido conhecimento da situação, não é possível implementar as medidas de prevenção da violência adequadas. É necessário que os profissionais da saúde cumpram essa função da forma mais completa possível”, destaca.

Não há estatísticas precisas sobre o uso dessas substâncias para facilitar estupros no Brasil, mas em 2010 a Organização das Nações Unidas alertou sobre o crescente uso das ‘drogas de estupro’,

no relatório anual da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE) daquele ano³. Afirmou que “o fato de abuso sexual ser frequentemente facilitado por ‘drogas de estupro’, e a falta de contramedidas efetivas foi destacada por reportagens midiáticas em diversos países e regiões em 2010”⁴.

O documento também reforçou a necessidade de implementar campanhas de conscientização dos modus operandi dos agressores e políticas públicas que previnam esse tipo de crime. No Brasil, a campanha Acorda, Cinderela⁵ é um destaque nesse sentido. Lançada em julho de 2022 pelo negócio social Colabore com o Futuro, a campanha busca orientar sobre os padrões do abuso sexual facilitado por drogas, além de engajar com parlamentares sobre políticas públicas de prevenção. O abaixo-assinado que promoveu chegou a mais de quatro mil assinaturas.

O uso de drogas para facilitar estupros, entretanto, ainda é presente. Vem à tona, principalmente, quando há algum caso específico. Em fevereiro, por exemplo, uma mulher entregou à Delegacia de Defesa da Mulher o vídeo do próprio estupro quando fez a denúncia contra o marido, em Santos (SP).

Segundo a vítima, os estupros aconteciam com frequência desde que ela começou a se medicar, devido às agressões conjugais sofridas, uma depressão pós-parto e, principalmente, depois da morte da mãe. Com os remédios, ficava dopada e o marido começou a se aproveitar disso. Felizmente, ele foi preso preventivamente⁶.

Outro caso que repercutiu é o do médico anestesista que abusava de mulheres inconscientes durante procedimentos cirúrgicos. Em um vídeo feito pela equipe de enfermagem do Hospital da Mulher Heloneida Studart, em São João de Meriti, na Baixada Fluminense, o médico é flagrado colocando o pênis na boca de uma gestante dopada.

Hoje, Giovanni Quintella Bezerra é réu pelo crime de estupro de vulnerável e não pode mais exercer a profissão, após ter o registro cassado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj) quase nove meses após sua prisão⁷.

Karina é dona de um carro, mas o veículo está quebrado desde poucos meses antes do estupro, razão de estar andando de ônibus na época. O carro ficou estacionado na garagem de casa por cinco anos. O concreto chegou até a afundar.

Ela estava economizando dinheiro para consertá-lo quando tudo aconteceu. “Acredita que eu mandei para o mecânico só agora em 2023?”, me conta, enquanto caminhamos em direção ao local onde trabalha, um puxadinho ao lado da sua casa. Há um ano, voltou a trabalhar como tosadora, dessa vez dona do próprio serviço. No pátio, funciona uma creche para cães e, aos poucos, vem criando uma clientela fiel. Karina sempre teve uma paixão pela profissão, pelos cuidados dos animais.

É dona da pequena Romana, uma shitzu que nos cumprimenta assim que nos abrigamos da chuva. O espaço, apesar de pequeno, já tem balcões para tosa e secagem de animais, banheira para o banho, gaiolinhas para os animais esperarem pelos donos e caixinhas com lacinhos e acessórios. Na parede, um certificado de especialização em tosa de lulus da pomerânia.

Ela está orgulhosa do que já conquistou, do esforço para construir o espaço, desde fevereiro de 2022, quando decidiu investir no negócio. “Estamos terminando ainda, é humilde sim, mas eu que montei, eu que coloquei o chão, eu que comprei tudo”.

Logo após o acontecido, ela foi demitida do emprego “porque não estava em condições psicológicas de trabalhar”, segundo o chefe. Ficou sem estabilidade financeira, sem emprego fixo, todo esse tempo. Ficou perdida profissionalmente. Teve que largar o serviço de banho e tosa, porque ficava imaginando Leandro entrando pela porta enquanto trabalhava.

Tentou trabalhar com outras coisas e para sobreviver, teve que gastar o dinheiro que tinha guardado. Mas tinha muito medo, fobia de sair de casa, desconfiança de trabalhar com homens. “Eu não me sentiria segura, entrar em outra empresa e trabalhar com

homens e funcionários desconhecidos. É uma coisa normal, sabe, você entrar numa empresa e os colegas de trabalho te devem respeito. Mas eu não conseguia”, conta.

Até que um petshop perto de casa anunciou que procurava tosadores. O dono era um homem, mas era um bom patrão. Ouviu quando Karina confessou seus desconfortos e diferente de Leandro, que também era casado, respeitava a esposa. Foi o momento em que se reconectou com sua vocação. Hoje, é dona do próprio serviço de banho e tosa. O espaço, onde nós conversamos, não é só o ganha-pão, é uma prova de superação. “Algum dia ainda vou aparecer numa revista com o meu trabalho, vou me aperfeiçoar, eu tenho metas e sonhos e eu vou alcançar”, sorri.

Uma borboleta, na canela, pela liberdade, andorinhas gêmeas na panturrilha pelo destino, um retrato de Frida Kahlo, na coxa esquerda, pelo feminismo e um coração minúsculo no dedo anelar, onde a tesoura de tosa fez um calo, pela sua profissão. E em breve, uma medusa na coxa direita. Tatuados na pele, esses são os símbolos do que Karina Colaço defende, ama e aceita sobre si.

conto cinco

ainda sonho com Noronha

Dizem que Fernando de Noronha é um paraíso, apesar de ter nascido como uma base militar. Hoje é o foco do turismo de luxo pernambucano. Tão caro que é quase um sonho impossível para muita gente no Brasil. Mas todo mundo que vê as fotos das águas cristalinas, das praias paradisíacas, da culinária local, dos passeios pelos deleites do arquipélago, não pode deixar de sonhar. Mariana lembra do exato momento quando a ilha virou um sonho — um certo dia em que leu sobre as praias favoritas das celebridades, para quem o paraíso tropical não é mais novidade. Foi numa das tardes em que estava trancafiada em casa, se a memória não lhe fala.

Ela imagina a ilha como um oásis romântico, onde viajaria de barco, cabelos ao vento e os raios de sol batendo no rosto. Onde pessoas apaixonadas, pela vida, pelo mar, por outra pessoa, podem viver suas fantasias por uns dias. Poderia até mesmo ser o cenário daquele livro que se imagina escrevendo de vez em quando. Um romance talvez, ou um mistério, já que sempre foi fã de Agatha Christie. Poderia ser chamado de o Mistério de Sela Gineta, porque o nome da ilha soa misterioso. Isto é, se o livro for de ficção. Na privacidade de seus próprios pensamentos, brinca com a ideia de uma autobiografia.

Mas só colocaria sua vida em páginas de um livro, se conseguisse escrever como Paulo Coelho, outro de seus favoritos. Deseja que seu livro faça sentir como ela se sentiu a primeira vez que leu Verônica Decide Morrer. Primeiro contemplando o suicídio e depois almejando viver junto com a protagonista, Mariana escreveria sua história em detalhes e diria ao final: as pessoas são mais fortes do que as coisas que já as machucaram. Olhem para mim, minhas cicatrizes são medalhas. Seria a derrota de seu último medo, o do julgamento ao falar abertamente sobre suas dores.

São devaneios engraçados porque não sabe dizer quando se tornou tão ambiciosa. Ela pondera enquanto pesquisa preços de passagens. A Mariana de 17 anos nunca pensou que poderia ser quem é hoje. Ela sempre sonhou com uma utopia, tão impossível que ofuscasse a realidade que vivia. Talvez a ambição veio depois

de recuperar o movimento da perna, ou depois do diploma, ou depois do emprego, ou depois da viagem a Escarpas do Lago, em Minas Gerais, onde andou de barco pela primeira vez.

Ou, mais provavelmente, seja o fato de estar sentada no apartamento que aluga com o próprio salário, rodeada das decorações que ama, do conforto que construiu para si, com os gatos pedindo colo. A única sorte que não teve foi com homens, pensa ironicamente. Mas, para que eles servem, honestamente? Ela ganha mais aproveitando a própria companhia. Com exceção dos gatos, por mais que o ingrato do Pudim goste mais de homens e a Pucca seja imprevisível com suas mordidinhas.

Essa noite, Mariana decide comprar as passagens para Noronha, partindo de Recife. É uma viagem para a qual guarda dinheiro há tempos.

Após finalizar a transação, envia ao grupo com as melhores amigas: “passagens compradas!!”. Mal pode esperar pelo calor nordestino, pelos passeios de barco, ou pelos mergulhos com as tartarugas e filhotes de tubarões. Irá aproveitar o luxo enquanto pode para então retornar a rotina. Entretanto sabe que, no fundo, não é sobre viver a pompa da ilha. É sobre viver o que já foi impossível.

* * *

Eu pisei na areia e senti umidade entre os dedos. A aurora já brilhava no horizonte e o silêncio da madrugada ainda persistia. Dos sons, o que recordarei são as ondas quebrando. O mar chegava quase aos meus pés mas não me tocava. Então recuava para tentar novamente. Mas não era sobre mim. O mar toca tudo que chega perto, às vezes tranquilo, às vezes impetuoso. Que amor eu tenho pelo mar, que não discrimina.

Dou um passo e mais um. Agora, deixo que me toque. Mais um passo e as águas molham a barra do meu vestido. Mais um e acariciam a cicatriz do tiro. O toque menos corrompido que já senti. As ondas agora quebram em mim e eu me movo no ritmo

das correntes, meu vestido flutuando debaixo d'água. Furo a onda com um mergulho, antes que me arraste sem meu desejo.

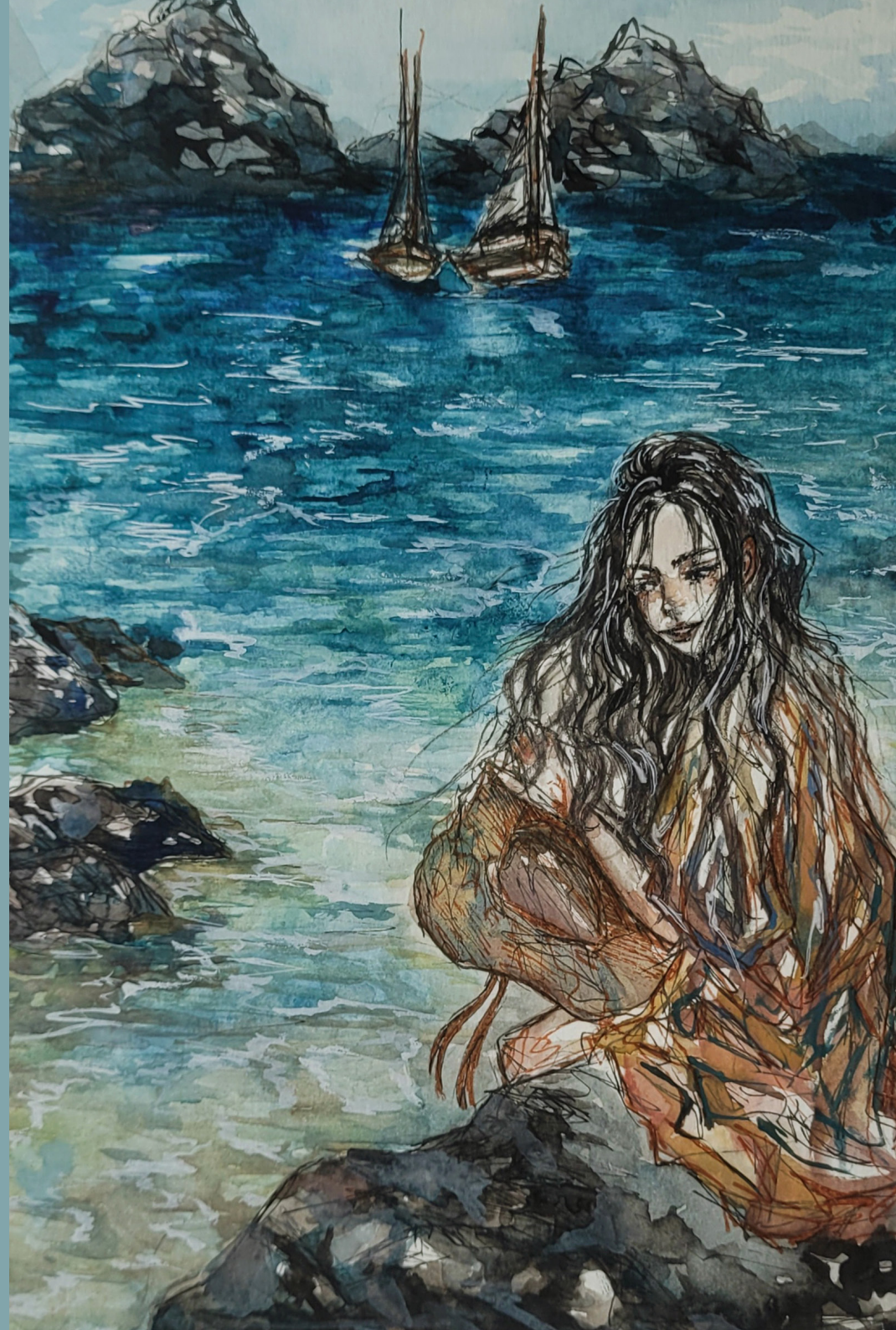
Respiro fundo quando levanto. Passo as mãos pelos cabelos e pelo rosto, sinto o ar mais gelado agora que estou completamente molhada. Ainda está quieto e o mar consome todos os meus sentidos. Decido flutuar enquanto o sol nasce, para senti-lo aquecer minha pele. Me movo para cima quando uma onda atinge seu pico e para baixo quando segue seu rumo. Que mar hospitaleiro, um amante que me faz companhia despretensiosamente.

Nado e mergulho um pouco mais. Deixo que o sal enrugue meus dedos, que se una ao das lágrimas, e as imagino desaparecendo nas profundezas da Fossa das Marianas. Imagino as águas carregando para longe, lá para o Pacífico ou outros mares do mundo, os resquícios dos homens que me machucaram. Curando os roxos das pancadas, lavando o sêmem de um orgasmo roubado, me enxaguando até que a essência de mim seja a única presente.

Se houver paz em minha vida, quero que seja assim. Como flutuar durante o crepúsculo.

“Eu sempre senti que tinha que continuar. A cicatriz que fica significa que eu sou forte. É como se fosse uma medalha de guerra gravada na carne. Sou mais forte do que a coisa que me feriu.”

Kelly Mariana Ferreira



Mariana decide viver

A casa de Kelly Mariana Ferreira Machado, ou apenas Mariana para os mais próximos, é um pequeno santuário, decorado com suas coisas favoritas e cores pastéis. A porta de entrada dá para uma pequena sala de jantar, com uma mesa de quatro cadeiras com um vaso de flores. O segundo cômodo, escondido por trás de uma porta de correr, é como um ninho, onde um pufe gigante serve de sofá. Assim que entramos, fico frente a frente com as prateleiras cheias de livros e os quadros decorativos de Harry Potter, os romances britânicos sobre uma escola para bruxos, nas paredes e nos armários.

É fácil ver que tem paixão por livros. Paulo Coelho, Rubem Alves, são alguns dos autores favoritos. Ela me conta que sempre teve vontade de escrever sobre sua história, ou qualquer outra história, na verdade. Escrever sempre foi outro de seus refúgios. “Pensei que pudesse servir de alguma coisa. Mas daí eu penso, quem ia querer ler sobre as minhas desgraças?”. Quando eu levanto a mão, ela ri, abraçando um dos gatos no colo. Mariana é dona de dois felinos, a Pucca e o Pudim.

Aos 33 anos, Mariana é uma mulher bonita, de pele morena e cabelo longo, quase preto. Sobrancelhas fortes e grossas que tornam seus olhares intensos. Mas não tem nenhuma inclinação de manter contato visual por muito tempo. É uma pessoa tranquila. Alguns dias mais que outros, ela se sente como uma ferida que está

aberta há longos anos, e talvez nunca se feche completamente. É como um soldado, ela compara, que retorna da guerra com dores invisíveis além das cicatrizes do corpo.

As provações de Mariana começam cedo, aos 13 anos, quando sua mãe casou novamente. Após um namoro breve, em menos de seis meses, ela ganhou um novo padrasto. “Minha mãe é evangélica e tem essa coisa que namorar tem que ser para casar”. O padrasto era um homem que causava estranhamento, que a olhava de forma desconfortável. Por conta disso, aos 13 anos, Mariana havia ido morar com seu avô.

Aos 16 anos, a mãe pediu que retornasse, assegurando que não havia razão para ficar longe. No verão de 2007, Mariana se mudou para o segundo quarto da casa. “Não levou trinta dias, e ele começou a entrar no meu quarto enquanto eu dormia para ficar se tocando. Algumas vezes eu tive a sensação de ter sonhado, mas uma noite eu acordei e vi ele realmente. Lembro dele saindo do quarto, levantando as calças, e me mandando não contar para minha mãe”, conta.

Mariana não obedeceu, e a mãe decidiu levá-la para conversar com um Pastor da igreja. “Tem que ver porque pode ser uma coisa do diabo, para acabar com seu casamento”, ele disse. Desde então, a mãe de Mariana passou a observar os comportamentos do marido, em segredo, pois ele não sabia que Mariana havia contado dos assédios. O abuso não parou. Ele tentava cercá-la nos cantos da casa, para ver se ela cedia às investidas.

Na noite em que Mariana revelou que os assédios ainda continuavam, os três estavam juntos. “Foi quando ele admitiu que pegava mesmo, que tinha mesmo passado a mão porque eu ficava usando calça apertada dentro de casa. Dizia que eu tirava a paz dele, que o Diabo estava me usando para tirar a santidade dele”.

O padrasto a agrediu, cuspiu nela, enquanto a mãe tentava tirá-lo de cima da filha. Gritava que os jeans apertados e o esmalte vermelho eram prova do trabalho do demônio. “Na época, eu era

vendedora de uma loja de calças jeans, é óbvio que eu usava calça jeans”.

No dia seguinte, mãe e filha foram até a Delegacia denunciar a agressão e o assédio sexual. Com o boletim de ocorrência, os rumores entre a comunidade evangélica da igreja que frequentavam cresceram. Os conhecidos sussurravam nos ouvidos da mãe de Mariana que o casamento era sagrado, apesar de tudo. A mãe retornou ao padrasto, mesmo com o processo continuando na justiça.

Mariana logo decidiu retirar a queixa. “Era eu sozinha no mundo na frente do Juiz com minha mãe, a família toda, a igreja sentada do lado dele. Parecia que eu não tinha argumento”, relembra. Para escapar da situação, ela decidiu sair de casa e ir morar com uma amiga. Para se sustentar, assumiu outros turnos no emprego e teve que parar de estudar. Na época, estava no segundo ano do ensino médio. “Tinha tanta coisa que eu queria fazer, estudar, ir para uma universidade, essas coisas que são mais fáceis com o apoio da família, e de repente eu não podia mais. Fiquei sem chão”.

Mariana conheceu um rapaz no verão de 2008. Pensava que Thiago da Silva seria o amor de sua vida e, por um ano e meio, foi verdade. O casal morava junto e quando a violência começou, ela se viu presa. “Minha vida foi um inferno com ele. Me batia, já chegou a quebrar minha costela e desconfigurar meu rosto. Ele me deixava trancada em casa, não me deixava trabalhar ou sair sozinha”.

O que Mariana descreve é o padrão da violência doméstica contra a mulher, de acordo com a psicóloga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Prefeitura de Campo Largo (RMC), Cibeles Striguetta. O trabalho realizado pelo Creas é um atendimento a quem já teve seus direitos violados ou está em situação de risco, dividido em públicos específicos. As mulheres em situação de violência compõem seu próprio grupo. “O padrão que mais encontro é o de repetição. As mulheres que chegam até mim, costumam sair de outra situação familiar complicada, onde já houve agressão, ou falta de apoio, ou outra forma de perturbação.

O relacionamento acaba se tornando uma saída e depois, outra prisão”, explica.

O Creas atende mulheres que ainda estão em situação de violência. Segundo Cibeles, o ambiente familiar torna mais difícil que elas se percebam como vítimas. O trabalho que realiza, desse modo, procura ressignificar o que é violência para que as mulheres possam sair desse ciclo. “Existe uma naturalização da situação de violência. É necessário que a gente explique o que é violência e quais são. A sexual é a mais naturalizada de todas, porque é comum a mulher sentir que deve essa relação ao companheiro. A mais fácil de identificar é a física, mas há um entrelace entre todas”, destaca.

São cinco as violências contra a mulher reconhecidas por lei: a física, a sexual, a patrimonial, a moral e a psicológica. De acordo com a quarta edição da pesquisa Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil¹, do Fórum de Segurança Nacional Brasileiro (FBSP), publicado em 2023, 18,6 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica e/ou sexual no último ano, estimando-se 50.962 casos diários no Brasil. Comparado com a pesquisa anterior, todas as modalidades de violência tiveram aumento, em particular as formas de violência que podem ser fatais, como episódios de perseguição, ameaça com faca ou arma de fogo e espancamentos.

O agressor mais recorrente permanece o parceiro íntimo, assim como na média brasileira que se refere à violência sexual — 33,4% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais experimentaram alguma forma de violência física ou sexual por parte de companheiro, cônjuge, namorado. Este resultado é superior à média mundial, estimada em 27% pelo Global Prevalence Estimates of Intimate Partner Violence, publicado pela Organização Mundial de Saúde. Quase 12 anos após o relacionamento abusivo que viveu com Thiago, a realidade que Mariana enfrentou ainda é a mais frequente na vida das mulheres brasileiras.

* * *

Durante os quase quatro anos em que esteve com Thiago, Mariana foi vítima das cinco modalidades reconhecidas por lei. Em uma ocasião, levou um soco no estômago no meio de uma rave porque ele pensou que ela flertou com outro homem. Quando Thiago chegava das festas que ela era proibida de ir, fedido de bebida, suado, elétrico com o uso de anfetaminas, e ainda queria transar, ela tinha medo de dizer não. Quando ele a xingava e afirmava que ninguém a queria, nem o pai, nem a mãe, nem o irmão, que ele era tudo que ela tinha, ela acreditava. Ou quando a proibia de trabalhar, de procurar a própria independência, a trancava em casa e levava a chave embora.

O término foi mais fácil do que esperava, no final de 2011. A mãe havia se divorciado do padrasto, naquele ano, e percebeu que a filha precisava de apoio para sair do relacionamento. Logo, ela passou a morar com a mãe e o irmão novamente. Quatro meses depois, quando pensava que estava tudo bem, Thiago começou a persegui-la.

Um dia, em março de 2012, ele estacionou o carro na frente da casa dela e viu Mariana descendo do carro de um amigo, que havia lhe oferecido uma carona. Thiago desceu do carro transtornado. Invadiu a casa, onde estavam também a mãe de Mariana e seu irmão. Entrou em surto, ficou a noite toda vomitando e chorando, entre gritos de que a amava.

Quando pegou o celular dela, e viu mensagens carinhosas e de conforto de amigos, começou a acusá-la de traição. “Eu amava ela, eu saí com outras mulheres, mas homem é assim, saí para se divertir, e mulher não é, só saí quando ta gostando!”, ele gritava. Ninguém dormiu naquela noite.

Às cinco da manhã, ele decidiu ir embora. “Eu vou atrás desse cara, e eu vou matar ele. Você não saia desse apartamento hoje”, ameaçou. Ninguém, exceto Mariana que morria de medo dele, levou a sério. A sua mãe e irmão saíram trabalhar, porque era preciso, e ela foi até um orelhão. Ligou para o amigo e disse:

“Você não saia de casa, hoje, pelo amor de Deus, porque ele é maluco, ele vai te achar. Saiu daqui dizendo que ia te matar”. Esta-

va tremendo, com o gancho do telefone da mão. “Ele não vai fazer nada para mim, ele não é violento nesse nível. Só tá com ciúme”, o amigo tentava tranquilizá-la.

Quando a ligação chegou ao fim, Mariana só conseguia pensar nas vezes em que foi alvo da violência de Thiago. Não foi difícil acreditar que ele era capaz de matar alguém.

Às 7h da manhã, Thiago retornou e a arrastou para fora da casa. Ele a levou até a antiga residência do casal, em Araucária, onde a mãe dele também morava. Deixou a mãe avisada: “Não deixa ela ver ninguém, ou falar com ninguém, só com a mãe e o irmão”. Mariana passou o dia sem conseguir fugir, com medo. Até que às 15h, Thiago retornou. No mesmo momento, o seu irmão estacionou o carro. Havia sido enviado pela mãe para levar Mariana para casa.

Dos portões da casa, Thiago disse: “Eu matei ele.” Mariana entrou em choque. Ouviu o irmão começar a chorar e responder: “Meu deus, como que você pôde fazer isso? É uma vida que você tirou, você não tem esse direito”. Vendo o perigo em que a irmã estava, ele a levou embora.

Assim que Mariana chegou em casa, se trancou no quarto. Nos próximos três dias, só bebeu água e não saiu do quarto, nem as luzes ela ligava. “Eu fiquei tão deprimida. O menino tinha só 18 anos, foi ridículo o que ele fez.”

Três dias depois do homicídio, no dia 8 de março de 2012, Thiago ligou para ela. “Eu quero conversar, vem me encontrar”. Ela negou, afirmou que estava com passagem comprada para Rondônia, que não ia vê-lo. “Preciso falar com você, se você não se encontrar comigo, eu vou pegar sua família, seu irmão, sua sobrinha. Não se preocupe que não tô armado, não vou te matar”.

Ela não acreditou nele. Mas foi encontrá-lo mesmo assim. Antes de sair de casa, escovou os dentes, lavou o rosto, penteou os cabelos, colocou um vestido pois era um dia muito quente, e então se ajoelhou. Na oração, Mariana pediu perdão por todos os seus pecados, na crença de que, assim, teria uma morte digna.

Quando ele chegou, Mariana pediu que abrisse o porta-mala. Não havia arma de fogo que ela pudesse ver nem no veículo nem

nele, que levantou a camisa para mostrar que não escondia nada. “Eu só quero conversar com você, a gente vai lá na mãe”. No meio do caminho, ele muda o discurso. “Agora você vai fazer comigo tudo que você com aquele merdinha lá”, dizia. Mariana insistia que não havia feito nada mas ele não acreditava, continuava gritando: “Não, agora você vai fazer comigo tudo que fez com ele”.

Mariana implorava. “Não faz isso comigo Thiago, por favor, pelo amor de Deus, eu não to nem em condições, faz três dias que não tomo banho, olha o que você fez, você tirou uma vida, não faz isso comigo”. Ao chegarem no Motel, ela se recusou a sair do carro e foi arrastada até o quarto. “Eu não vou te matar no motel, se acha que eu sou idiota?”.

Durante o estupro, Mariana tentou resistir, mas não adiantou de nada. “Eu chorava tanto que até hoje não consigo entender como alguém pode ter tesão nessa situação. Parecia que quanto mais eu resistia, mais ele gostava”. Após ele ter terminado, a deixou largada na cama. Não olhava ou conversava mais com ela depois daquilo. Então Mariana se levantou da cama e foi até o banheiro tentar se lavar. “Por mais que eu já tivesse me relacionado, eu queria lavar tudo sabe, me sentia suja, a pior pessoa do mundo”. Não parava de chorar.

A última palavra que ele dirigiu a ela no quarto de Motel, foi mais um aviso: “Não vou te matar num motel, Mariana”. Ao saírem, Thiago a levou até a casa da mãe. No caminho, tagarelava sobre o que queria fazer com ela. “Queria porque queria me amarrar nos trilhos do trem para eu ficar sem perna. E eu não acho que ele estava drogado, ele estava em um surto, pelo que eu vi”, relembra.

Quando ele estacionou o carro, na frente da casa da mãe, em Araucária, pediu para que ela descesse. Ela se recusou e tentou apenas abrir o vidro do carro. Nesses segundos, ouviu barulho de metal sendo manuseado, se assustou e ao virar, o viu com a arma na mão. A pistola estava escondida embaixo do banco do passageiro, onde ela não havia pensado em olhar.

Ela não o viu atirar, apenas sentiu a bala atingi-la. Foram três furos de bala, na perna e no braço. Um deles atingiu uma artéria,

que jorrou sangue para todo lado. Thiago, já fora do carro, se desesperou ao ver todo o sangue. Não conseguiu apertar o gatilho mais uma vez e começou a gritar pedindo socorro, que por favor, não a deixassem morrer. Mariana, por sua vez, gritava de dor.

Alguém desconhecido entrou no carro e dirigiu até o Hospital Municipal de Araucária, onde ela foi atendida. Lá, os policiais chegaram e perguntaram se ela conhecia o agressor, se gostaria de denunciá-lo. Ela pediu, então, se eles poderiam garantir a segurança dela e de sua família. As autoridades disseram que não, e a denúncia não foi feita. A memória dos tiros, do estupro, do homicídio de um colega, ainda estava muito fresca e dolorida. Alguns minutos antes, uma enfermeira, cunhada de Thiago, havia lhe entregado uma mensagem dele: “Não conte nada para ninguém”.

Não registrou em sua cabeça que data se comemora no dia 8 de março. Apenas após dois enfermeiros, que realizavam seu atendimento, mencionarem que ela percebeu. Um deles disse: “Nossa, que presentão no Dia Internacional das Mulheres, hein”, em tom de lamúria. O outro era mais otimista: “Nossa você ganhou a vida, que presente no Dia da Mulher, hein”, disse. Mariana quase respondeu que não se sentia sortuda, apenas uma refém.

* * *

O balanço final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher, de 2013, define o feminicídio assim: “O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante”².

A partir da Comissão, que investigou o panorama do feminicídio em todos os estados do Brasil entre março de 2012 e julho de 2013, foi criada a Lei do Feminicídio (Lei 13.104/15)³ que adiciona um elemento qualificador ao tipo penal do homicídio, quando a vítima é uma mulher. Foi uma alteração no art. 121 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940).

A Lei determina como feminicídio os crimes que derivam da violência doméstica ou aquelas em que há discriminação de gênero. A pena desse crime começa em 12 anos, diferente dos homicídios que têm pena de 6 a 20 anos. Com a aprovação, o feminicídio entrou para o rol dos crimes hediondos, junto do estupro, do homicídio e do latrocínio.

Anteriormente à aprovação da Lei, esses crimes eram comumente referidos como crimes passionais, àqueles movidos pela “paixão”. De acordo com a desembargadora Priscilla Placha Sá, desde quando as feministas das décadas de 1970 e 1980 discutiam o termo feminicídio, no campo do Direito Penal, o apagamento da voz das mulheres na construção de seu próprio caso concreto se sobressaía. A nova nomenclatura é uma das formas de remediar esse cenário, uma vez que não implica na culpabilização da vítima — não mais é justificado que o homem reaja à uma ferida a sua honra, real ou imaginária, que culmine na morte de uma mulher.

Entretanto, não é uma medida de prevenção. A tipificação correta desse crime é um passo para retirá-lo da invisibilidade para que assim, seja possível investir em políticas públicas de prevenção. Um levantamento realizado pelo Monitor da Violência, do Portal G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o FBSP, revelou que o feminicídio passou anos na obscuridade.

Publicado no Dia Internacional da Mulher de 2023, os dados indicam que diversos estados ainda não possuíam dados de feminicídios em 2015, 2016 e 2017. Os indicadores passam a ser referentes a todos apenas a partir de 2018.

Com o aumento de 5% nos casos em 2022, é possível chegar a duas conclusões: ou as autoridades estão adequando-se à legislação

e registrando corretamente o crime, ou os casos de feminicídio estão mesmo aumentando. Uma vez que o feminicídio é a etapa final de um ciclo de violência perpetuado contra a mulher, é mais provável que seja o segundo.

* * *

Mariana não reencontrou Thiago por oito meses após a tentativa de feminicídio. Nesse tempo, estava completamente dependente da família. “Fiquei um tempão sem andar. Cem por cento dependente porque não podia mover um braço e uma perna”, contou. Durante o período, tentou se apegar ao fato de que estava viva, que havia sobrevivido.

Thiago voltou a ligar para ela em 25 de novembro de 2012, dois dias antes do aniversário de 22 anos de Mariana. “Eu sei onde você está, sei onde sua família está, se você conhecer alguém vou matar todo mundo que você conhece”, disse. Aquele dia, Thiago se despediu com uma ameaça: “Você vai ver a surpresa que eu vou te fazer no seu aniversário.

Após a ligação, ela passou o dia trancada no quarto, rezando. “Deus, estou fazendo tudo certo na minha vida, não estou fazendo mal para ninguém. Que tipo de justiça é essa? Se eu tinha que pagar algum pecado eu já paguei, cadê a lei do retorno, não faz sentido”, ela lembra de rezar.

No dia seguinte, Mariana recebe uma mensagem no Facebook, de um velho amigo, enquanto assistia o Fantástico. “Você não vai acreditar quem morreu”, ele disse. Quando ela questiona, ele continua: “O Thiago.” Ela lembra de responder que não acreditava, que não era possível. Ele enviou então uma reportagem sobre a morte, na qual ela reconheceu o tênis e a calça de Thiago, que usava um nome falso, devido aos crimes que cometeu.

Mariana se sentiu eufórica aquela madrugada inteira, lembrando das orações que fez. No dia 27, seu aniversário, foi até o velório dele. “Ainda era muito difícil de acreditar, eu sonhava com ele,

tinha pesadelo toda noite, acordava gritando. Eu queria ver, não ia ter paz se não visse o corpo. Sabe, para mim ele era imortal”, explica. Ficou por 15 minutos, para ter certeza que ele não retornaria, olhou para o caixão e foi embora. Sem olhar para trás.

Mais tarde, ela descobriria a causa da morte. Aparentemente, Thiago estava saindo com uma nova garota. Uma noite, quando a deixava em casa, se despediram com um beijo. Assim que ela entrou em casa, um homem armado entrou pela porta de trás do carro. Era o ex-namorado da garota. Louco de ciúme, o homem atirou. Pegou de raspão no pescoço de Tiago e ele não sobreviveu aos ferimentos. Todo mundo tem um ex, pelo visto.

Mariana estava livre.

A morte de Thiago foi como uma carta branca. Agora, ela tinha liberdade para voltar a sonhar com o futuro que desejava. Mariana recuperou a mobilidade da perna com fisioterapia, finalizou o ensino médio com o Encceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), começou a trabalhar no Mercado Municipal de Curitiba, e depois no Shopping Omar. Com o salário, pagou pelas aulas do cursinho pré-vestibular e foi aprovada no curso de Recursos Humanos na UniCesumar.

Durante a fisioterapia, conheceu outro rapaz, um fisioterapeuta que trabalhava onde ela era atendida. Na época, hesitou em se envolver com outras pessoas, estava machucada. “Ele era bonito, cheiroso, inteligente, com uma boa família. Ficamos juntos por seis anos, moramos juntos, era um cara incrível”, conta. Foi o primeiro relacionamento saudável que teve, mas chegou ao fim em maio de 2018, por uma decisão mútua.

Uma das divergências do casal era que Ricardo nunca queria sair. Uma noite, Mariana foi convidada pelos colegas do setor de RH da empresa onde trabalhava para ir até o bar Jabuti, para um happy hour. Ricardo não aceitou o convite e Mariana foi sozinha. Foi uma noite boa, que ela relembra com um sorriso como a primeira vez que bebeu tequila, aos 27 anos.

Avisou Ricardo que estava voltando para casa não era nem meia noite. Estava bêbada o suficiente para apagar durante o trajeto. Quando acorda da próxima vez, está de bruço no banco de trás do carro. O motorista do uber havia, cuidadosamente, retirado sua calça jeans e estava em cima dela, tentando penetrá-la no ânus. Ela acordou por conta da dor, entorpecida pela bebida, seu instinto foi fugir do que a machucava. Mariana se debateu tanto que o homem desistiu. “Não sei porque, acho que ficou com medo de alguém ver o que estava acontecendo. Só sei que me jogou para fora do carro e foi embora”. Mariana rolou no grama, estava vestida com uma blusa de lã branca e calça jeans no dia, o estilo esporte fino que usava para trabalhar. Ainda tinha o celular, então pediu outro uber para voltar para casa.

Quando chegou em casa, assim que viu o namorado, começou a chorar. Não conseguia acreditar que havia acontecido de novo. Ricardo pensou que ela só estava bêbada, não imaginava que algo tivesse acontecido. “Eu lembro de ter entrado em casa, e ir direto para o chuveiro. Liguei e entrei com roupa e tudo e fiquei debaixo da água. Não sei por quanto tempo, só pensava que estava acontecendo de novo. Eu dormi no sofá aquela noite”, relembra.

No dia seguinte, percebeu no reflexo do espelho que estava roxa, com marcas de mão nas costas e dolorida no corpo todo. Foi trabalhar normalmente. Foi uma amiga que a acompanhou para fazer a denúncia. As duas foram até o Hospital das Clínicas, onde passaram o dia esperando o atendimento e os procedimentos, além da chegada do perito do Instituto Médico Legal (IML).

Apesar de ser direcionada ao Núcleo de Apoio à Vítima de Estupro, ela não seguiu em frente com a denúncia. Tinha medo, pelo que já tinha vivido com Thiago, porque o uber tinha o seu endereço. Quando chegou em casa, discutiu com Ricardo. “A gente já não estava bem, e aí eu senti que para ele isso foi a gota d’água. Ele falou que não conseguia lidar com o que houve”. Durante a discussão, ele dizia: “Claro que é culpa sua, Mariana, você bebeu. Porque não começou a tomar água, quando viu? Você se colocou em risco, deveria ter tido mais responsabilidade”.

Mariana sabe que não é verdade, mas as palavras magoaram. Não havia chance de reatarem. Até hoje, Mariana sente culpa por ter bebido. O discurso é típico quando uma mulher alega ter sido estuprada sob influência de álcool ou outras drogas.

Segundo a enfermeira Glauciane Berteloni, que trabalha no pronto-atendimento ginecológico obstétrico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná (UFPR), é uma postura originada de uma cultura de estupro, que tornou hábito responsabilizar as mulheres pela violência da qual são vítimas. “Existe uma naturalização de que a vítima é culpada, principalmente quando ela ingeriu voluntariamente essa substância. Na realidade, o problema é a postura masculina diante da vulnerabilidade do outro”, adiciona.

Em uma ocasião, não faz muito tempo, Mariana recebeu um grupo de amigas em casa. Quando as acompanhou até o portão do condomínio, na hora de ir embora, ainda estavam alcoolizadas e alegres. A última amiga a ir para casa estava junto quando o porteiro bateu na porta e pediu um copo d’água. Sozinha em casa, minutos depois, ela ouve outra batida.

Era o porteiro novamente perguntando se ela tinha um carregador. “Eu não sei o que ele queria, mas senti medo. Porque ele viu que a gente estava bêbada, viu que eu estava sozinha e acordada, e voltou bater na minha porta duas vezes. Não sei o que ele queria, mas não faz sentido”, relembra.

“É muito difícil ser mulher”, é a conclusão a que Mariana chega, quando pensa sobre sua vida e a desconfiança e suspeita com a qual convive hoje. E ainda assim, para ela, é preciso viver. Mas é tão difícil, que ela ainda chora pensando sobre como foi usada pelos homens que já estiveram em sua vida. Hoje, aos 33 anos, após mais um término decepcionante, sente que está melhor sozinha.

“Tenho minha independência, minha casa, minha vida, não preciso de ninguém”, afirma. Esse é um dos seus confortos. “Eu sempre senti que tinha que continuar. A cicatriz que fica”, ela aponta para o ponto no braço onde a marca do tiro está. “Significa que eu sou forte. É como se fosse uma medalha de guerra gravada

na carne. Sou mais forte do que a coisa que me feriu”. A sua força vem dos sonhos. “Eu estava vivendo aquele inferno, daí eu fechava o olho e imaginava uma vida melhor. Em estar passeando num barco, nadando com os peixes em Fernando de Noronha, sabe”.

Quando vivia com Thiago, passava os dias trancada preenchendo cadernos com suas palavras, descrevendo o que desejava para sua vida. O resto do tempo, passava lendo. Mas ele queimou tudo. Hoje, Mariana tem uma nova coleção de livros. Um de seus favoritos é uma coletânea de crônicas de Rubem Alves. “Ele tem um jeito muito lindo de enxergar a vida”, elogia. A crônica Pipoca é uma das que mais aprecia.

É sobre o poder de um catalisador e da transformação que vem depois, como o milho para pipoca que enfrenta o fogo e pensa ‘vou morrer!’ mas simplesmente renasce como algo que nunca imaginou que poderia ser. O fogo, Rubem Alves escreve, é quando a vida nos lança numa situação que nunca imaginamos. Pode ser fogo de fora: perder um amor, perder um filho, ficar doente, perder um emprego, ficar pobre. Pode ser fogo de dentro. Pânico, medo, ansiedade, depressão — sofrimentos cujas causas ignoramos.

Mariana sentiu chamas a vida inteira. Não pretende ser um piruá, o milho de pipoca que se recusa a estourar — aquela pessoa que se recusa a deixar de ser o que é para poder ser outra coisa.



Eu , tu e elas

Produzir esse livro foi um mergulho em histórias dolorosas. Não só as que contei nesse livro. Nos últimos seis meses, minhas redes sociais se tornaram imã para conteúdo sobre estupro e violência contra a mulher. Parecia que nunca pararia de ler sobre. Ainda mais quando considero os conteúdos que recebi de amigos, que lembravam de mim. “Vi essa notícia sobre estupro e pensei em você s2”, escreviam ao me enviar um post. Até brinquei que nunca terminaria esse livro se fosse esperar a avalanche de conteúdo diminuir.

Percebi também que, depois de ler sobre essa coisa horrível que aconteceu com uma mulher, é provável que nunca mais irei revê-la. Isto é, não costuma haver um aprofundamento ao caso. Relatamos o que aconteceu, como, quando e onde. Adicionamos números, padrões, estatísticas e como esse caso particular se encaixa num panorama maior.

Mas as protagonistas permanecem unidimensionais e tem uma vida inteira apagada para que possam ser apenas vítimas, ou facilitadoras implícitas, dependendo de qual encaixe terão na narrativa social que predomina sobre o estupro. Trata-se, repito, de mitos que comportam diversas formas de demonizar uma mulher e culpá-la.

Veja, por exemplo, como qualquer mulher não está segura. A mulher cristã, devota aos mandamentos do Senhor que acredita serem corretos, foi vítima do marido. A menina-criança, inocente

de qualquer pecado, foi vítima dos adultos que deveriam protegê-la. O assalto que terminou em estupro porque, por coincidência, era mulheres quem estavam sendo furtadas. A mulher que amava seu trabalho, que sustentava a própria vida, foi drogada após o expediente. A mulher que não tinha para onde ir, e uma vez já teve amor pelo seu agressor, foi alvo de ciúme enlouquecido repetidas vezes. E novamente, quando conseguiu reconstruir sua vida, teve outro homem tentando estuprá-la.

Essas histórias deveriam ser prova suficiente de que a violência parte do outro, não da mulher. Não há jeito de ser, ou narrativa a satisfazer, que garanta a segurança de uma mulher. Sobretudo, considero uma hipocrisia sem tamanho.

A jornalista Bárbara Caldeiras em “Queime as Bruxas”, a dissertação que escreveu sobre o feminicídio e a forma como o jornalismo pode ser uma fogueira simbólica que incendeia mulheres mortas, elencou da seguinte forma: “Apresentar uma mulher impossível como o único modelo aceitável e digno da vida é não só desumanizar as mulheres como uma recusa à compreensão da dimensão sistemática do feminicídio. Se é preciso ser perfeita para não ser morta e perfeição é incompatível com a vida, sempre há um motivo anunciado para que o feminicídio seja plausível”. Penso que pode muito bem ser um pensamento aplicado ao estupro. Assim, quase nas últimas páginas, me deparo com mais uma justificativa para esse trabalho.

Argumento também que reforça minha próxima conclusão: os direitos humanos da mulher são uma prioridade institucional recente, e uma pauta social em ascensão. É um bom sinal ver que o Brasil vem construindo um acervo de leis que, na prática, poderiam melhorar a qualidade de vida das mulheres. “A Lei dos Juizados Especiais de 1995, a Lei Maria da Penha de 2006, a reforma do Código Penal em 2009 sobre o tipo penal do estupro, a Lei do Feminicídio em 2015, a Lei Mariana Ferrer de 2021, são conquistas de avalanche”, lista Priscilla Placha Sá.

Mas de que adianta um acervo de leis, se não são implementadas como deveriam? Durante esse trabalho, pude entender me-

lhor como operam as redes de proteção à mulher, uma curiosidade antiga, além de como falham. Ao fim, acredito que a recepção que recebem dentro de serviços de saúde, dentro das delegacias das mulheres, serviços de acolhimento, e pelas pessoas mais próximas, deve ser uma demonstração de empatia, para que esse crime saia da subnotificação.

A falta de gentileza, para mim, é um resultado da indiferença em relação ao estupro. As pessoas interpretam cada ocorrência como um crime isolado, quando na realidade, é parte de um cenário mais amplo. Atribuo esse descaso a uma questão de conduta pessoal, que respinga nas ações institucionais.

Mas desconstruir o que é senso comum sobre a hierarquia entre homens e mulheres é um trabalho árduo. Primeiro é preciso colocar os dois gêneros num mesmo patamar, o que já é difícil, porque são criados com expectativas diferentes, regras de conduta diferentes.

É ainda mais difícil que homens enxerguem esse cenário da posição de poder que ocupam. Existe bastante resistência em admitir que possam ter comportamentos predatórios. Não saberia dizer porque homens que estupram cometem tal ato. Nem penso que deveria pois estuprar é uma escolha, não um reflexo biológico involuntário, e é muito fácil (tipo, muito fácil mesmo) escolher não estuprar. Difícil mesmo é ser mulher.

O patriarcado é um juiz
que nos julga por nascer,
e nosso castigo
é a violência que você não vê

O patriarcado é um juiz
que nos julga por nascer,
e nosso castigo
é a violência que você já vê

É feminicídio.
Impunidade para meu assassino.
É o desaparecimento.
É o estupro.

E a culpa não era minha, nem onde estava, nem como
me vestia.
E a culpa não era minha, nem onde estava, nem como
me vestia.
E a culpa não era minha, nem onde estava, nem como
me vestia.
E a culpa não era minha, nem onde estava, nem como
me vestia.

O estuprador era você. O estuprador é você.

São os policiais,
os juízes,
o estado,
o Presidente.

O Estado opressor é um macho estuprador.
E a culpa não era minha, nem onde estava, nem como
me vestia.
E a culpa não era minha, nem onde estava, nem como
me vestia.
E a culpa não era minha, nem onde estava, nem como
me vestia.

O estuprador era você. O estuprador é você.

São os policiais,
os juízes,
o estado,
o Presidente.

O Estado opressor é um macho estuprador.

*Um estuprador no teu caminho
Coletivo Lastesis
Intervenção artística (2019)*

Epílogo elas

No primeiro capítulo, me refiro ao estupro como o “medo universal de toda mulher”. Ainda acredito que seja verdade, uma vez que é hábito construir sua vida ao redor desse sentimento. Para evidenciar a frequência com que mulheres lidam com importunação, assédio, e crimes que tem potencial para escalar em algo pior, decidi embarcar em uma breve jornada.

Entre um momento e outro do meu dia-a-dia, abordei algumas mulheres em locais públicos de Curitiba, como a Praça Santos Andrade, a Reitoria da Universidade Federal do Paraná, a Praça Rui Barbosa, outros locais do Centro e, em uma ocasião, visitei o Hospital das Clínicas e conversei com as funcionárias. Algumas pediram que não fossem identificadas.

Aliás, eu estava certa. Existe medo. Escutei histórias de assédio, abuso, e tentativas de estupro e para meu alívio, conheci também quem nunca passou por essas situações. De qualquer modo, são mais demonstrações de que a cultura do estupro, que vitimiza e culpabiliza as mulheres diariamente, não deve ser semeada. Espero que esses breves depoimentos possam, mais uma vez, demonstrar como é viver na pele de uma mulher e inspirar mais empatia.

Beatrice Costa Sales, 53 anos, atualmente desempregada.

"Eu sofri assédio em dois momentos da minha vida, um quando voltava do trabalho em uma empresa de contabilidade a uns seis anos atrás, em que um sujeito meio esquisito começou a me seguir e em um certo momento me ameaçou com uma faca pra entrar em uma rua mal iluminada. Quando ele tirou o membro pra fora das calças eu fiquei muito assustada mas tentei ao máximo não transparecer, comecei a falar que ele não ia conseguir fazer nada com aquele negócio porque o cara tava visivelmente muito acabado de droga, então depois de alguns minutos ele só desistiu e foi embora. Voltei pra casa assustada mas no final de toda a situação eu não sofri nenhum ferimento.

A outra situação foi mais dolorosa, aconteceu quando eu tinha de 19 pra 20 anos, eu conheci um cara muito bem apessoado e que aparentemente, segundo meu irmão, gostava de mim. Resolvi dar uma chance e comecei a sair com ele por um tempo, mas teve um dia que ele acabou me levando pra uma festa com algumas pessoas que eu achei bem estranhas desde o início mas pensei que não ia ter problema nenhum já que era a primeira festa que nós íamos juntos como um casal. Tudo piorou quando ele começou a beber e usar algumas coisas estranhas com uns amigos dele, ele me forçou a fazer tudo junto com ele e os outros até que eu quase fiquei inconsciente, só fui perceber o que tava acontecendo quando já tava pelada na frente de todo mundo com ele me penetrando a força e os amigos dele rindo da situação e passando a mão em mim. Foi uma coisa horrível e eu nem me lembro bem do que aconteceu depois ou como cheguei em casa, só sei que nunca mais falei ou vi ele depois disso."

Kátia Costa. Auxiliar de Enfermagem. 29 anos.

“Fui assediada quando buscava um vestido de formatura, com mais quatro amigas, era um grupo de seis homens. Os homens começaram a nos perseguir depois de sairmos de uma loja de roupas na região metropolitana de Curitiba, durou cerca de uma hora e meia e os homens tentaram agarrar à força eu e mais duas amigas. Quando a gente conseguiu se esconder dentro de uma loja, eles ficaram gritando que a gente era novinha puta, que queriam tá dentro de mim. Uma amiga ligou para mãe pedindo ajuda e um tio foi buscar a gente.”

Maristela Peloto. Revendedora de Cosméticos. 58 anos.

“Deve fazer uns 10 anos disso já. Foi no Cabral, eu estava indo até a casa de uma amiga, de noitezinha mesmo, e um homem de moto estacionou e veio em minha direção. Eu achei que fosse me assaltar, mas na verdade ele me pegou por trás e tentou tirar minhas roupas. Colocou um negócio pontudo nas minhas costas, eu nunca soube dizer se era uma faca ou uma ereção, mas eu sei que ele já tinha até aberto o zíper da calça e a placa da moto estava coberta. Ele saiu com essa intenção”.

Bruna Eisch. Operadora de telemarketing. 30 anos.

“Não lembro se tinha 10 ou 12 anos, mas no ponto de ônibus com a minha mãe um homem de moto passou assim e pegou na minha vagina e apalpou. Eu fiquei aterrorizada, por anos não consegui ver motos passando perto de mim”.

Deborah Gonzales Santos. Estudante de Direito da UFPR. 17 anos.

“Quando minha família morava em Brasília, a gente andava muito de metrô e eu não tenho nenhuma memória disso, mas minha mãe me diz que já tentaram passar a mão em mim. Saber disso foi uma coisa que me fez ter mais medo, sabe”.

Ana Clara Raposo. Estudante de Ciência Sociais. 24 anos.

“Infelizmente tenho mais de um relato mas vou usar o mais concreto, digamos assim. Foi em fevereiro de 2022. Eu fui por pressão familiar realizar uma oração em um padre renomado da cidade da minha mãe, em uma tentativa da minha família de ajudar com meus problemas psicológicos. No pretexto de me examinar, ele tocou no meu colo então fez todos fecharem os olhos pra tal da oração. Quando eu ainda estava de mãos dadas com minha mãe, ele começou a me apalpar nos seios e tocando de maneira bem invasiva mas ao mesmo tempo sutil, colocando a mão pelos lados e entre os seios forçando minha blusa. Eu já estava paralisada e ele foi pra trás de mim e encostou o penis duro nas minhas costas. Eu fui pra frente abruptamente e ele finalizou a tal da oração. Fomos ao sofá e meus pais ainda não tinham percebido nada de errado. Ele disse que o mau que estava em mim, estava na garganta, me deu um lixo e começou a me enforcar, quando eu tossia ele incentivava dizendo que era o mau saindo. Comecei a chorar e não conseguia respirar, ele bravo parou e perguntou por que eu estava chorando, eu disse que era por que estava doendo e por que ele estava me apertando. Ele me deu um tapa nas costas e disse que eu deveria respeitar mais a autoridade dele, eu saí correndo logo depois disso. Tinha 19 anos, fiz boletim de ocorrência e ainda faço terapia.”

Ivone França das Neves. Aposentada. 65 anos.

“Foi assédio minha carreira toda, praticamente. Eu sempre fui operadora de telecomunicações da Polícia Civil de Curitiba, me aposentei no cargo, só que com outro nome (agente de polícia). Entrei em 1979, fiquei até 2002 e sempre sofri muito. Teve um policial que me seguia até em casa, que dizia que me comprava um carro se eu transasse com ele. Eu sempre fui firme, sempre disse não, eu era casada já, mas nunca foi uma garantia de que nada aconteceria. Era uma época diferente, sabe, não podia usar roupa curta que a gente estava se oferecendo.

Não tinha a quem recorrer, não tinha o que fazer ou para onde fugir, não tinha lei e quem que ia aceitar uma denúncia contra Polícia, dentro da Polícia? Eu lembro até hoje que eu faltei uma única vez porque tinha greve de ônibus e não tinha com quem deixar meu filho, e ele tentou usar isso contra mim. Se não conseguiam o que queriam, eles tentavam te prejudicar. Quando conversei com meu chefe, esse homem recebeu apenas um aviso. Mas era uma coisa que outros funcionários brincavam que era comum, que ele estava sempre atrás de mulheres.”

Janete de Souza Ferreira. Técnica de Enfermagem. 46 anos.

“Eu e minha prima fomos assediadas saindo da padaria, umas 18h da tarde já estava escurecendo, quando tínhamos 15 anos. Um homem começou a seguir a gente, mas chegamos em casa e ele foi embora. Na outra semana, a mesma coisa aconteceu, mas o homem começou a correr atrás da gente, gritando que uma de nós pelo menos iria pegar e levar para casa, para brincar de marido e mulher no quarto. Por alguns anos, eu fiquei com muito medo de andar quando já estivesse perto de escurecer.”

Anônimo. Enfermeira. 36 anos.

“Eu só passei por cantadas e assobios na rua, sabe. Mas minha sobrinha que hoje tem 18 anos foi assediada há uns cinco anos pelo próprio pai. Ele a sequestrou e a manteve em cárcere privado por quase uma semana e foi vítima de vários abusos sexuais, o caso foi até parar na televisão. Ela precisou de muita terapia. Sei que já tentou se matar mais de cinco vezes.”

Ana Júlia Ville. Operadora de telemarketing. 21 anos.

“Foi no ônibus, tinha um cara com o pau duro se esfregando em mim, quando eu me toquei comecei a gritar, veio guardinha e tudo. Eu não sei o que houve, estava chorando demais”.

Graça Maria Côrrea. Auxiliar de limpeza. 57 anos.

“Um homem me abordou a caminho do Terminal do Campina do Siqueira, ele usava máscara e a gente estava próximo de um terreno baldio. Ele tirou uma faca, apontou para mim e me mandou calar a boca enquanto tentava tirar as calças. Eu tentei correr para longe mas o homem me alcançou e tentou me prender, foi por sorte consegui me soltar e chutar o sujeito. Sai correndo e gritando por socorro, até que alguns ciclistas me ajudaram.”

Jamili Costa. Estagiária. 19 anos.

“Eu estava dentro do ônibus lotado e comecei a perceber que esse homem ficava passando a mão nas meninas perto assim. Ninguém mais parecia ter percebido”.

Luzia Santos Alves, 62 anos, aposentada.

"Isso aconteceu quando eu tinha 16 ou 17 anos, não lembro muito bem. A minha família tinha um conhecido pouco mais velho que eu, que vivia indo lá em casa desde que eu me conheço por gente, então por ser próximo a tanto tempo a gente tratava ele como da família. Um dia estava eu sozinha em casa e ele apareceu querendo falar com o meu pai, mas eu disse que ele não se encontrava e disse que se quisesse ele podia esperar lá dentro, e foi a pior coisa que eu fiz. Ele me agarrou à força e me arrastou pro quarto dos meus pais, depois me forçou a fazer as coisas com ele e foi embora. Eu mal tinha força pra me limpar e arrumar as coisas depois do que aconteceu, só sabia chorar.

Toda vez que ele aparecia lá em casa depois disso eu me trancava no quarto e ficava lá até ele ir embora. Acabou que depois do que aconteceu eu engravei e meus pais descobriram e começaram a exigir que eu falasse de quem que era, eu contei tudo então e no final eles não acreditaram que eu fui abusada por ele já que era praticamente parte da família. Chamaram ele pra explicar a situação e ele disse que não tinha feito nada, mas que se precisasse ele assumia a criança. Eu fiquei desesperada, tentei fugir de casa e até tirar a criança, mas minha mãe sempre me arrastou de volta e disse que eu ia ter de qualquer jeito, que na hora de fazer eu não tinha pensado nas consequências dos meus atos, que aquilo era pra eu aprender a ter vergonha na cara e assumir minhas responsabilidades.

Fui obrigada a levar a gravidez até o fim, com ele sempre rondando pela minha casa e ainda vindo me dizer que tava chateado que eu tinha engravidado logo de primeira, que ele queria ter aproveitado mais mas que estava muito ansioso pra cuidar da criança e esperava que fosse uma menina. Eu cheguei a pensar na possibilidade de tirar a minha própria vida pra me poupar de tanta dor e também

poupar a criança que não tinha nem nascido ainda. Quando finalmente dei a luz eu não fiz nenhuma questão de permanecer com a criança, eu acabei fugindo para outra cidade apenas pra poder fazer o parto e deixar o bebê por lá, não quis saber nem se era menino ou menina, só queria tentar esquecer tudo o que aconteceu. Voltei pra minha casa, peguei minhas coisas e larguei minha família pra trás, só fui embora mesmo já que tudo o que minha mãe e meu pai sabiam dizer é que eu era uma vergonha pra eles e que eles nunca iam me perdoar pela humilhação que eu fiz eles passarem."

**Carolayne Camilo Ferreira.
Babá de pet. 25 anos.**

"Eu não gosto de falar sobre. O abuso foi na infância, foi um membro da minha família, aconteceu enquanto minha mãe não estava em casa, e meio que foi por conta dela também. Sou adotada e acabei indo ao Conselho Tutelar, expliquei tudo que houve comigo, consegui emancipação e desde os 14 anos eu moro sozinha. Consegui escapar mas com certeza fez tudo ser mais difícil".

Samara Visbiski. Estudante de Direito da UFPR. 23 anos.

"Uma coisa que ficou muito marcada na minha infância foi um primo meu. Eu sabia que era errado, mas só fui entender que era abuso quando era mais adulta. Hoje falo disso na terapia. Outra vez foi um amigo do meu pai, que me viu crescer desde bebê e quando eu tinha 16 anos, ficava tentando dar em cima de mim".

Viviane Nayara Marques Jacinto. Estudante de Direito da UFPR. 20 anos.

“Foi na minha festa de recepção dos calouros. Um veterano ficava insistindo para eu beber, tentou até comprar bebida e a festa era open bar. Quando eu já estava bem bêbada ele quis que eu fosse com ele para casa dele. Era como se por eu ter aceitado a bebida que ele me deu ele queria alguma coisa em troca. Eu sinto que estive mais vulnerável, parece que como uma mulher negra eu era mais fácil. Quando eu denunciei na Comissão de Opressão acabou sendo ignorado”.

Neide Aparecida. Zeladora. 39 anos.

“O meu cunhado desde os primeiros anos do meu casamento ficava insistindo em se esfregar em mim e tentar passar a mão nas minhas partes, principalmente nas festas de fim de ano. Uma dessas vezes ele entrou no banheiro enquanto eu estava tomando banho e só percebi quando ele entrou debaixo do chuveiro para forçar algo a mais. Consegui fugir, fui até meu marido, e disse que tinha uma emergência familiar e a gente precisava ir embora. Já me separei desse meu marido mas o ex-cunhado tentou me ligar e mandar mensagens até eu bloquear o número e as redes sociais para ver se tinha paz.”

Anônimo. Enfermeira. 32 anos.

“Eu fui abusada durante a produção do meu Trabalho de Conclusão de Curso. Eu estudava na Bahia na época, meu orientador ficava me chamando para ir até a casa dele, dizendo que lá o trabalho renderia melhor. Fui algumas vezes, mas nada nunca tinha acontecido até a última vez, quando fui até lá e o homem começou a dizer coisas muito estranhas. Fiquei assustada e num primeiro momento tentei ir embora, mas ele me trancou dentro da casa. Disse que eu só iria embora depois que a gente se conhecesse melhor, e que se eu resistisse ele destruiria minha vida na faculdade. Ele disse que era conhecido em todo o país e que era muito influente, que ninguém acreditaria nela, e que eu devia obedecer ele. Eu acabei sendo vítima de um estupro. Depois, ele disse que se eu contasse qualquer coisa para qualquer pessoa ele iria destruir meu futuro, começando pelo TCC. Eu tranquei a faculdade, desisti do curso de Artes e fiz de tudo para me mudar o mais rápido possível da cidade.”

Agradecimentos

Escrevi essa parte em parcelas, à medida que ia adicionando pessoas para agradecer. Primeiro, agradeço aos meus pais pela vida tão boa que tenho e o conforto que me deram para escrever esse trabalho. Já que estamos no tópico de família, agradeço também a minha prima Ana Gabriela Lyko, aspirante à advogada, quem mais confio nesse mundo. Durante esse processo, sempre me fez rir e ofereceu umas consultorias gratuitas.

Um agradecimento muito especial para minha orientadora Valquíria John. Sua confiança, paciência, opiniões honestas e experiência me encorajaram a terminar esse trabalho. Como pessoa, a Val é um amor e como profissional, é excelente.

Para mim, nunca é fácil pedir ajuda, mas às vezes falta a confiança para fazer tudo sozinha. Você pode ver como isso pode ser um problema. Por isso agradeço minhas amigas jornalistas, Isabela Stanga e Catherine Grein, que confiaram em mim quando eu tive dificuldade de ver uma saída, e Luana Moreira, que caminhou comigo por Curitiba à procura de depoimentos. Aos meus outros amigos, obrigada por ouvirem os surtos.

O estupro, como já mencionei, não é uma experiência particular. Mas por anos senti-me uma testemunha da violência contra a mulher. Quando comecei a pensar por mim mesma, formar uma opinião minha ao invés de reproduzida (aliás, essa parte é um processo, ok?), sentia um desconforto com ativismo performativo.

Sabe, quando postamos um #MeToo ou #NãoEstupre e pensamos que é suficiente? Ainda é difícil conciliar as limitações que um indivíduo tem frente a problemas sociais sistêmicos. É frustrante.

Sentia que o máximo que eu podia fazer era repostar um #JustiçaPorMariFerrer nos stories. A pandemia, parece, extrapolou esse comportamento. Então, peguei essa oportunidade de produzir um livro-reportagem para transformar minha indignação, meu medo, em algo além de uma performance. Algo com materialidade.

Nesse momento, gostaria de agradecer às mulheres que revisitaram essas memórias difíceis pelo bem do meu trabalho. Patrícia, Jacqueline, Vanessa, Jennifer, Mariana, Karina e Bruna. Muito obrigada por me receberem em suas casas, em seus locais de trabalho, e compartilharem comigo seus passados, seus desgostos, seus medos, suas dores, suas raivas, seus sonhos para o futuro. Eu sinto muito que essas pessoas se sentiram no direito de violentá-las.

Estarei sempre torcendo para que a justiça seja feita. Sei que as consequências de um abuso duram a vida inteira, que existe um antes e um depois, mas ninguém é só uma vítima. Conversar com vocês me provou isso. As pessoas são muito mais resilientes do que imaginamos, e eu respeito o esforço feito para retomarem suas vidas. Foi um equilíbrio delicado entre o que eu queria mostrar com esse trabalho e o respeito que devo aos seus processos de cura. Espero que faça jus.

Um agradecimento também à Casa da Mulher Brasileira, onde fui uma frequente visitante. À coordenadora Sandra Praddo e à Marilene Krones. Agradeço também à Erica, ex-chefe do Núcleo de Apoio À Vítima de Estupro (NAVES) do Ministério Público do Paraná, assim com à psicóloga Vanessa Fiuza que coordena o próprio projeto de acolhimento, chamado Pra Salvar Seu Coração. Um último agradecimento a quem for ler esse livro. Obrigado por chegar até o fim.

Onde encontrar ajuda?

A rede de atendimento à mulher vítima de violência sexual envolve as polícias, o Judiciário, o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sei que vergonha, medo, tristeza, angústia e receio de buscar ajuda ou realizar uma denúncia estão sempre presentes. A escolha sempre será sua, mas gostaria de reforçar que esses órgãos têm um dever com a segurança, a saúde e a integridade da mulher. Se não exigirmos um atendimento humanizado e digno, temo que não lembrarão que é necessário. Por isso, para quem deseja tomar alguma decisão sobre uma agressão que viveu ou testemunhou, listei algumas recomendações.

Canais oficiais

- **Ligue 180:** canal de atendimento do governo federal direcionado especialmente à mulher.
- **Disque 100:** outro canal de atendimento do governo federal, direcionado a crianças, idosos, LGBTQIA+
- **Casa da Mulher Brasileira:** mantida pelo governo federal em seis capitais e no Distrito Federal, presta um atendimento integrado. Inclui, num único local, os serviços de acolhimento, apoio psicológico e social, delegacia, promotoria, defensoria e juizado especializados em atendimento à mulher em situação

de violência - todas as cinco previstas em lei. Quando necessário, oferece ajuda para promover a autonomia econômica da vítima e auxilia nos cuidados com os filhos. Atende mulheres a partir de dezoito anos que sofreram todo tipo de violência de gênero e meninas a partir de doze anos vítimas de violência nas relações íntimas de afeto, além de pessoas que assumam a identidade de gênero feminina. As unidades ficam em Campo Grande (MS). As outras ficam em São Luís (MA), São Paulo (SP), Fortaleza (CE), Boa Vista (RR) e em Brasília (DF). A de Curitiba (PR) fica a duas quadras do Terminal de Ônibus do Cabral, seguindo a Avenida Paraná, número 870.

- **Polícia Militar:** é o órgão mais indicado para ser acionado em casos de emergência que exijam um atendimento imediato — por exemplo, se você acabou de sofrer uma violência sexual ou se está presenciando algum crime. A polícia pode ser chamada pelo número gratuito 190 em todo o Brasil.
- **Polícia Civil:** as Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (Deams) são as ideais para receber as denúncias, mas não estão presentes por todo o país. Se não houver uma em sua cidade, qualquer delegacia comum pode ser procurada e tem a obrigação de prestar atendimento. A Polícia Civil também pode ser acionada pelo telefone 197 em todo o país. Diferente da Polícia Militar, que é o órgão mais indicado a acionar no momento em que um crime é cometido, a Polícia Civil cuida da investigação dos casos, ouve depoimentos e recolhe provas.
- **Polícia Rodoviária Federal:** ligando no telefone gratuito 191, recebe denúncias de violência e exploração sexual nas estradas.
- **Ministério Público:** é o órgão que fiscaliza o cumprimento das leis e pode receber diretamente as denúncias de violência sexual, assim como a polícia. Para encontrar o MP do seu estado, basta digitar no navegador da internet as letras “mp” acompanhadas da sigla do seu estado e a terminação “mp.br”. Por exemplo: a página do MP do Paraná está localizada no endereço mppr.mp.br; a do Rio Grande do Sul, em mprs.mp.br;

e assim por diante. Alguns Ministérios Públicos têm promotorias especializadas no atendimento à mulher, como o do Paraná que possui o Núcleo de Apoio à Vítima de Estupro. O MP recebe também denúncias de mau atendimento nos demais serviços públicos.

- **Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMS) e Centros de Referência de Assistência Social (CREAS):** ambos prestam atendimento psicológico e de assistência social às vítimas de violência sexual. O site mds.gov.br lista todas as unidades disponíveis no território nacional.
- **Conselho Tutelar:** órgão autônomo mantido pelos municípios que atende crianças e adolescentes ameaçados ou vítimas de todos os tipos de violência, inclusive sexual. O último levantamento do Cadastro Nacional de Conselhos Tutelares, realizado em 2019, aponta que existem 5.956 Conselhos Tutelares pelo Brasil. Você pode achar o mais próximo entrando em contato com o Disque 100 e seus canais virtuais.
- **Sistema Único de Saúde (SUS):** a Lei do Minuto Seguinte estabelece que as vítimas de qualquer forma de atividade sexual não consentida recebam atendimento médico imediato na rede pública de saúde, em hospitais ou postos, mesmo sem registrar queixa na polícia. Os profissionais do SUS são obrigados a fornecer a pílula do dia seguinte, os medicamentos contra Aids e outras infecções sexualmente transmissíveis, além de realizar o aborto no caso de gravidez decorrente de estupro, caso seja essa a vontade da mulher. Para que tudo isso seja feito, basta a palavra da vítima. Se a unidade procurada não tiver estrutura ou não fizer o atendimento por qualquer outro motivo, ainda assim é responsável pela vítima e pelo encaminhamento para outro hospital ou posto que preste a devida assistência. A lei também estabelece a obrigatoriedade da assistência psicológica e social, o chamado atendimento multidisciplinar, pela rede pública.

Em Curitiba

- **Naves (MP Pr):** O Núcleo de Apoio a Vitima de Estupro (NAVES) do Ministério Público do Paraná busca centralizar o oferecimento de denúncias, no Foro Central da Comarca de Curitiba. Num mesmo local, concentra promotores, psicólogos e assessoria jurídica. A equipe é inteira formada por mulheres. Endereço: Rua Marechal Hermes, nº 751, 5º andar, sala 56, Centro Cívico. E-mail: naves.mp@mppr.mp.br
- **Hospital das Clínicas, Hospital do Trabalhador, Hospital Universitário Evangélico Mackenzie:** pronto-atendimento para crianças a partir de 12 anos e adultos que foram vítimas de violência sexual. O HC é o único que realiza o abortamento legal. Endereços: HC (R. Gen. Carneiro, 181 - Alto da Glória/ Telefone: (41) 3360-1800); HT (Av. Rep. Argentina, 4406 - Novo Mundo/Telefone: (41) 3212-5700); HUEM (Alameda Augusto Stelfeld, 1908 - Bigorrilho/ Telefone: (41) 3240-5000)
- **Hospital Pequeno Príncipe:** atendimento de crianças vítimas de violência sexual de até 12 anos. (Rua Desembargador Motta, 1070 - Água Verde/ Telefone: (41) 3310-1010)
- **Pra Salvar Seu Coração:** É uma ONG de acolhimento administrada pela psicóloga Vanessa Fiuza. Na página do Facebook, é possível acessar o número de telefone pelo qual o contato é realizado. Link de acesso: <https://www.facebook.com/ProjetoPraSalvarSeuCoracao/>
- **Fundação de Ação Social:** A FAS mantém serviço de acolhimento institucional sigiloso e temporário, com unidades específicas próprias (como a Pousada de Maria), e outras parceiras. Tem como um de seus objetivos a proteção integral de mulheres em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Atendem mulheres entre 18 e 59 anos, acompanhadas ou não de seus filhos. Possui núcleos regionais, espalhados pela cidade. Os

endereços e mais informações podem ser conferidos no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/mulheres-em-situacao-de-violencia-acolhimento/271>

- **Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram):** é um órgão administrado pelo governo do estado do Paraná, que possui unidade de atendimento presencial em Curitiba. Atende as mulheres em situação de violência, e oferece atendimento e acompanhamento psicológico e social (realizado por equipe multidisciplinar), auxílio na obtenção do apoio jurídico, orientação para acesso a programas de educação e para inserção no mercado de trabalho. O atendimento pode ser solicitado na unidade localizada na Rua do Rosário, nº 144 (8º andar), no Centro. As solicitações podem ser feitas também nos **Centros de Referência de Assistência Social (Cras)** ou **Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)**, gerenciados pela FAS. Os dois atendem públicos diversos, entre os quais estão mulheres em situação de violência. Mesmo que ainda esteja inserida nesse contexto, é possível procurar auxílio e orientação nas unidades regionais. Os endereços estão no site da FAS, indicado acima.

Notas

O banco dos réus

1. GROSSI, Miriam. RIAL, Carmen. Os estupradores que viraram herói. Revista Mulherio, ano 7, n. 33, p. 3-4. Outubro. 1987. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/conteudos especiais/mulherio/arquivo/VII_33_1987menor.pdf> Acesso em: 03 de maio de 2023.
2. BLOG DO PAULINHO. Quando o agora treinador Cuca e mais três gremistas foram acusados de estuprar uma menor de idade. Youtube, 17 de junho de 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bKUxetBmvXw>> Acesso em: 04 de maio de 2023.
3. ESTADÃO. Veja a íntegra da audiência de Mariana Ferrer em julgamento sobre estupro. Youtube, 4 de novembro de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=P0s9cEA-PysY>> Acesso em: 04 de maio de 2023.
4. ALVES, Schirlei. Caso Mariana Ferrer: conheça os detalhes do processo que absolveu empresário. ND +. Florianópolis. 12 de set. de 2021. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/exclusivo-os-detalhes-do-processo-que-absolveu-acusado-de-estuprar-mariana-ferrer/>> Acesso em: 04 de maio de 2023.
5. ALVES, Schirlei. Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de ‘estupro culposo’ e advogado humilhando jovem. The Intercept Brasil. 03 de nov. de 2020. Disponível em: <<https://www.intercept.com.br/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/>> Acesso em: 04 de maio de 2023.
6. ABRAJI. Organizações expressam preocupação com processos criminais movidos contra a jornalista Schirlei Alves. 16.fev.2023. Disponível em: <<https://www.abraji.org.br/noticias/organizacoes-da-sociedade-civil-alertam-sobre-acoes-judiciais-contra-jornalista-de-santa-catarina>> Acesso em: 01 de maio de 2023.
7. ALVES, Schirlei. Mães que denunciaram professor por abuso sexual sofrem hostilidade em Monte Castelo. Diário Gaúcho. 08 de dez. De 2012. Disponível em: <<http://diariogaucha.clicrbs.com.br/rs/noticia/2012/12/maes-que-denunciaram-professor-por-abuso-sexual-sofrem-hostilidade-em-monte-castelo-3976677.html>> Acesso em: 07 de maio de 2023.
8. Lei Nº 14.245/21: Altera os Decretos-Leis nos 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), para coibir a prática de atos atentatórios à dignidade da vítima e de testemunhas e para estabelecer causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo (Lei Mariana Ferrer).

A mulher sábia edifica

1. Lei nº 9.099/95: Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

2. BARWINSKI, Sandra Lia. Poder, dominação e resistência: Lei Maria da Penha e justiça de gênero. Tese (Mestrado em Direito), Centro Universitário Internacional Uninter. Curitiba. p. 182. 2019. Disponível em: <https://repositorio.uninter.com/bitstream/handle/1/562/SandraLia.26.07.2019_DGQ.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 03 de jan. de 2023.
3. WOLKMER, Antonio. Fundamentos de História do Direito. 3ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. Disponível em: <<https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZG-VmYXVsdGRvbWFpbnxkaXJlaXRvZmFjaXNhMjAxMjF-8Z3g6MWIwMTA3NDNiZDNiMzM2Zg>> Acesso em: 03 de abril de 2023. Obra consultada
4. Programa 'Mulher, Viver sem Violência' foi lançado em 2013. Acesso em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/programa-mulher-viver-sem-violencia>
5. Presidente Dilma Rousseff inaugura 1ª Casa da Mulher Brasileira do país. Acesso em: <https://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2015/02/presidente-dilma-rousseff-inaugura-1-casa-da-mulher-brasileira-do-pais.html>
6. BRASIL. Artigo 16 da Lei Maria da Penha: Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>

E se eu era criança, importava?

1. BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Violência sexual infantil, os dados estão aqui, para quem quiser ver.

Agosto de 2022. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/14-anuario-2022-violencia-sexual-infantil-os-dados-estao-aqui-para-quem-quiser-ver.pdf>> Acesso em: 03 de março de 2023.

2. "Outro Lado do Paraíso" tem recorde de audiência com julgamento de pedófilo. UOL, São Paulo. 21 de fev. de 2018. Disponível em: <<https://tvefamosos.uol.com.br/noticias/redacao/2018/02/21/outro-lado-do-paraíso-tem-recorde-de-audiencia-com-julgamento-de-pedofilo.htm?cmpid=copiaecola>> Acesso em: 03 de março de 2023.

O dia de 72h

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção humanizada Às pessoas em situação de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios. 1ª edição, Brasília (DF). 2015. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_pessoas_violencia_sexual_norma_tecnica.pdf> Acesso em: 28 de abril de 2023.
2. TRIGUEIRO, Tatiane. Não adesão ao seguimento ambulatorial por mulheres que experienciaram a violência sexual. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Enfermagem). Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (USP), 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tce/a/xNqCdZMpSpjKwKXfx7CfKxy/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 07 de maio de 2023.
3. BERTELONI, Glauciane. Violência sexual facilitada por drogas: caracterização e experiências de mulheres atendidas em um hospital especializado do Paraná. Tese (Mestrado em Enfermagem). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2022. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/74116>> Acesso em: 07 de maio de 2023.

4. INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO E LOCOMOTIVA. Percepções sobre direito ao aborto em caso de estupro. Agência Patrícia Galvão. 2022. Instituto Patrícia Galvão. v. 1. p. 7-43. Disponível em: <https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2022/04/IPatriciGalvao_LocomotivaPesquisaDireitoabortoemCasodeEstuproMarco2022.pdf> Acesso em: 01 novembro de 2022
5. PASSOS, R. Nair Luisa. #Elasótem16anos: análise discursiva crítica de postagens em rede social sobre caso de estupro coletivo no Rio de Janeiro. Tese (Mestrado em Jornalismo) Universidade de Brasília. 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/35406/1/2019_NairLuisaRabelodosPassos.pdf> Acesso em: 07 de maio de 2023.
6. BRITO, Lara. SILVA, Luana. Barbárie de Queimadas: nos 10 anos do crime, mentor do estupro coletivo e feminicídios continua foragido. G1 Paraíba. 12 de fev. de 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2022/02/12/barbarie-de-queimadas-nos-10-anos-do-crime-mentor-do-estupro-coletivo-e-femicidios-continua-foragido-apos-fuga.ghtml>> Acesso em: 08 de maio de 2023.

“Não aceite bebida de (des)conhecidos”

1. Em Curitiba, os serviços de referência para atendimento de violência sexual são: Hospital Pequeno Príncipe (no caso de crianças até 11 anos), Hospital de Clínicas (vítimas homens e mulheres maiores de 12 anos) e Hospital Universitário Evangélico (vítimas mulheres maiores de 12 anos), Hospital do Trabalhador (vítimas mulheres maiores de 12 anos).
2. BERTELONI, Glauciane. Violência sexual facilitada por drogas: caracterização e experiências de mulheres atendidas em um hospital especializado do Paraná. Tese (Mestrado em Enfermagem). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2022.

Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/74116/R%20-%20D%20-%20GLAUCIANE%20MARQUES%20DE%20ASSIS%20BERTELONI.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 07 de maio de 2023.

3. ONU. Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes. Relatório Anual. Nova York. 2011. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/noticias/2011/03-marco/Jife/INCB_Global_Report_2010_English_pdf.pdf> Acesso em: 25 de maio de 2023.
4. In particular, the fact that sexual assault is often facilitated by “date-rape drugs”, and the lack of effective countermeasures taken so far was highlighted in media reports appearing in many countries and regions in 2010.
5. Portal Acorda, Cinderela. Acesso em: <<https://www.acordacinderela.com.br>>
6. Mulher divulga imagens do próprio estupro para provar ataques de marido em SP: 'monstro me destruiu'. G1 Santos. 01 de fev. de 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2023/02/01/mulher-divulga-imagens-do-proprio-estupro-na-web-para-provar-ataques-de-marido-em-sp-monstro-me-destruiu.ghtml>> Acesso em: 06 de junho de 2023.
7. Anestesista preso por estupro de paciente durante parto tem registro cassado pelo Cremerj. G1 Rio de Janeiro. 28 de mar. de 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/03/28/anestesista-preso-por-estupro-de-paciente-durante-parto-tem-registro-cassado-pelo-cremerj.ghtml>> Acesso em: 06 de junho de 2023.

Mariana decide viver

1. BRASIL. Fórum de Segurança Pública. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. v. 4. 2023. Disponível em:

<<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-sumario-executivo.pdf>> Acesso em: 06 de junho de 2023.

2. BRASIL. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Senado Federal. p. 1003. Julho de 2013. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2013/07/CPMI_RelatorioFinal_julho2013.pdf> Acesso em: 06 de junho de 2023.
3. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Eu, tu e elas

1. CALDEIRA, Bárbara. "Queimem as bruxas!": relatos em torno de feminicídios e o jornalismo como fogueira simbólica que incendeia mulheres mortas. 2021. Exame de qualificação (Doutorando em Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social). Universidade Federal de Minas Gerais.

O livro-reportagem *Interlúdios* explora o medo do estupro, um sentimento de vigilância que amadurece junto de toda mulher. Os capítulos são centrados nos depoimentos de sete sobreviventes de estupro, cuja violação foi acompanhada de mais algum tipo de violência, às vezes do agressor, e às vezes da rede institucional de proteção.

Divididos em um conto e um perfil, os capítulos relacionam cada depoimento a outros casos de estupro noticiados na imprensa, assim como estatísticas e análises sobre a cultura do estupro no Brasil. As consequências desse crime na vida pessoal de cada mulher conduzem o conto.

Em *Interlúdios*, uma palavra que significa intervalo, interrupção, os momentos em que a violência interrompe a vida, mesmo após ter chegado ao fim, promovem uma reflexão sobre o tratamento de sobreviventes de estupro na sociedade. Ao mesmo tempo, questiona porque são as mulheres que sentem vergonha e hostilidade, quando o estuprador é quem comete o crime.